



Diário Oficial Eletrônico

Ano IX - Edição Nº 2.047 | Aquidauana - MS | terça-feira, 13 de dezembro de 2022 - 98 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1	EXTRATOS	95
LEIS	1	CONVOCAÇÕES.....	97
DECRETOS	9	AQUIDAUANA PREV	98
PORTARIAS.....	30	CONVOCAÇÕES.....	98
LICITAÇÕES	33		

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI ORDINÁRIA N.º 2.807/2022

“ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI ORDINÁRIA N.º 2.297/2013, DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que, depois de ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1.º - Ficam criados no Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana, os cargos de provimento efetivo consistente em 02 (dois) Engenheiro Florestal, 01 (um) Engenheiro Eletricista, 08 (oito) Cuidador Social, 02 (dois) Auxiliar de Cuidador Social e 01 (um) Tradutor e Interprete de Libras, que passam a fazer parte integrante da Tabela 1,2,3 do Anexo I desta Lei.

Parágrafo Único - As atribuições dos cargos criados por esta Lei são as descritas no Anexo II, desta lei.

Art. 2.º - Ficam acrescentadas nos quadros de servidores de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Aquidauana, as seguintes vagas: 06 (seis) Assistente Social, 01 (um) Dentista - ESF, 05 (cinco) Enfermeiro, 05 (cinco) Engenheiro Civil, 03 (três) Instrutor de Atividades Físicas, 04 (quatro) Nutricionista, 04 (quatro) Psicólogo, 01 (um) Médico - ESF, 02 (dois) Fisioterapeuta, 02 (dois) Médico Veterinário, 05 (cinco) Técnico em Enfermagem, 04 (quatro) Auxiliar de Saúde Bucal, que passa a fazer parte integrante da Tabela 1,2,3, do Anexo I, desta Lei.

Art. 3.º - As Tabelas 1, 2 e 3, do Anexo I, da Lei Municipal n.º 2.297/2013, tem sua quantificação alterada no que se refere aos cargos mencionados nos arts. 1.º e 2º, desta Lei, permanecendo, por outro lado, inalterada a Tabela 4, do Anexo I, da Lei Municipal n.º 2.297/2013.

Art. 4.º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por contas de dotações próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

Art. 5.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

HEBER SEBA QUEIROZ
Procurador Jurídico do Município

ANEXO I

TABELA 1

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR – ANS				
CARGO	NÍVEL	C/H/S	VAGAS	REQUISITOS
ADVOGADO	V	40	05	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NA OAB.

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretaria Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretaria Municipal de Produção - **Paula Sousa Polini**
Secretaria Municipal de Assistência Social - **Josilene Rodrigues Rosa**
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - **Cláudia Franco Fernandes Souza**
Secretaria Municipal de Educação - **Wilsandra Aparecida De Lima Beda**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS
Telefone: (67) 3240-1450
E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



ANALISTA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE	V	40	03	CURSO SUPERIOR COMPLETO EM DIREITO OU CIÊNCIAS CONTÁBEIS OU CIÊNCIAS ECONÔMICAS OU ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS C/ REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO.
ANALISTA TRIBUTÁRIO	V	40	02	CURSO SUPERIOR COMPLETO EM DIREITO OU CIÊNCIAS CONTÁBEIS OU CIÊNCIAS ECONÔMICAS OU ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS C/ REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO.
ADMINISTRADOR	V	40	05	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO CRA.
ARQUITETO	V	40	05	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO CAU.
ASSISTENTE SOCIAL	V	30	30	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO CREAS.
BIÓLOGO	V	40	05	CURSO SUPERIOR COMPLETO.
BIOMÉDICO	V	40	03	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO
CIRURGIÃO DENTISTA	V	20	20	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO CRO.
CIRURGIÃO DENTISTA – ENDODONTIA	V	20	02	CURSO SUPERIOR COMPLETO E TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA C/ REGISTRO NO CRO.
CIRURGIÃO DENTISTA -PERIODONTIA	V	20	01	CURSO SUPERIOR COMPLETO E TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA C/ REGISTRO NO CRO.
CONTADOR	V	40	05	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO CRC
DENTISTA – ESF	VI	40	17	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO CRO.
ECONOMISTA	V	40	05	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO CORECON
ENFERMEIRO	V	40	28	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO COREN.
ENFERMEIRO – ESF	VI	40	17	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO COREN.
ENGENHEIRO AGRIMENSOR	V	40	02	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/REGISTRO NO CREA
ENFERMEIRO DO TRABALHO	V	40	01	CURSO SUPERIOR COMPLETO E TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA C/ REGISTRO NO COREN
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	V	40	04	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO CREA.
ENGENHEIRO AMBIENTAL	V	40	03	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO CREA.
ENGENHEIRO CIVIL	V	40	10	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO CREA.
ENGENHEIRO FLORESTAL	V	40	02	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO CREA.
ENGENHEIRO ELETRICISTA	V	40	01	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO CREA.
FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	V	40	15	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO CRF.
FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	V	40	05	CURSO SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA DA SAÚDE.
FISIOTERAPEUTA	V	30	18	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO CREFITO.
FONOAUDIÓLOGO	V	40	05	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO CRFA.
GEÓGRAFO	V	40	02	CURSO SUPERIOR COMPLETO EM GEOGRAFIA E REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO
GEÓLOGO	V	40	02	CURSO SUPERIOR EM GEOLOGIA E REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO
INSTRUTOR DE ATIVIDADES FÍSICAS	V	40	08	CURSO SUPERIOR EM EDUCAÇÃO FÍSICA E REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO
MÉDICO – CLÍNICO GERAL	V	20	20	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO CRM.
MÉDICO – GINECOLOGISTA/OBSTETRA	V	20	05	CURSO SUPERIOR COMPLETO E TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA C/ REGISTRO NO CRM.
MÉDICO – DERMATOLOGISTA	V	20	05	CURSO SUPERIOR COMPLETO E TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA C/ REGISTRO NO CRM.





MÉDICO – OFTALMOLOGISTA	V	20	02	CURSO SUPERIOR COMPLETO E TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA C/ REGISTRO NO CRM.
MÉDICO – PEDIATRA	V	20	05	CURSO SUPERIOR COMPLETO E TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA C/ REGISTRO NO CRM.
MÉDICO – ORTOPEDISTA	V	20	05	CURSO SUPERIOR COMPLETO E TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA C/ REGISTRO NO CRM.
MÉDICO – PSIQUIATRA	V	20	05	CURSO SUPERIOR COMPLETO E TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA C/ REGISTRO NO CRM.
MÉDICO – RADIOLOGISTA	V	20	05	CURSO SUPERIOR COMPLETO E TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA C/ REGISTRO NO CRM.
MÉDICO – UROLOGISTA	V	20	05	CURSO SUPERIOR COMPLETO E TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA C/ REGISTRO NO CRM.
MÉDICO – INFECTOLOGISTA	V	20	05	CURSO SUPERIOR COMPLETO E TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA C/ REGISTRO NO CRM.
MÉDICO – NEFROLOGISTA	V	20	05	CURSO SUPERIOR COMPLETO E TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA C/ REGISTRO NO CRM.
MÉDICO – CARDIOLOGISTA	V	20	05	CURSO SUPERIOR COMPLETO E TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA C/ REGISTRO NO CRM.
MÉDICO – CIRURGIÃO GERAL	V	20	05	CURSO SUPERIOR COMPLETO E TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA C/ REGISTRO NO CRM.
MÉDICO – ENDOCRINOLOGISTA	V	20	05	CURSO SUPERIOR COMPLETO E TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA C/ REGISTRO NO CRM.
MÉDICO – OTORRINOLARINGOLOGISTA	V	20	05	CURSO SUPERIOR COMPLETO E TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA C/ REGISTRO NO CRM.
MÉDICO DO TRABALHO	V	20	04	CURSO SUPERIOR COMPLETO E TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA C/ REGISTRO NO CRM.
MÉDICO – ESF	VII	40	17	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO CRM.
MÉDICO VETERINÁRIO	V	40	07	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO CRMV.
MONITOR DE ATIVIDADES ESPORTIVAS	V	40	03	CURSO SUPERIOR COMPLETO EM EDUCAÇÃO FÍSICA E REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO
MONITOR EDUCACIONAL	V	40	16	CURSO SUPERIOR COMPLETO
MONITOR MUSICAL	V	40	02	CURSO SUPERIOR COMPLETO EM MÚSICA E REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO
NUTRICIONISTA	V	40	08	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO CRN.
PSICÓLOGO	V	40	24	CURSO SUPERIOR C/REGISTRO NO CRP
TERAPEUTA OCUPACIONAL	V	40	05	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO CREFITO.
TURISMOLOGO	V	40	02	CURSO SUPERIOR EM TURISMO E REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO
ZOOTECNISTA	V	40	02	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO CRMV
TOTAL			411	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

HEBER SEBA QUEIROZ
Procurador Jurídico do Município

ANEXO I

TABELA 2

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO





GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADE DE NÍVEL MÉDIO – ANM				
CARGO	NÍVEL	C/H/S	VAGAS	REQUISITOS
AGENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE	IV	40	01	ENSINO MÉDIO COMPLETO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	IV	40	120	ENSINO MÉDIO COMPLETO E RESIDIR NA ÁREA DE ATUAÇÃO
AGENTE DE ENDEMIAS	IV	40	70	ENSINO MÉDIO COMPLETO
AGENTE ADMINISTRATIVO	IV	40	300	ENSINO MÉDIO COMPLETO
ATENDENTE SOCIAL	IV	40	17	ENSINO MÉDIO COMPLETO E CONHECIMENTO ESPECÍFICO
AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	IV	40	04	ENSINO MÉDIO COMPLETO
CUIDADOR SOCIAL	IV	40	08	ENSINO MÉDIO COMPLETO
DESENHISTA PROJETISTA	IV	40	05	ENSINO MÉDIO COMPLETO
ELETROTÉCNICO	IV	40	02	ENSINO MÉDIO COMPLETO
FISCAL AMBIENTAL	IV	40	03	ENSINO MÉDIO COMPLETO
FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	IV	40	15	ENSINO MÉDIO COMPLETO
FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	IV	40	10	ENSINO MÉDIO COMPLETO
MONITOR DE COSTURA	IV	40	03	ENSINO MÉDIO COMPLETO
MONITOR EDUCAÇÃO INFANTIL	IV	40	01	ENSINO MÉDIO COMPLETO
ORIENTADOR SOCIAL	IV	40	02	ENSINO MÉDIO COMPLETO
PROFESSOR INFORMÁTICA	IV	20	01	ENSINO MÉDIO COMPLETO/CONHECIMENTO EM INFORMÁTICA
TÉCNICO AGROPECUÁRIO	IV	40	02	ENSINO MÉDIO COMPLETO C/ REGISTRO NO CREA.
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	IV	40	20	ENSINO MÉDIO COMPLETO C/ REGISTRO NO CRC
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	IV	40	50	ENSINO MÉDIO COMPLETO C/ REGISTRO NO COREN
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	IV	40	05	ENSINO MÉDIO COMPLETO C/ REGISTRO NO CREA.
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	IV	40	05	ENSINO MÉDIO COMPLETO
TÉCNICO EM LABORATÓRIO	IV	40	10	ENSINO MÉDIO COMPLETO C/ REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO
TÉCNICO EM PODOLOGIA	IV	40	01	ENSINO MÉDIO COMPLETO C/ CURSO TÉCNICO NA ÁREA
TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA	IV	40	02	ENSINO MÉDIO COMPLETO C/ CURSO TÉCNICO NA ÁREA
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	IV	24	10	ENSINO MÉDIO COMPLETO C/ REGISTRO NO CTR
TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL	IV	40	15	ENSINO MÉDIO COMPLETO C/ REGISTRO NO CRO.
TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA	IV	40	06	ENSINO MÉDIO COMPLETO COM CURSO TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	IV	40	02	ENSINO MÉDIO COMPLETO
TOPÓGRAFO	IV	40	02	ENSINO MÉDIO COMPLETO COM CURSO TÉCNICO EM TOPOGRAFIA E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE





TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS	IV	40	01	ENSINO MÉDIO COMPLETO -LEI N º 12.319/2010
VISITADOR SANITÁRIO	IV	40	03	ENSINO MÉDIO COMPLETO
TOTAL			696	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

HEBER SEBA QUEIROZ
Procurador Jurídico do Município

ANEXO I

TABELA 3

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADE DE NÍVEL FUNDAMENTAL				
CARGO	NÍVEL	C/H/S	VAGAS	REQUISITOS
ATENDENTE MATERNO INFANTIL	III	40	11	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	III	40	23	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	III	40	13	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO C/ REGISTRO NO COREN.
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	III	40	05	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	III	40	09	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL	III	40	02	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
DIGITADOR	III	40	03	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
INSPECTOR DE ALUNOS	III	40	30	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
MOTORISTA I	III	40	85	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO + CNH - CATEGORIA D
MOTORISTA II	III	40	35	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO + CNH - CATEGORIA B
OPERADOR DE MAQUINAS I	III	40	10	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO + CNH - CATEGORIA C
OPERADOR DE MAQUINAS II	III	40	10	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO + CNH - CATEGORIA C
TELEFONISTA	III	40	04	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
VIGIA	III	40	115	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
TOTAL			355	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

HEBER SEBA QUEIROZ
Procurador Jurídico do Município

ANEXO I

TABELA 4

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADE DE NÍVEL ELEMENTAR





CARGO	NÍVEL	C/H/S	VAGAS	REQUISITOS
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	40	250	5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
MERENDEIRA	II	40	50	5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
INSPECTOR SOCIAL	II	40	04	5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
GARI	I	40	60	ALFABETIZADO
TRABALHADOR BRAÇAL	I	40	120	ALFABETIZADO
TOTAL			484	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

HEBER SEBA QUEIROZ
Procurador Jurídico do Município

ANEXO II

DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS PÚBLICOS

CARREIRA - PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR (NÍVEL V) – 40 H SEMANAIS

I - ENGENHEIRO FLORESTAL - Requisitos: Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Engenharia Florestal, reconhecido pelo MEC, e registro no órgão de classe competente.

ATRIBUIÇÕES:

1. Planejar, organizar e controlar o uso de recursos naturais renováveis e ambientais, o reflorestamento e a conservação de zonas de bosques e exploração de viveiros de plantas; elaborar planilhas orçamentárias, laudos ambientais, estudos técnicos e emitir pareceres técnicos Licenciamento ambiental, desenvolver Plano de Recuperação de áreas degradadas, projetos de paisagismo. Desempenhar tarefas correlatas.

II - ENGENHEIRO ELETRICISTA - Requisitos: Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Engenharia Elétrica, reconhecido pelo MEC, e registro no órgão de classe competente.

ATRIBUIÇÕES:

1. Coordenar, orientar, elaborar e/ou avaliar projetos; especificar e dimensionar sistemas e equipamentos elétricos; dimensionar circuitos, realizar cálculos e estudos elétricos; elaborar pareceres e notas técnicas relacionadas à área de atuação, bem como emitir Anotações de Responsabilidades Técnicas. Fiscalizar obras ou serviços sob sua responsabilidade. Elaborar orçamentos e cronogramas de obras e serviços de Engenharia. Desempenhar tarefas correlatas.

CARREIRA – PROFISSIONAL NÍVEL MÉDIO (NÍVEL IV) - 40H SEMANAIS

I- CUIDADOR SOCIAL - Requisitos: Ensino Médio Completo

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

1. Atribuições Gerais: Atuar nos serviços de proteção social básica e especial, executados em Abrigo Institucional (criança, adolescente de 0-18 anos), auxiliando nas atividades da vida diária. **Atribuições Específicas:** Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção; Cuidar da higienização de roupas de cama, mesa, banho e, especificamente, no abrigo institucional, também de roupas de uso pessoal das crianças e adolescentes; Acompanhar os usuários dos serviços nas atividades recreativas, esportivas, de lazer, culturais e de interação social; Preencher o prontuário de entrada dos usuários atendidos no serviço; Orientar e controlar os horários de entrada e saída das diversas atividades quando do serviço a crianças e adolescentes; Monitorar a criança, adolescente, comunicando imediatamente ao seu superior sobre qualquer alteração no estado de saúde do usuário atendido; Acompanhar a criança, adolescente, nos atendimentos médicos, escolares e nas demais atividades em que esteja inserida; Efetuar acompanhamento rotineiro da criança e do adolescente na realização das tarefas e trabalhos escolares sob a supervisão de profissional de nível superior responsável; Acompanhar, quando necessário, crianças, adolescentes, em viagens intermunicipais e interestaduais; Desenvolver, orientar, executar, favorecer e promover ações para alimentação, incluindo preparar alimentos tais como: refeições e mamadeiras, higiene (incluindo dar banho, trocar fraldas, escovação dentária), cuidados básicos com a limpeza, saúde e repouso das crianças e adolescentes; Administração de medicações sempre antecedida de prescrição médica; Executar outras tarefas relacionadas ao seu cargo quando solicitado pelo superior imediato.

II - TRADUTOR INTÉRPRETE EM LIBRAS - Ensino Médio Completo - Lei Federal nº 12.319/2010.

ATRIBUIÇÕES:

1. Efetuar comunicação entre surdos e ouvintes, surdos e surdos, surdos e surdos cegos, surdos cegos e ouvintes, por meio de Libras para a língua oral e vice-versa; Interpretar, em Língua Brasileira de Sinais - Língua Portuguesa, as atividades didático-pedagógicas e culturais desenvolvidas, nas instituições de ensino nos níveis fundamental, médio e superior, de forma a viabilizar o acesso aos conteúdos curriculares; Atuar nos processos seletivos para cursos na instituição de ensino e nos concursos públicos; Atuar no apoio à acessibilidade aos serviços e às atividades-fim das instituições de ensino e repartições públicas; Prestar seus serviços em depoimentos: em juízo, em órgãos administrativos ou policiais; Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município; Manter as normas de medicina,





higiene e segurança do trabalho e de meio ambiente; Manter as normas de cordialidade, educação e respeito com colegas, subordinados e munícipes.

CARREIRA - PROFISSIONAL NÍVEL FUNDAMENTAL (NÍVEL III) - 40H SEMANAIS

I - CARGO - AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL - Requisitos: Ensino Fundamental Completo.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

1. Dar apoio às funções do Cuidador Social; Auxiliar na organização e limpeza da Casa Lar da Criança e do Adolescente, colaborando com sua manutenção a partir de objetivos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social e seus responsáveis diretos; Ser responsável pelo preparo dos alimentos; Zelar pelo bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer da pessoa assistida; Auxiliar conforme orientação do Cuidador Social

nos cuidados com os bebês, crianças e adolescentes; Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

HEBER SEBA QUEIROZ
Procurador Jurídico do Município

LEI COMPLEMENTAR N.º 098/2022

“ALTERA A LEI COMPLEMENTAR N.º 022/2010, QUE INSTITUI O PROGRAMA DE INCENTIVOS PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE AQUIDAUANA – PRODESA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que, depois de ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - O art. 2.º, da Lei Complementar Municipal n.º 022/2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2.º - (...)

Parágrafo Primeiro: Poderão ser beneficiários deste Programa, sempre a critério do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Aquidauana – CODECON, os projetos de implantação, ampliação e reativação de empreendimentos, que tenham por objetivo fins industriais, agroindustriais, de prestação de serviços e comércios de grande porte, com investimento financeiro mínimo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e que gerarem acima de 100 (cem) empregos diretos e indiretos, a garantir, assim, aumento da demanda de mão-de-obra e consequentemente arrecadação pública.

Parágrafo Segundo: Poderão valer-se dos benefícios da presente Lei, independentemente das condições impostas no parágrafo anterior, as empresas, organizações ou associações que contem, em seus quadros de funcionários, com trabalhadores artesanais, assim entendido como aqueles que possuem características técnicas e habilidades específicas manuais para a produção de manufatura em geral.

Art. 2.º - O art. 7.º, da Lei Complementar Municipal n.º 022/2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7.º - Fica criado o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Aquidauana – CODECON, órgão colegiado de natureza consultiva, composto por 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, representantes dos seguintes órgãos e entidades:

I – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Finanças, preferencialmente o titular da respectiva pasta;

II – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Produção, preferencialmente o titular da respectiva pasta;

III – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, preferencialmente o titular da respectiva pasta;

IV – 1 (um) representante da Associação Comercial de Aquidauana, a ser escolhido pela Administração Municipal mediante apresentação de lista tríplice elaborada pela entidade;

V – 1 (um) representante servidor público municipal lotado no Núcleo de Tributação, a ser escolhido pela Administração Municipal mediante apresentação de lista tríplice elaborada pelo setor.

Parágrafo único – O Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CODECON, será presidido pelo representante da Secretaria Municipal de Finanças, e sua composição, alteração, ampliação ou diminuição de membros, poderá ser disposta através de Decreto Municipal.

Art. 3.º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

HEBER SEBA QUEIROZ
Procurador Jurídico do Município

LEI COMPLEMENTAR N.º 099/2022

“ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 030/2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”





O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que, depois de ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica criado, no Quadro de Pessoal Permanente de Pessoal dos Trabalhadores em Educação, 30 (trinta) cargos de Professor de Educação Infantil; 10 (dez) cargos de Professor de 1.º ao 5.º ano; 60 (sessenta) cargos de Assistente Pedagógico e 02 (dois) cargos de Nutricionista, que passam a fazer parte integrante do Anexo I, desta Lei.

Art. 2.º - O Anexo III da Lei Complementar n.º 030/2011, tem sua quantificação alterada, passando a vigorar de acordo com o Anexo I, desta Lei.

Art. 3.º – As despesas decorrentes desta Lei correrão por contas de dotações próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

Art. 4.º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

HEBER SEBA QUEIROZ
Procurador Jurídico do Município

ANEXO I

LEI COMPLEMENTAR N.º 030/2011

I – QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO

CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

CARGOS EFETIVOS	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE
Professor da Educação Infantil	20 horas semanais	140
Professor do 1º ao 5º ano	20 horas semanais	210
Professor do 6º ao 9º ano	20 horas semanais	140
Coordenador Pedagógico	40 horas semanais	25
Assistente Pedagógico	30 horas semanais	140
Agente Administrativo	40 horas semanais	25
Auxiliar de Serviços Gerais	40 horas semanais	90
Inspetor de Alunos	40 horas semanais	30
Merendeira	40 horas semanais	70
Motorista do transporte de Escolares	40 horas semanais	30
Nutricionista	40 horas semanais	03
Psicólogo Educacional	40 horas semanais	01
Vigia	40 horas semanais	25





Zelador	40 horas semanais	12
---------	-------------------	----

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

HEBER SEBA QUEIROZ
Procurador Jurídico do Município

J U S T I F I C A T I V A

Projeto de Lei Complementar n.º 002 /2022

Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Ao tempo em que cumprimentamos Vossas Excelências, encaminhamos a esta Casa de Leis o Projeto de Lei Complementar n.º 002/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que **“Altera dispositivos da Lei Complementar n.º 030/2011, e dá outras providências”**.

A necessidade de alteração do quantitativo da Tabela do Quadro Permanente de Pessoal dos Trabalhadores da Educação, se dá devido à ampliação de atendimento com a implantação/criação de novas Unidades de Educação Infantil, tais como Centro Municipal de Educação Infantil Prof. José Rodolfo Falcão – Bairro Nova Aquidauana, no ano de 2018, Centro Municipal de Educação Infantil Prof. Ênio de Castro Cabral – Bairro São Pedro, Centro Municipal de Educação Infantil Vereador Ademir Brites – Bairro Santa Terezinha, Centro Municipal de Educação Infantil Dr. Antônio Arruda Sampaio – Bairro da Exposição, no ano de 2019.

Ressaltamos ainda que no ano de 2019, a Rede Municipal de Ensino passou a receber os alunos dos anos iniciais do Ensino Fundamental (1.º, 2.º e 3.º Anos), oriundos da Secretaria de Estado de Educação.

No decorrer do mesmo ano, esta municipalidade recebeu por meio do Termo de Entrega de Bem Imóvel n.º 004/2021 o prédio da Escola Prof. Luiz Mongelli, visando suprir a oferta dos anos iniciais, e no ano de 2022, com o objetivo de ampliação de vagas e atender a demanda reprimida do ciclo de alfabetização, fora alterado o Termo Administrativo de Cessão de Uso do Prédio onde funcionava o CAPS – Centro de Atenção Psicossocial, transferindo a responsabilidade para a Secretaria Municipal de Educação, para funcionamento da Escola Municipal Cel. Antônio Trindade.

Portanto, devido ao aumento da demanda educacional, há necessidade de ampliarmos o quantitativo de servidores nos segmentos de professor da Educação Infantil, Professor do 1.º ao 5.º ano, Assistente Pedagógico e Nutricionista, para melhor atendermos os referidos estudantes dos Centros de Educação Infantil e Escolas Municipais, primando pela qualidade da Educação na Rede Municipal de Ensino.

Posto isto, o Poder Executivo elaborou o incluso Projeto de Lei que passa às mãos de Vossa Excelência e dos Excelentíssimos pares, para que seja submetido à apreciação, deliberação e posterior aprovação por parte desta Casa de Leis, na forma da Lei Orgânica Municipal, e do Regimento Interno da Câmara Municipal, renovando, nesta oportunidade, votos de elevada estima e distinta consideração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS, 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

HEBER SEBA QUEIROZ
Procurador Jurídico do Município

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL N.º 171/2022

NOTIFICA DO LANÇAMENTO DAS TAXAS DE PODER DE POLÍCIA PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam notificados do lançamento da Taxa de Fiscalização de Localização, de Instalação e de Funcionamento, Taxa de Licença para Publicidade, Taxa de Licença para exploração de atividades em logradouros públicos, Taxa de Fiscalização Sanitária, **para o exercício de 2023, os** estabelecimentos comerciais de qualquer natureza, as empresas prestadoras de serviços de qualquer natureza, os profissionais liberais, sujeitos ao licenciamento, observado o disposto neste Decreto, Código Tributário Municipal e Lei Federal n.º 13.874/2019, e demais legislações pertinentes.

Parágrafo único: Define-se como licenciamento, o procedimento administrativo em que o órgão regulador avalia e verifica o preenchimento dos requisitos de segurança sanitária, controle ambiental, prevenção contra incêndios e demais outros previstos na legislação para autorizar o funcionamento das empresas, excepcionado o procedimento vinculado à concessão de uso de espaço público.

Art. 2.º - As atividades de “baixo risco”, nos termos da Lei Federal n.º 13.874/2019, permitem o início de operação do estabelecimento sem a necessidade da realização de vistoria para a comprovação prévia do cumprimento de exigências, por parte dos órgãos e das entidades



responsáveis pela emissão de licenças, incidentes da fiscalização das atividades de vigilância sanitária e de localização, de instalação, renovação e funcionamento, sujeitas à fiscalização de devido enquadramento, são aquelas constantes do Anexo II deste Decreto.

Parágrafo único: Fica regulamentado o prazo de até 60 (sessenta) dias, a partir de 1.º de janeiro de 2023, para as empresas que vierem a se instalar no município de Aquidauana/MS, cuja atividade esteja enquadrada como “baixo risco”, previsto no Anexo II, para regularização de todas as exigências deste decreto, ou, regularização completa das exigências contidas em notificação fiscal, quando for o caso.

Art. 3.º - As atividades econômicas que desenvolvem funcionamento em horário especial em qualquer horário ou dia da semana, inclusive feriado, não estarão sujeitas a cobranças ou encargos adicionais, observados:

- a) As normas de proteção ao meio ambiente, incluídas as de repressão à poluição sonora e à perturbação do sossego público;
- b) As restrições advindas de contrato, regulamento condominial ou outro negócio jurídico, bem como as decorrentes das normas de direito real, incluindo as de direito de vizinhança;
- c) As disposições em leis trabalhistas.

Art. 4.º - Fica regulamentada a emissão de alvará de licença de localização e funcionamento provisório com vencimento de até 06 (seis) meses, após o ato do registro, para as atividades classificadas como médio risco, não enquadradas nos Anexos I e II deste decreto.

§ 1.º - A cobrança do alvará de licença provisório que menciona o caput deste artigo será calculada pela fração anual do prazo da licença, e, no caso o requerente não expressar o interesse do alvará provisório, o município poderá emitir o alvará regular com vencimento de até 12 (doze) meses, dentro do exercício fiscal.

§ 2.º - As atividades de “médio risco”, comportam vistoria posterior para o exercício contínuo e regular da atividade.

Art. 5.º - As atividades classificadas de “alto risco”, definidas pelo Anexo I desde decreto, serão obrigatoriamente precedidas de fiscalização pelos respectivos órgãos competentes do município, em atendimento aos requisitos de segurança sanitária, saúde pública, metrologia, controle ambiental e prevenção contra incêndios e serão exigidas de vistoria prévia para início da operação do estabelecimento.

Art. 6.º - Os Alvarás, que menciona o artigo 1º deste decreto, serão expedidos após o deferimento e o pagamento das Taxas, quando for devida na forma do Código Tributário Municipal e condições:

§ 1.º - As guias de recolhimento das taxas das empresas que já possuem licença de exercícios anteriores serão emitidas pelo Núcleo de Receitas e enviadas em seus respectivos endereços, podendo ainda, serem solicitadas no Núcleo de Receitas do município.

§ 2.º - Em caso de Alvará de Licença para atividades eventuais com utilização de área pública, será devida também a Taxa de Licença para Ocupação do Solo nas Vias e Logradouros Públicos, observadas disposições do Código Tributário Municipal.

Art. 7.º - Os Alvarás conterão, entre outros, os seguintes elementos característicos:

- I - nome da pessoa jurídica licenciada;
- II - endereço do estabelecimento;
- III - atividades autorizadas;
- IV - número de inscrição municipal;
- V - número do CNPJ.

Art. 8.º - O requerimento inicial do Alvará será procedido pela apresentação de cópia dos documentos, sendo: cartão do CNPJ; Contrato social ou última alteração; Documentos pessoais dos sócios (CPF, RG); Comprovante de propriedade (certidão de matrícula atualizada) ou contrato de locação; Certidão negativa de débito de IPTU do imóvel a ser ocupado pela empresa licenciada; Laudo do Meio Ambiente (atividades classificadas “alto-risco”); Laudo da Vigilância Sanitária (atividades consideradas “alto risco” e as mencionadas no Anexo I deste Decreto), e Laudo do Corpo de Bombeiros (para atividades com instalações acima de 200 m², conforme Normas Técnicas do Estado do MS, e aquelas consideradas de “alto risco” pelo Anexo I desde decreto).

Art. 9.º - A vistoria prévia do local que menciona o art. 5º deste decreto, serão efetuadas e deferidas ou indeferidas, pelos órgãos competentes da Fiscalização Tributária, Vigilância Sanitária, Obras e Postura e Ambiental, quando for o caso, que atuarão em conjunto.

§ 1.º - O prazo de análise pela Fiscalização para aprovação deverá ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias conforme a necessidade técnica.

§ 2.º - No caso de haver insuficiência de dados cadastrais ou de informações de qualquer natureza sobre o imóvel, será realizada, no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, a vistoria do local, com vistas ao exame e a decisão do pedido, o qual obedecerá ao prazo previsto no parágrafo anterior.

Art. 10 - A base de cálculo das Taxas será em Unidade Fiscal de acordo com a metragem do estabelecimento, em conformidade com o Código Tributário Municipal.

Art. 11 - O lançamento das Taxas reportar-se-á à data da ocorrência do fato gerador da obrigação, no dia 1.º de janeiro de 2023, ou na data do início da atividade conforme cadastro eletrônico.

Art. 12 - As Taxas para o exercício de 2023 será em cota única com vencimento em 15 de fevereiro de 2023.

Art. 13 - Sem prejuízo da atualização monetária, as parcelas não pagas nos respectivos vencimentos sofrerão acréscimos de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e multa equivalente a 2% (dois por cento).

Art. 14 - Os pagamentos poderão ser efetuados nos bancos credenciados e casas lotéricas, através do documento próprio de arrecadação do Município, onde constará as informações sobre o licenciado e valor das taxas.

Art. 15 - O original do Alvará concedido deve ser mantido em bom estado e em local visível e de fácil acesso à fiscalização.

Art. 16 - O Alvará será obrigatoriamente substituído quando houver qualquer alteração de suas características.





Parágrafo único. A modificação do Alvará deverá ser requerida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data em que ocorrer a alteração.

Art. 17 - O encerramento da atividade deverá ser comunicado ao Núcleo de Receitas, mediante requerimento, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da ocorrência da baixa do CNPJ, paralisação da atividade, ou quaisquer outros motivos.

Art. 18 - No momento em que verificado pela fiscalização o desrespeito do prazo para auto regularização, previsto neste Decreto, o sujeito passivo será notificado para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência da notificação, dar entrada ao processo de expedição de Alvará de Localização e Funcionamento junto ao órgão competente.

Parágrafo único. Àquele que, mesmo notificado nos termos do caput, deixar transcorrer o prazo fixado para solicitação do Alvará de Localização e Funcionamento, será aplicada multa de acordo com o previsto no Código Tributário Municipal, cumulada com a suspensão da atividade ou interdição do estabelecimento até a obtenção do alvará.

Art. 19 - Ao contribuinte que exercer atividade econômica de médio e alto risco sem o Alvará de Localização e Funcionamento será imediatamente aplicada as penalidades previstas no Código Tributário Municipal, cumulada com a suspensão da atividade ou interdição do estabelecimento até a obtenção do alvará.

§ 1.º - Pelo descumprimento da ordem de suspensão da atividade ou interdição do estabelecimento, nos termos dos artigos 18 e 19 deste Decreto, as multas previstas serão aplicadas em dobro, incidindo a cada novo descumprimento.

§ 2.º - O Alvará poderá ser cassado ou alterado *ex-officio*, mediante decisão fundamentada, quando assim exigir o interesse público, observando os dispostos do Código Tributário Municipal.

Art. 20 - Toda e qualquer impugnação contra o lançamento das taxas poderá ser efetuada por meio de requerimento dirigido ao encarregado do Núcleo de Receitas, devidamente registrado no protocolo, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da cobrança.

Art. 21 - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de dezembro de 2022.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

ANEXO I

• **ATIVIDADES DE ALTO RISCO**

CNAE	DESCRIÇÃO
0161-0/01	Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas
1091-1/01	Fabricação de produtos de panificação industrial
1099-6/07	Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares
1122-4/04	Fabricação de bebidas isotônicas
1510-6/00	Curtimento e outras preparações de couro
1531-9/02	Acabamento de calçados de couro sob contrato
1532-7/00	Fabricação de tênis de qualquer material
1533-5/00	Fabricação de calçados de material sintético
1539-4/00	Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente
1540-8/00	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material
1610-2/01	Serrarias com desdobramento de madeira
1610-2/02	Serrarias sem desdobramento de madeira
1621-8/00	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada
1622-6/01	Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas
1622-6/02	Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais
1622-6/99	Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção
1623-4/00	Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira





1629-3/01	Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis
1629-3/02	Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis
1710-9/00	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel
1721-4/00	Fabricação de papel
1722-2/00	Fabricação de cartolina e papel-cartão
1731-1/00	Fabricação de embalagens de papel
1732-0/00	Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão
1733-8/00	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado
1741-9/01	Fabricação de formulários contínuos
1741-9/02	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório
1742-7/01	Fabricação de fraldas descartáveis
1742-7/02	Fabricação de absorventes higiênicos
1742-7/99	Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente
1749-4/00	Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente
1811-3/01	Impressão de jornais
1811-3/02	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
1812-1/00	Impressão de material de segurança
1813-0/01	Impressão de material para uso publicitário
1813-0/99	Impressão de material para outros usos
1821-1/00	Serviços de pré-impressão
1830-0/01	Reprodução de som em qualquer suporte
1830-0/02	Reprodução de vídeo em qualquer suporte
1830-0/03	Reprodução de software em qualquer suporte
1910-1/00	Coquerias
1921-7/00	Fabricação de produtos do refino de petróleo
1922-5/01	Formulação de combustíveis
1922-5/02	Rerrefino de óleos lubrificantes
1922-5/99	Fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino
1931-4/00	Fabricação de álcool
1932-2/00	Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool
2011-8/00	Fabricação de cloro e álcalis
2012-6/00	Fabricação de intermediários para fertilizantes
2013-4/00	Fabricação de adubos e fertilizantes
2014-2/00	Fabricação de gases industriais
2019-3/01	Elaboração de combustíveis nucleares
2019-3/99	Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente
2021-5/00	Fabricação de produtos petroquímicos básicos
2022-3/00	Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras





2029-1/00	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente
2031-2/00	Fabricação de resinas termoplásticas
2032-1/00	Fabricação de resinas termo fixas
2033-9/00	Fabricação de elastômeros
2040-1/00	Fabricação de fibras artificiais e sintéticas
2051-7/00	Fabricação de defensivos agrícolas
2052-5/00	Fabricação de desinfetantes domissanitários
2061-4/00	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos
2062-2/00	Fabricação de produtos de limpeza e polimento
2071-1/00	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas
2072-0/00	Fabricação de tintas de impressão
2073-8/00	Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins
2091-6/00	Fabricação de adesivos e selantes
2092-4/01	Fabricação de pólvoras, explosivos e detonantes
2092-4/02	Fabricação de artigos pirotécnicos
2092-4/03	Fabricação de fósforos de segurança
2093-2/00	Fabricação de aditivos de uso industrial
2094-1/00	Fabricação de catalisadores
2099-1/01	Fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia
2099-1/99	Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente
2110-6/00	Fabricação de produtos farmoquímicos
2121-1/01	Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano
2121-1/02	Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano
2121-1/03	Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano
2122-0/00	Fabricação de medicamentos para uso veterinário
2123-8/00	Fabricação de preparações farmacêuticas
2211-1/00	Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar
2212-9/00	Reforma de pneumáticos usados
2219-6/00	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente
2221-8/00	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico
2222-6/00	Fabricação de embalagens de material plástico
2223-4/00	Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção
2229-3/01	Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico
2229-3/02	Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais
2229-3/03	Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios
2229-3/99	Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente
2311-7/00	Fabricação de vidro plano e de segurança
2312-5/00	Fabricação de embalagens de vidro
2320-6/00	Fabricação de cimento





2330-3/01	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
2330-3/02	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
2330-3/03	Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção
2330-3/04	Fabricação de casas pré-moldadas de concreto
2330-3/05	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
2330-3/99	Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
2341-9/00	Fabricação de produtos cerâmicos refratários
2342-7/01	Fabricação de azulejos e pisos
2342-7/02	Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos
2349-4/01	Fabricação de material sanitário de cerâmica
2349-4/99	Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificados anteriormente
2391-5/01	Britamento de pedras, exceto associado à extração
2391-5/02	Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração
2391-5/03	Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras
2392-3/00	Fabricação de cal e gesso
2392-1/02	Fabricação de abrasivos
2399-1/99	Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente
2411-3/00	Produção de ferro-gusa
2412-1/00	Produção de ferroligas
2421-1/00	Produção de semiacabados de aço
2422-9/01	Produção de laminados planos de aço ao carbono, revestidos ou não
2422-9/02	Produção de laminados planos de aços especiais
2423-7/01	Produção de tubos de aço sem costura
2423-7/02	Produção de laminados longos de aço, exceto tubos
2424-5/01	Produção de arames de aço
2424-5/02	Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço, exceto arames
2431-8/00	Produção de tubos de aço com costura
2439-3/00	Produção de outros tubos de ferro e aço
2441-5/02	Produção de laminados de alumínio
2442-3/00	Metalurgia dos metais preciosos
2443-1/00	Metalurgia do cobre
2449-1/02	Produção de laminados de zinco
2449-1/99	Metalurgia de outros metais não-ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente
2451-2/00	Fundição de ferro e aço
2452-1/00	Fundição de metais não-ferrosos e suas ligas





2511-0/00	Fabricação de estruturas metálicas
2512-8/00	Fabricação de esquadrias de metal
2513-6/00	Fabricação de obras de caldeiraria pesada
2521-7/00	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central
2522-5/00	Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos
2531-4/01	Produção de forjados de aço
2531-4/02	Produção de forjados de metais não-ferrosos e suas ligas
2532-2/01	Produção de artefatos estampados de metal
2532-2/02	Metalurgia do pó
2541-1/00	Fabricação de artigos de cutelaria
2542-0/00	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
2543-8/00	Fabricação de ferramentas
2550-1/01	Fabricação de equipamento bélico pesado, exceto veículos militares de combate
2550-1/02	Fabricação de armas de fogo, outras armas e munições
2591-8/00	Fabricação de embalagens metálicas
2592-6/01	Fabricação de produtos de trefilados de metal padronizados
2592-6/02	Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados
2593-4/00	Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal
2599-3/01	Serviços de confecção de armações metálicas para a construção
2599-3/99	Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente
2610-8/00	Fabricação de componentes eletrônicos
2621-3/00	Fabricação de equipamentos de informática
2622-1/00	Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
2631-1/00	Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios
2632-9/00	Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios
2640-0/00	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo
2651-5/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle
2652-3/00	Fabricação de cronômetros e relógios
2660-4/00	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
2670-1/01	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, peças e acessórios
2670-1/02	Fabricação de aparelhos fotográficos e cinematográficos, peças e acessórios
2680-9/00	Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas
2710-4/01	Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios
2710-4/02	Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios
2710-4/03	Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios
2721-0/00	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores
2722-8/01	Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores





2722-8/02	Recondicionamento de baterias e acumuladores para veículos automotores
2731-7/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica
2732-5/00	Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo
2733-3/00	Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados
2740-6/01	Fabricação de lâmpadas
2740-6/02	Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação
2751-1/00	Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico, peças e acessórios
2759-7/01	Fabricação de aparelhos elétricos de uso pessoal, peças e acessórios
2759-7/99	Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios
2790-2/01	Fabricação de eletrodos, contatos e outros artigos de carvão e grafita para uso elétrico, eletroímãs e isoladores
2790-2/02	Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme
2790-2/99	Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente
2811-9/00	Fabricação de motores e turbinas, peças e acessórios, exceto para aviões e veículos rodoviários
2812-7/00	Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas
2813-5/00	Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes, peças e acessórios
2814-3/01	Fabricação de compressores para uso industrial, peças e acessórios
2814-3/02	Fabricação de compressores para uso não-industrial, peças e acessórios
2815-1/01	Fabricação de rolamentos para fins industriais
2815-1/02	Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais, exceto rolamentos
2821-6/01	Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios
2821-6/02	Fabricação de estufas e fornos elétricos para fins industriais, peças e acessórios
2822-4/01	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios
2822-4/02	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios
2823-2/00	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios
2824-1/01	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial
2824-1/02	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não-industrial
2825-9/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios
2829-1/01	Fabricação de máquinas de escrever, calcular e outros equipamentos não-eletrônicos para escritório, peças e acessórios





2829-1/99	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios
2831-3/00	Fabricação de tratores agrícolas, peças e acessórios
2832-1/00	Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios
2833-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação
2840-2/00	Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios
2851-8/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo, peças e acessórios
2852-6/00	Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, peças e acessórios, exceto na extração de petróleo
2853-4/00	Fabricação de tratores, peças e acessórios, exceto agrícolas
2854-2/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores
2861-5/00	Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta
2862-3/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios
2863-1/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, peças e acessórios
2864-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados, peças e acessórios
2865-8/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos, peças e acessórios
2866-6/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico, peças e acessórios
2869-1/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios
2910-7/01	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários
2910-7/02	Fabricação de chassis com motor para automóveis, camionetas e utilitários
2910-7/03	Fabricação de motores para automóveis, camionetas e utilitários
2920-4/01	Fabricação de caminhões e ônibus
2920-4/02	Fabricação de motores para caminhões e ônibus
2930-1/01	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões
2930-1/02	Fabricação de carrocerias para ônibus
2930-1/03	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus
2941-7/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores
2942-5/00	Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores
2943-3/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores
2944-1/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores
2945-0/00	Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias
2949-2/01	Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores
2949-2/99	Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente
3011-3/01	Construção de embarcações de grande porte
3011-3/02	Construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais, exceto de grande porte
3012-1/00	Construção de embarcações para esporte e lazer





3031-8/00	Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes
3032-6/00	Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários
3041-5/00	Fabricação de aeronaves
3042-3/00	Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves
3050-4/00	Fabricação de veículos militares de combate
3092-0/00	Fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados, peças e acessórios
3099-7/00	Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente
3101-2/00	Fabricação de móveis com predominância de madeira
3102-1/00	Fabricação de móveis com predominância de metal
3103-9/00	Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal
3104-7/00	Fabricação de colchões
3211-6/01	Lapidação de gemas
3211-6/02	Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria
3211-6/03	Cunhagem de moedas e medalhas
3212-4/00	Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes
3220-5/00	Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios
3230-2/00	Fabricação de artefatos para pesca e esporte
3240-0/01	Fabricação de jogos eletrônicos
3240-0/02	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios não associada à locação
3240-0/03	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios associada à locação
3240-0/99	Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente
3250-7/01	Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório
3250-7/02	Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório
3250-7/03	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral sob encomenda
3250-7/04	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda
3250-7/05	Fabricação de materiais para medicina e odontologia
3292-2/01	Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo
3292-2/02	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
3299-0/01	Fabricação de guarda-chuvas e similares
3299-0/03	Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
3299-0/04	Fabricação de painéis e letreiros luminosos
3299-0/05	Fabricação de aviamentos para costura
3299-0/99	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
3511-5/01	Geração de energia elétrica
3812-2/00	Coleta de resíduos perigosos
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4644-3/02	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
4671-1/00	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
4679-6/01	Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
4679-6/04	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não





	especificados anteriormente
4679-6/99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral
4681-8/01	Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (TRR)
4681-8/02	Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (TRR)
4681-8/03	Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante
4681-8/04	Comércio atacadista de combustíveis de origem mineral em bruto
4681-8/05	Comércio atacadista de lubrificantes
4682-6/00	Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
4683-4/00	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
4684-2/01	Comércio atacadista de resinas e elastômeros
4684-2/02	Comércio atacadista de solventes
4684-2/99	Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
4687-7/02	Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão
4711-3/01	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados
4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
4731-8/00	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
4732-6/00	Comércio varejista de lubrificantes
4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
4771-7/03	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4784-9/00	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789-0/06	Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
4789-0/09	Comércio varejista de armas e munições
4911-6/00	Transporte ferroviário de carga
4912-4/01	Transporte ferroviário de passageiros intermunicipal e interestadual
4912-4/02	Transporte ferroviário de passageiros municipal e em região metropolitana
4912-4/03	Transporte metroviário
4921-3/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
4921-3/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana
4922-1/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana
4922-1/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual
4922-1/03	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional
4924-8/00	Transporte escolar
4929-9/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
4929-9/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional





4929-9/03	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal
4929-9/04	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional
4929-9/99	Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente
4930-2/03	Transporte rodoviário de produtos perigosos
5211-7/01	Armazéns gerais - emissão de warrant
5211-7/99	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
5222-2/00	Terminais rodoviários e ferroviários
5223-1/00	Estacionamento de veículos
5240-1/01	Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem
5510-8/01	Hotéis
5510-8/02	Apart-hotéis
5510-8/03	Motéis
5821-2/00	Edição integrada à impressão de livros
5822-1/00	Edição integrada à impressão de jornais
5823-9/00	Edição integrada à impressão de revistas
5829-8/00	Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos
5914-6/00	Atividades de exibição cinematográfica
8122-2/00	Imunização e controle de pragas urbanas
8230-0/02	Casas de festas e eventos
8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
8610-1/02	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
8630-5/07	Atividades de reprodução humana assistida
8630-5/99	Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
8640-2/01	Laboratórios de anatomia patológica e citológica
8640-2/02	Laboratórios clínicos
8640-2/03	Serviços de diálise e nefrologia
8640-2/04	Serviços de tomografia
8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
8640-2/06	Serviços de ressonância magnética
8640-2/07	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética
8640-2/08	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos
8640-2/09	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos
8640-2/10	Serviços de quimioterapia
8640-2/11	Serviços de radioterapia
9311-5/00	Gestão de instalações de esportes
9312-3/00	Clubes sociais, esportivos e similares
9319-1/99	Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente





9321-2/00	Parques de diversão e parques temáticos
9329-8/01	Discotecas, danceterias, salões de dança e similares
9329-8/99	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
9601-7/01	Lavanderias
9601-7/02	Tinturarias
9601-7/03	Toalheiros
9603-3/01	Gestão e manutenção de cemitérios
9603-3/02	Serviços de cremação
9603-3/03	Serviços de sepultamento
9603-3/04	Serviços de funerárias

ANEXO II

• **ATIVIDADES DE BAIXO RISCO**

	Código CNAE	Descrição da Atividade Econômica
I	7312-2/00	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação (Código CNAE:7312200)
II	7490-1/05	Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas (Código CNAE:7490105)
III	6391-7/00	Agências de notícias (Código CNAE:6391700)
IV	7311-4/00	Agências de publicidade (Código CNAE:7311400)
V	7911-2/00	Agências de viagens (Código CNAE:7911200)
VI	9609-2/02	Agências matrimoniais (Código CNAE:9609202)
VII	5590-6/01	Albergues, exceto assistenciais (Código CNAE:5590601)
VIII	7729-2/01	Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos (Código CNAE:7729201)
IX	7721-7/00	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos (Código CNAE:7721700)
X	7722-5/00	Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e Similares (Código CNAE:7722500)
XI	6810-2/02	Aluguel de imóveis próprios (Código CNAE:6810202)
XII	7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório (Código CNAE: 7733100)
XIII	7729-2/03	Aluguel de material médico (Código CNAE:7729203)
XIV	7729-2/02	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais (Código CNAE:7729202)
XV	7723-3/00	Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios (Código CNAE:7723300)
XVI	7729-2/99	Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente (Código CNAE:7729299)
XVII	6911-7/02	Atividades auxiliares da justiça (Código CNAE:6911702)
XVIII	5232-0/00	Atividades de agenciamento marítimo (Código CNAE:5232000)





XIX	8660-7/00	Atividades de apoio à gestão de saúde (Código CNAE:8660700)
XX	9002-7/01	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores (Código CNAE:9002701)
XXI	9430-8/00	Atividades de associações de defesa de direitos sociais (Código CNAE:9430800)
XXII	8291-1/00	Atividades de cobrança e informações cadastrais (Código CNAE:8291100)
XXIII	6920-6/02	Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária (Código CNAE:6920602)
XXIV	7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Código CNAE:7020400)
XXV	6920-6/01	Atividades de contabilidade (Código CNAE:6920601)
XXVI	7410-2/99	Atividades de design não especificadas anteriormente (Código CNAE:7410299)
XXVII	7119-7/02	Atividades de estudos geológicos (Código CNAE:7119702)
XXVIII	8650-0/04	Atividades de fisioterapia (Código CNAE:8650004)
XXIX	8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia (Código CNAE:8650006)
XXX	5920-1/00	Atividades de gravação de som e de edição de música (Código CNAE:5920100)
XXXI	7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Código CNAE:7490104)
XXXII	8030-7/00	Atividades de investigação particular (Código CNAE:8030700)
XXXIII	8020-0/01	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (Código CNAE:8020001)
XXXIV	9493-6/00	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte (Código CNAE:9493600)
XXXV	7420-0/01	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina (Código CNAE:7420001)
XXXVI	8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição (Código CNAE:8650002)
XXXVII	8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise (Código CNAE:8650003)
XXXVIII	8220-2/00	Atividades de teleatendimento (Código CNAE:8220200)
XXXIX	8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional (Código CNAE:8650005)
XL	7119-7/99	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (Código CNAE:7119799)
XLI	7500-1/00	Atividades veterinárias (Código CNAE:7500100), desde que o resultado do exercício da atividade não inclua a comercialização e/ou uso de medicamentos controlados e/ou equipamentos de diagnóstico por imagem.
XLII	6621-5/02	Auditoria e consultoria atuarial (Código CNAE:6621502)
XLIII	5611-2/02	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas (Código CNAE:5611202)
XLIV	9602-5/01	Cabeleiros, manicure e pedicure (Código CNAE:9602501)
XLV	9529-1/02	Chaveiros (Código CNAE:9529102)
XLVI	4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Código CNAE:4530703)
XLVII	4541-2/05	Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas (Código CNAE:4541205)
XLVIII	4530-7/04	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (Código CNAE:4530704)
XLIX	4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Código CNAE:4530705)
L	4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral (Código CNAE:4635401)
LI	4641-9/03	Comércio atacadista de artigos de armarinho (Código CNAE:4641903)
LII	4641-9/02	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (Código CNAE:4641902)





LIII	4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Código CNAE:4647801)
LIV	4649-4/05	Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas (Código CNAE:4649405)
LV	4642-7/01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Código CNAE:4642701)
LVI	4643-5/02	Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem (Código CNAE:4643502)
LVII	4643-5/01	Comércio atacadista de calçados (Código CNAE:4643501)
LVIII	4635-4/02	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante (Código CNAE:4635402)
LIX	4637-1/07	Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes (Código CNAE:4637107)
LX	4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (Código CNAE:4652400)
LXI	4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens (Código CNAE:4686902)
LXII	4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática (Código CNAE:4651601)
LXIII	4649-4/07	Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos (Código CNAE:4649407)
LXIV	4689-3/02	Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados (Código CNAE:4689302)
LXV	4649-4/10	Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas (Código CNAE:4649410)
LXVI	4647-8/02	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações (Código CNAE:4647802)
LXVII	4649-4/06	Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures (Código CNAE:4649406)
LXVIII	4692-3/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários (Código CNAE:4692300)
LXIX	4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (Código CNAE:4691500)
LXX	4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Código CNAE:4649404)
LXXI	4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e Similares (Código CNAE:4637104)
LXXII	4686-9/01	Comércio atacadista de papel e papelão em bruto (Código CNAE:4686901)
LXXIII	4687-7/01	Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão (Código CNAE:4687701)
LXXIV	4687-7/03	Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos (Código CNAE:4687703)
LXXV	4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Código CNAE:4642702)
LXXVI	4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática (Código CNAE:4651602)
LXXVII	4641-9/01	Comércio atacadista de tecidos (Código CNAE:4641901)
LXXVIII	4542-1/02	Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas (Código CNAE:4542102)
LXXIX	4789-0/04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (Código CNAE:4789004)
LXXX	4785-7/01	Comércio varejista de antiguidades (Código CNAE:4785701)
LXXXI	4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armarinho (Código CNAE:4755502)
LXXXII	4763-6/04	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (Código CNAE:4763604)
LXXXIII	4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Código CNAE:4755503)
LXXXIV	4754-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria (Código CNAE:4754702)
LXXXV	4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação (Código CNAE:4754703)
LXXXVI	4783-1/01	Comércio varejista de artigos de joalheria (Código CNAE:4783101)
LXXXVII	4774-1/00	Comércio varejista de artigos de óptica (Código CNAE:4774100)
LXXXVIII	4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria (Código CNAE:4761003)
LXXXIX	4783-1/02	Comércio varejista de artigos de relojoaria (Código CNAE:4783102)
XC	4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (Código CNAE:4759801)





XCI	4782-2/02	Comércio varejista de artigos de viagem (Código CNAE:4782202)
XCII	4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Código CNAE:4781400)
XCIII	4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos (Código CNAE:4763602)
XCIV	4789-0/08	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem (Código CNAE:4789008)
XCV	4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Código CNAE:4773300)
XCVI	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas (Código CNAE:4723700)
XCVII	4763-6/03	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (Código CNAE:4763603)
XCVIII	4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Código CNAE:4763601)
XCIX	4782-2/01	Comércio varejista de calçados (Código CNAE:4782201)
C	4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougues (Código CNAE:4722901)
CI	4762-8/00	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas (Código CNAE:4762800)
CII	4763-6/05	Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios (Código CNAE:4763605)
CIII	4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório (Código CNAE:4789007)
CIV	4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Código CNAE:4744001)
CV	4761-0/02	Comércio varejista de jornais e revistas (Código CNAE:4761002)
CVI	4761-0/01	Comércio varejista de livros (Código CNAE:4761001)
CVII	4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral (Código CNAE:4744099)
CVIII	4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos (Código CNAE:4744003)
CIX	4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico (Código CNAE:4742300)
CX	4771-7/04	Comércio varejista de medicamentos veterinários (Código CNAE:4771704)
CXI	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Código CNAE:4712100)
CXII	4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência (Código CNAE:4729602)
CXIII	4754-7/01	Comércio varejista de móveis (Código CNAE:4754701)
CXIV	4789-0/03	Comércio varejista de objetos de arte (Código CNAE:4789003)
CXV	4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente (Código CNAE:4759899)
CXVI	4785-7/99	Comércio varejista de outros artigos usados (Código CNAE:4785799)
CXVII	4744-0/06	Comércio varejista de pedras para revestimento (Código CNAE:4744006)
CXVIII	4789-0/02	Comércio varejista de plantas e flores naturais (Código CNAE:4789002)
CXIX	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Código CNAE:4729699)
CXX	4789-0/01	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (Código CNAE:4789001)
CXXI	4755-5/01	Comércio varejista de tecidos (Código CNAE:4755501)
CXXII	4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Código CNAE:4741500)
CXXIII	4743-1/00	Comércio varejista de vidros (Código CNAE:4743100)
CXXIV	4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Código CNAE:4753900)
CXXV	4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Código CNAE:4752100)
CXXVI	4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Código CNAE:4751201)
CXXVII	4756-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Código CNAE:4756300)
CXXVIII	4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Código CNAE:4757100)





CXXIX	6810-2/01	Compra e venda de imóveis próprios (Código CNAE:6810201)
CXXX	1412-6/01	Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida (Código CNAE:1412601)
CXXXI	1411-8/01	Confeção de roupas íntimas (Código CNAE:1411801)
CXXXII	1413-4/01	Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida (Código CNAE:1413401)
CXXXIII	1412-6/02	Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas (Código CNAE:1412602)
CXXXIV	1413-4/02	Confeção, sob medida, de roupas profissionais (Código CNAE:1413402)
CXXXV	7319-0/04	Consultoria em publicidade (Código CNAE:7319004)
CXXXVI	6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação (Código CNAE:6204000)
CXXXVII	6821-8/01	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis (Código CNAE:6821801)
CXXXVIII	6821-8/02	Corretagem no aluguel de imóveis (Código CNAE:6821802)
CXXXIX	8599-6/05	Cursos preparatórios para concursos (Código CNAE:8599605)
CXL	2399-1/01	Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal (Código CNAE:2399101)
CXLI	6201-5/01	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (Código CNAE:6201501)
CXLII	6202-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (Código CNAE:6202300)
CXLIII	6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador Não-customizáveis (Código CNAE:6203100), desde que não haverá o desenvolvimento de softwares que realizam ou influenciam diretamente no diagnóstico, monitoramento, terapia (tratamento) para a saúde.
CXLIV	7410-2/02	Design de interiores (Código CNAE:7410202)
CXLV	7410-2/03	Design de produto (Código CNAE:7410203)
CXLVI	5819-1/00	Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos (Código CNAE:5819100)
CXLVII	5812-3/01	Edição de jornais diários (Código CNAE:5812301)
CXLVIII	5812-3/02	Edição de jornais não diários (Código CNAE:5812302)
CXLIX	5811-5/00	Edição de livros (Código CNAE:5811500)
CL	5813-1/00	Edição de revistas (Código CNAE:5813100)
CLI	8592-9/99	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente (Código CNAE:8592999)
CLII	8592-9/02	Ensino de artes cênicas, exceto dança (Código CNAE:8592902)
CLIII	8592-9/01	Ensino de dança (Código CNAE:8592901)
CLIV	8591-1/00	Ensino de esportes (Código CNAE:8591100)
CLV	8593-7/00	Ensino de idiomas (Código CNAE:8593700)
CLVI	8592-9/03	Ensino de música (Código CNAE:8592903)
CLVII	8292-0/00	Envasamento e empacotamento sob contrato (Código CNAE:8292000), desde que não haverá, no exercício da atividade, o envasamento, fracionamento e/ou empacotamento de produtos relacionados a saúde, tais como: engarrafamento de produtos líquidos, incluindo alimentos e bebidas, empacotamento de sólidos, envasamento em aerossóis ou empacotamento de preparados farmacêuticos.
CLVIII	9329-8/03	Exploração de jogos de sinuca, bilhar e Similares (Código CNAE:9329803)
CLIX	9329-8/04	Exploração de jogos eletrônicos recreativos (Código CNAE:9329804)
CLX	1414-2/00	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção (Código CNAE:1414200)
CLXI	1529-7/00	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente (Código CNAE:1529700)
CLXII	1351-1/00	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico (Código CNAE:1351100)
CLXIII	2319-2/00	Fabricação de artigos de vidro (Código CNAE:2319200), desde que o resultado do exercício da atividade econômica não é um produto industrial., não haverá operações de espelhamento. e não haverá produção de peças de fibra de vidro.





CLXIV	1422-3/00	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias (Código CNAE:1422300)
CLXV	3250-7/07	Fabricação de artigos ópticos (Código CNAE:3250707), desde que não haverá fabricação de produto para saúde.
CLXVI	1521-1/00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material (Código CNAE:1521100).
CLXVII	1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas (Código CNAE:1092900), desde que o resultado do exercício da atividade econômica não será diferente de produto artesanal.
CLXVIII	1531-9/01	Fabricação de calçados de couro (Código CNAE:1531901).
CLXIX	3299-0/02	Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório, desde que não haja armazenamento e/ou geração de resíduos químicos perigosos.
CLXX	1032-5/99	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito, Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal
CLXXI	3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras (Código CNAE:3291400), desde que não haja no exercício a fabricação de escova dental.
CLXXII	1095-3/00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos (Código CNAE:1095300), desde que o resultado do exercício da atividade econômica não será diferente de especiaria ou condimento desidratado produzido artesanalmente.
CLXXIII	1093-7/02	Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes (Código CNAE:1093702), desde que o resultado do exercício da atividade econômica não será diferente de produto artesanal.
CLXXIV	1099-6/04	Fabricação de gelo comum (Código CNAE:1099604), desde que o gelo fabricado não será para consumo humano e não entrará em contato com alimentos e bebidas.
CLXXV	1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias (Código CNAE:1094500), desde que o resultado do exercício da atividade econômica não será diferente de produto artesanal.
CLXXVI	1421-5/00	Fabricação de meias (Código CNAE:1421500)
CLXXVII	1359-6/00	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente (Código CNAE:1359600)
CLXXVIII	1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria (Código CNAE:1091102)
CLXXIX	1093-7/01	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates (Código CNAE: 1093701), desde que o resultado do exercício da atividade econômica não será diferente de produto artesanal.
CLXXX	1354-5/00	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos (Código CNAE: 1354500)
CLXXXI	3299-0/06	Fabricação de velas, inclusive decorativas (Código CNAE:3299006), desde que não haja no exercício da atividade a fabricação de velas, sebo e/ou estearina utilizadas como cosmético ou saneante.
CLXXXII	1412-6/03	Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas (Código CNAE:1412603)
CLXXXIII	1411-8/02	Facção de roupas íntimas (Código CNAE:1411802)
CLXXXIV	1413-4/03	Facção de roupas profissionais (Código CNAE:1413403)
CLXXXV	7420-0/04	Filmagem de festas e eventos (Código CNAE:7420004)
CLXXXVI	8219-9/01	Fotocópias (Código CNAE:8219901)
CLXXXVII	6822-6/00	Gestão e administração da propriedade imobiliária (Código CNAE:6822600)
CLXXXVIII	1211-0/1	Horticultura, exceto morango (Código CNAE:121101)
CLXXXIX	7420-0/03	Laboratórios fotográficos (Código CNAE:7420003)
CXC	5611-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e Similares (Código CNAE:5611203)
CXCI	4713-0/02	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines.
CXCII	3312-1/02	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle (Código CNAE:3312102)
CXCIII	3313-9/02	Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos (Código CNAE:3313902)
CXCIV	3312-1/04	Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos (Código CNAE:3312104)
CXCV	3314-7/02	Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas (Código





		CNAE:3314702)
CXCVI	3314-7/09	Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos Não-eletrônicos para escritório (Código CNAE:3314709)
CXCVII	3314-7/07	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial (Código CNAE:3314707)
CXCVIII	3314-7/01	Manutenção e reparação de máquinas motrizes Não-elétricas (Código CNAE:3314701)
CXCIX	3314-7/06	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas (Código CNAE:3314706)
CC	3314-7/13	Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta (Código CNAE:3314713)
CCI	4543-9/00	Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas (Código CNAE:4543900)
CCII	3314-7/12	Manutenção e reparação de tratores agrícolas (Código CNAE:3314712)
CCIII	3314-7/03	Manutenção e reparação de válvulas industriais (Código CNAE:3314703)
CCIV	7319-0/03	Marketing direto (Código CNAE:7319003)
CCV	7912-1/00	Operadores turísticos (Código CNAE:7912100)
CCVI	7490-1/99	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (Código CNAE:7490199)
CCVII	4618-4/99	Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente (Código CNAE:4618499)
CCVIII	1340-5/99	Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário (Código CNAE:1340599)
CCIX	4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda
CCX	5590-6/03	Pensões (alojamento) (Código CNAE:5590603)
CCXI	6621-5/01	Peritos e avaliadores de seguros (Código CNAE:6621501)
CCXII	7210-0/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais (Código CNAE:7210000)
CCXIII	7220-7/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas (Código CNAE:7220700)
CCXIV	7320-3/00	Pesquisas de mercado e de opinião pública (Código CNAE:7320300)
CCXV	6511-1/02	Planos de auxílio-funeral (Código CNAE:6511102)
CCXVI	6319-4/00	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (Código CNAE:6319400)
CCXVII	8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Código CNAE:8219999)
CCXVIII	1311-1/00	Preparação e fiação de fibras de algodão (Código CNAE:1311100)
CCXIX	1312-0/00	Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão (Código CNAE:1312000)
CCXX	9001-9/04	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e Similares (Código CNAE:9001904)
CCXXI	9001-9/03	Produção de espetáculos de dança (Código CNAE:9001903)
CCXXII	5911-1/02	Produção de filmes para publicidade (Código CNAE:5911102)
CCXXIII	9319-1/01	Produção e promoção de eventos esportivos (Código CNAE:9319101)
CCXXIV	9001-9/02	Produção musical (Código CNAE:9001902)
CCXXV	9001-9/01	Produção teatral (Código CNAE:9001901)
CCXXVI	7319-0/02	Promoção de vendas (Código CNAE:7319002)
CCXXVII	4751-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (Código CNAE:4751202)
CCXXVIII	3831-9/99	Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio (Código CNAE:3831999)
CCXXIX	3832-7/00	Recuperação de materiais plásticos (Código CNAE:3832700)
CCXXX	9529-1/05	Reparação de artigos do mobiliário (Código CNAE:9529105)
CCXXXI	9529-1/04	Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos Não- motorizados (Código CNAE:9529104)





CCXXXII	9529-1/01	Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem (Código CNAE:9529101)
CCXXXIII	9529-1/06	Reparação de joias (Código CNAE:9529106)
CCXXXIV	9529-1/03	Reparação de relógios (Código CNAE:9529103)
CCXXXV	9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Código CNAE:9511800)
CCXXXVI	9512-6/00	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (Código CNAE:9512600)
CCXXXVII	9521-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Código CNAE:9521500)
CCXXXVIII	9529-1/99	Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente (Código CNAE:9529199)
CCXXXIX	4612-5/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos (Código CNAE:4612500)
CCXL	4615-0/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico (Código CNAE:4615000)
CCXLI	4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares (Código CNAE:4618402)
CCXLII	4618-4/03	Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações (Código CNAE:4618403)
CCXLIII	4613-3/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens (Código CNAE:4613300)
CCXLIV	4614-1/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (Código CNAE:4614100)
CCXLV	4611-7/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos (Código CNAE:4611700)
CCXLVI	4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria (Código CNAE:4618401)
CCXLVII	4619-2/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (Código CNAE:4619200)
CCXLVIII	4542-1/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios (Código CNAE:4542101)
CCXLIX	4530-7/06	Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores (Código CNAE:4530706)
CCL	4617-6/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo (Código CNAE:4617600)
CCLI	4616-8/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem (Código CNAE:4616800)
CCLII	4512-9/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores (Código CNAE:4512901)
CCLIII	9002-7/02	Restauração de obras de arte (Código CNAE:9002702)
CCLIV	9102-3/02	Restauração e conservação de lugares e prédios históricos (Código CNAE:9102302)
CCLV	5611-2/01	Restaurantes e Similares (Código CNAE:5611201)
CCLVI	8299-7/07	Salas de acesso à internet (Código CNAE:8299707)
CCLVII	6911-7/01	Serviços advocatícios (Código CNAE:6911701)
CCLVIII	8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Código CNAE:8211300)
CCLIX	1822-9/99	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação (Código CNAE:1822999)
CCLX	8011-1/02	Serviços de adestramento de cães de guarda (Código CNAE:8011102)
CCLXI	7490-1/03	Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias (Código CNAE:7490103)
CCLXII	4520-0/04	Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores (Código CNAE:4520004)
CCLXIII	7111-1/00	Serviços de arquitetura (Código CNAE:7111100)
CCLXIV	4520-0/06	Serviços de borracharia para veículos automotores (Código CNAE:4520006)





CCLXV	4520-0/08	Serviços de capotaria (Código CNAE:4520008)
CCLXVI	7119-7/01	Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Código CNAE:7119701)
CCLXVII	7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (Código CNAE:7119703)
CCLXVIII	5912-0/01	Serviços de dublagem (Código CNAE:5912001)
CCLXIX	1822-9/01	Serviços de encadernação e plastificação (Código CNAE:1822901)
CCLXX	7112-0/00	Serviços de engenharia (Código CNAE:7112000)
CCLXXI	8299-7/03	Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção (Código CNAE:8299703)
CCLXXII	4520-0/07	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores (Código CNAE:4520007)
CCLXXIII	4520-0/02	Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores (Código CNAE:4520002)
CCLXXIV	4520-0/05	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (Código CNAE:4520005)
CCLXXV	4520-0/03	Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores (Código CNAE:4520003)
CCLXXVI	4520-0/01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Código CNAE:4520001)
CCLXXVII	7420-0/05	Serviços de microfilmagem (Código CNAE:7420005)
CCLXXVIII	5912-0/02	Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual (Código CNAE:5912002)
CCLXXIX	3329-5/01	Serviços de montagem de móveis de qualquer material (Código CNAE:3329501)
CCLXXX	8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Código CNAE:8230001)
CCLXXXI	3250-7/06	Serviços de prótese dentária (Código CNAE:3250706)
CCLXXXII	7490-1/01	Serviços de tradução, interpretação e Similares (Código CNAE:7490101)
CCLXXXIII	2539-0/02	Serviços de tratamento e revestimento em metais (Código CNAE:2539002)
CCLXXXIV	2539-0/01	Serviços de usinagem, tornearia e solda (Código CNAE:2539001), desde que não haja operações de jateamento (jato de areia).
CCLXXXV	6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Código CNAE:6209100)
CCLXXXVI	7120-1/00	Testes e análises técnicas (Código CNAE:7120100), desde que não haverá no exercício da atividade a análise de produto sujeito à vigilância sanitária.
CCLXXXVII	6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (Código CNAE:6311900)
CCLXXXVIII	8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Código CNAE:8599604)
CCLXXXIX	8599-6/03	Treinamento em informática (Código CNAE:8599603)
CCXC	6201-5/02	Web design (Código CNAE:6201502)

Aquidauana/MS, 09 de dezembro de 2022.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

DECRETO MUNICIPAL N.º 172/2022

“DISPÕE SOBRE O LANÇAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP, NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, bem como na Lei Complementar n.º 017/2019,

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam notificados os contribuintes (pessoas físicas e jurídicas), do lançamento da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP, com fulcro no art. 149-A, da Constituição Federal, observado o disposto nos artigos 415 *usque* 419, da Lei Complementar Municipal n.º 017/2009.

Art. 2.º - O lançamento da COSIP será mensal e sua cobrança se dará junto à fatura de energia elétrica emitida pela Empresa Concessionária de Distribuição de Energia Elétrica mediante convênio entre a ENERGISA e a prefeitura.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.





REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de dezembro de 2022.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

DECRETO MUNICIPAL N.º 173/2022

“DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO ART. 612, DA LEI COMPLEMENTAR N.º 017/2009 – CTM, NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, bem como na Lei Complementar n.º 017/2019,

DECRETA:

Art. 1.º - Notificam os contribuintes (pessoas físicas), empresas (pessoas jurídicas), inscritas no cadastro da Dívida Ativa do Município de Aquidauana/MS, que se encontram inadimplentes com os tributos municipais, da aplicação de multa de 5% sobre o valor do crédito tributário corrigido até 31 de dezembro de 2022.

Art. 2.º - O lançamento da multa será em 1.º de janeiro de 2023, aplicado sobre o valor montante do débito inscrito até 31 de dezembro de 2022.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de dezembro de 2022.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

DECRETO MUNICIPAL N.º 175/2022

“DISPÕE SOBRE A NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA – ISS, PARA O EXERCÍCIO 2023 NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, bem como na Lei Complementar n.º 017/2019,

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam notificados do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, por regime fixo, para o exercício de 2023, os prestadores de serviços enquadrados no art. 275, do Código Tributário Municipal – Lei Complementar n.º 017/2009.

Parágrafo único. As guias de recolhimento do ISS Fixo mensal serão emitidas pelo Departamento de Receitas do Município e enviadas em seus respectivos endereços, podendo ainda serem emitidas através de acesso ao endereço eletrônico do município - <http://www.aquidauana.ms.gov.br>.

Art. 2.º - Os valores serão lançados de acordo com a Tabela – Profissionais Autônomos Estabelecidos no Município, constante no anexo I, da Lei Complementar n.º 017/2009.

Art. 3.º - Após o vencimento, o ISS Fixo mensal sofrerá acréscimo de correção monetária, juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e multa de mora de 0,066% (sessenta e seis milésimo por cento), ao dia até o limite de 2% (dois por cento).

Art. 4.º - Os pagamentos poderão ser efetuados nos bancos credenciados e casas lotéricas, através do documento próprio de arrecadação do município.

Art. 5.º - Toda e qualquer impugnação contra o lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, por regime, fixo deverá ser efetuada por meio de requerimento dirigido ao encarregado do Departamento de Receitas Municipais, devidamente registrado no protocolo, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da cobrança.

Art. 6.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de dezembro de 2022.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIAS

PORTARIA N.º 1.549/2022

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Exonerar, **MAURO LUCIO ORTIZ JUNIOR**, do cargo de provimento em comissão de Assistente de Apoio Administrativo, Símbolo DGA-10, lotado no Gabinete do Prefeito/Fundação do Desporto do Município de Aquidauana-FEMA, com validade a partir de 01 de janeiro de 2022, em conformidade com a CI nº 173/2022/GAB/FEMA de 07 de dezembro de 2022.





REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de dezembro de 2022.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1.550/2022

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear, **KEVERSON SANTANA CARDOSO**, no cargo de provimento em comissão de Assistente de Apoio Administrativo, Símbolo DGA-10, lotando-o no Gabinete do Prefeito/Fundação do Desporto do Município de Aquidauana-FEMA, com validade a partir de 02 de janeiro de 2022, em conformidade com a CI nº 173/2022/GAB/FEMA de 07 de dezembro de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de dezembro de 2022.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1.551/2022

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Exonerar, **IRENE FRANCO FERREIRA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Financeiro da Saúde, Símbolo DGA-04, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com efeito, a contar de 01 de dezembro de 2022, em conformidade com a CI nº 171/22/SESAU - RH de 05 de dezembro de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de dezembro de 2022.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1.552/2022

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Exonerar, **RENATO FAUSTINO DE OLIVEIRA**, do cargo de provimento em comissão de Diretor Núcleo de Atenção à Rede Básica, Símbolo DGA-07, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a partir de 01 de dezembro de 2022, em conformidade com a CI nº 172/22/SESAU-RH de 05 de dezembro de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de dezembro de 2022.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1.553/2022

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear, **RENATO FAUSTINO OLIVEIRA**, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Financeiro da Saúde, Símbolo DGA-04, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com efeito, a partir de 02 de dezembro de 2022, em conformidade com a CI nº 173/2022/SESAU - RH de 05 de dezembro de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de dezembro de 2022.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1.555/2022





O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear, **MARINA FERREIRA SOARES PINHEIRO**, no cargo de provimento em comissão de Diretor Núcleo de Atenção à Rede Básica, Símbolo DGA-07, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a partir de 02 de dezembro de 2022, em conformidade com a CI nº 172/22/SESAU-RH de 05 de dezembro de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de dezembro de 2022.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA/SEMED Nº 3/2022

A Secretária Municipal de Educação,
Wilsandra Aparecida de Lima Beda, no uso de
suas atribuições legais e,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 030/2011, de 30/05/2011 e
Resolução/SEMED nº 3, de 09 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores públicos municipais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, para comporem a Comissão de Lotação de Professores e Coordenadores Pedagógicos Efetivos, da Rede Municipal de Ensino, para o ano de 2023:

I – MEMBROS TITULARES:

- a) Cristiane Ocampos – SEMED
- b) Gisele Antônia Oshiro Tamanaka – SEMED – Presidente
- c) Jeferson de Pádua Melo – SIMTED
- d) Lindomar Lili – SIMPRECAM
- e) Maria Aparecida da Silva Santana – SEMED
- f) Simone Aguilar dos Santos Leite – CMEA

II – MEMBROS SUPLENTE:

- a) Arlene Louveira da Silva – SEMED
- b) Orlando George de Almeida – SEMED

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

R E G I S T R E – S E E C U M P R A – S E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 12 DE DEZEMBRO DE 2023.


Profª. **WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA**
Secretária Municipal de Educação





LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 280/2022 - CONVITE Nº 17/2022 – 1ª REPETIÇÃO

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, reuniram-se membros da Comissão Permanente de Licitação-CPL o Sr. Flávio Gomes Silva (Presidente da CPL), o Sr. Murilo Faustino Rodrigues (Suplente da CPL) em substituição ao Sra. Ramona Medina Ortiz (Membro da CPL) por estar indisponível o momento a Sr. Flávia dos Santos Freitas em substituição ao Sr. Claudiomiro Eloi (Secretário da CPL) que está de férias todos designados pelo Decreto Municipal nº 01/2022 e também a Sr. Hélio Vitorino Cardoso (Técnico em Edificações CFT 1315768607). Estava presente também representante de licitante que abaixo será identificados, para proceder o recebimento dos envelopes da primeira repetição do presente certame que tem como objeto a contratação de empresa para serviços de “Reforma da Central das Ambulâncias”, no município de Aquidauana/MS, com recursos oriundos de emenda parlamentar transferência especial, plano de ação nº 09032022-020704, programa 09032022” e de acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos. Ao iniciarmos os trabalhos a CPL registra que 01 (uma) empresa convidada e entregou seus envelopes, sendo esta: e ENGCONS CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA (ME) inscrita no CNPJ sob nº 39.834.667/0001-25, devidamente representada pelo Sr. Lucas Hoff Araújo (CPF: 050.430.811-47), sendo, portanto, considerada credenciada. A CPL registra que foi utilizado os documentos da empresa acima citada para credenciar o representante acima identificado. Por se tratar de repetição e devido ao claro manifesto desinteresse dos convidados, com fulcro na cláusula 4.6 do edital e amparado pelo § 7º do Art. 22 da Lei 8.666/93 a CPL da continuidade ao certame. Dando continuidade aos trabalhos, todos os envelopes foram vistados pelos presentes e estando todos de acordo com o credenciamento foi aberto o envelope de habilitação sendo que a habilitação foi vistadas pelos presentes, onde os documentos de cunho técnico da ENGCONS CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA (ME) foram analisados pela Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas, por meio do servidor acima identificado, sendo que os documentos foram considerados insuficientes para atestar a capacidade técnico-operacional da empresa, ou seja, apresentou documento de capacidade técnico-profissional não solicitado em edital e deixou de apresentar a capacidade técnico-operacional, os demais documentos de habilitação foram considerados suficientes para atender o solicitado em edital. Restando então, a licitante em tela inabilitada. O Representante da única licitante participante do certame manifestou interesse em impetrar recurso contra a decisão da CPL que a inabilitou. Sendo assim, a CPL abre o prazo recursal de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação da presente ata e dicando desde já franqueado vistas ao processo a quaisquer interessados. Não havendo mais nada a acrescentar e com a concordância de todos, à CPL resolve encerrar a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por todos.

Flávia dos Santos Freitas

Flávio Gomes Silva

Murilo Faustino Rodrigues

Hélio Vitorino Cardoso

Lucas Hoff Araújo

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 350/2022 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 45/2022.

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS – REGISTRO DE PREÇOS

Data do certame: 17/01/2023 às 08:00 horas.

Local: Na Sala de Licitações do Prédio da Prefeitura Municipal de Aquidauana, sito à Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Bairro Vila Cidade Nova, Aquidauana/MS.

Objeto: Aquisição futura de materiais de limpeza e higiene, durante o período de 12 (doze) meses, e de acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos.

Retirada do Edital: Disponível no site oficial do município <http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>, podendo também o edital e informações serem solicitados por meio de e-mail enviado ao seguinte endereço eletrônico licitacao@aquidauana.ms.gov.br

Aquidauana - MS, 12 de dezembro de 2022.

Silvia Letícia Bernardes
Núcleo de Licitação e Contratos





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	ADESÃO Nº 32/2022. Nr.: 34/2022 - OU
	Processo Administrativo: 367/2022 Processo de Licitação: 367/2022 Data do Processo: 06/12/2022

Folha: 1/2

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O(a) Prefeito, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - RATIFICAR, HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente ADESÃO nestes termos:

- a) Processo Nr.: 367/2022
b) Licitação Nr.: 34/2022-OU
c) Modalidade: Outras Modalidades
d) Data Homologação: 13/12/2022
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação Adesão a Ata de Registro de Preços nº013/2022, Pregão Eletrônico nº013/2022, Processo Licitatório nº030/2020, para aquisição de mobiliários, para atender os Alunos das Unidades Escolares do município de Aquidauana.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Unid.	Qtidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
--	-------	---------	------------	----------------	---------------

SUBLIME DISTRIBUIDORA DE MOVEIS EIRELI (8061)

1	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 8 LUGARES - MESA COM TAMPO INJETADO E CADEIRAS	UN	6,00	0,0000	5.085,51	30.513,06
2	CONJUNTO REFEITÓRIO MESA COM TAMPO INJETADO E CADEIRAS- 10 LUGARES	UN	6,00	0,0000	5.341,86	32.051,16
Total do Fornecedor:						62.564,22
Total Geral:						62.564,22

Para fins de Contratação/ e ou empenho RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO o presente Termo:

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO

Aquidauana (MS), 13 de dezembro de 2022





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	ADESÃO Nº 32/2022. Nr.: 34/2022 - OU
	Processo Administrativo: 367/2022 Processo de Licitação: 367/2022 Data do Processo: 06/12/2022
Folha: 2/2	

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 1.011.4.4.90.52.00.00.00.00 (167), 1.013.4.4.90.52.00.00.00.00 (181)

Para fins de Contratação/ e ou empenho
RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO o
presente Termo:

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO

Aquidauana (MS), 13 de dezembro de 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

Data: 23/05/2022

Horário: 09:00 horas (Horário de Brasília)

Local de realização da sessão: Rua Luiz da Costa Gomes, nº700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2022

Aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois na sede do Município de Aquidauana-MS, situada Rua Luiz da Costa Gomes, 700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS, inscrito no CNPJ/MF sob nº03.452.299/0001-03, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Odilon Ferraz Alves Ribeiro, brasileiro, casado, portador do RG nº 000.743.389 SSP/MS e CPF nº 609.079.321-34, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 451, centro, Aquidauana - MS; e do outro lado a empresa a seguir descrita e qualificada: **NAYARA F. S. BRITTO LTDA** inscrita sob CNPJ nº 21.082.444/0001-93, estabelecida na Rua José Duarte nº 602, Bairro Santa Terezinha, na cidade de Aquidauana-MS, CEP: 79.200-000, e-mail: maisvidadrogaria@gmail.com, telefone: (67) 3241-2200, neste ato representada por **Nayara Figueiredo Silva Britto**, inscrito no CPF sob nº 013.392.051-81, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, subsidiariamente, pela Lei Federal nº.8.666/93 e alterações posteriores, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº **125/2022** e HOMOLOGADA, referente ao Pregão Eletrônico nº **12/2022** consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata é o registro de preços para Aquisição de cadeiras de alimentação para atender os CMEIS Dr. Antônio de Arruda Sampaio, Prof. Ênio de Castro Cabral e Prof. José Rodolfo Falcão, com recursos FNDE. Processo nº 23034.001490/2019-98, através do registro de Preço por um período de 12 meses.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços é documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da empresa vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato ou documento equivalente, para fornecimento dos itens nas condições definidas no edital que originou a presente Ata e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os itens pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. O Município convocará os fornecedores, formalmente ou por meio do e-mail informado na proposta de preços, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura do contrato originário da Ata de Registro de Preços.





2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município.

2.3. Colhidas as assinaturas, o Município providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.

2.4. As empresas com os preços registrados são aqui denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a presente Ata de Registro de Preços, o contrato ou documento equivalente, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, a Comissão Permanente de Licitação - CPL convocará as demais empresas, na ordem de classificação, preferencialmente mantendo o preço da primeira classificada na licitação.

2.6. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação integral ou de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela(s) Secretaria(s) participante(s) do Município de Aquidauana –MS e por demais Municípios que solicitarem a devida adesão.

3.2. Caberá a Secretaria Responsável pelo Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento/atendimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. Caberá a Secretaria solicitante do pedido informar ao Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade do município de Aquidauana ou de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da presente Ata de Registro de Preços, nas condições previstas no edital que a originou.

3.6. A Prefeitura Municipal de Aquidauana não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO/ATENDIMENTO, ACEITE E RECEBIMENTO.

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para atendimento do objeto, sendo Gestora da Ata a Secretaria Municipal de Educação, a qual delegará o Fiscal da Ata de Registro de Preços.

4.2. A entrega deverá ser feita em dia útil, da 07:00 às 10:00 ou das 13:00 às 16:00, Secretaria Municipal de Educação, sito a Rua Luiz da Costa Gomes, nº 700 – Vila Cidade Nova, Aquidauana-MS, dentro do perímetro urbano de Aquidauana/MS, em até 10 (dez) dias úteis após solicitação efetuada pela Secretaria responsável a qual emitirá a devida autorização de fornecimento podendo ser entregue pessoalmente ou enviada ao e-mail informado na proposta, onde o prazo para entrega começará a contar no primeiro dia útil após o envio do e-mail.

4.2.1. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação da Secretaria Gestora da Ata, dela devendo constar: a data, o valor unitário, a quantidade, o local para a entrega/atendimento, o carimbo e a assinatura do responsável, contendo o número de referência da Ata/Contrato.

4.3. O(s) fornecedor(s) classificado(s) ficará(ão) obrigado(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos produtos ou a prestação dos serviços ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

4.4. Os itens deverão ser entregues de acordo com os descritos no documento autorizativo para tal (requisição ou autorização de fornecimento - AF) e em conformidade com os quantitativos e especificações descritas no Termo de Referência, bem como quando ocorrer à substituição daqueles que não estejam em conformidade com as referidas especificações será de inteira responsabilidade do fornecedor.

4.5 –O recebimento dos itens se efetuará, mediante termo de recebimento, recibo ou do devido Carimbo de Recebimento no verso da Nota Fiscal/Fatura, conforme o caso, assinados pelo Gestor e pelo Fiscal do Contrato/Ata, após a verificação da qualidade, quantidade, características e especificações do item pelo Fiscal, devidamente identificado, delegado pelo Gestor da pasta nos seguintes termos:

a) Se a empresa deixar de atender dentro do prazo estabelecido sem justificativa por escrito aceito pela Administração, sujeitar-se-á às penalidades impostas no edital que originou a presente Ata de Registro de Preços.

b) Todo e qualquer atendimento/fornecimento fora do estabelecido na presente Ata e no Edital que a originou, será imediatamente notificado à empresa vencedora que poderá ser obrigada a reparar o mesmo, o que fará prontamente, ficando entendido que correrá por sua conta e risco tais substituições, refazimentos ou ressarcimentos.

c) Serão recusados os itens que não atendam as especificações exigidas pelo Município.

4.6. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da convocação, o Município convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais classificadas, poderão ser aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4.7. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junta a Ata cancelada.

4.8. Do(s) item(ns) entregue(s)/executado(s) deverão ser emitida(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) distintas, ou seja, de acordo com as Requisição/Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, o item, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega/atendimento, devendo estar acompanhada dos documentos exigidos pela Resolução – TCE – MS, nº 88/2018, sendo devidamente recebida(s) pelo Gestor e Fiscal da Ata/Contrato, devidamente identificado(s), delegado pelo Secretário da Pasta, além das demais exigências legais.

4.9. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.





4.10. As despesas relativas ao fornecimento/atendimento dos itens correrão por conta exclusivas do fornecedor detentor da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO OU EQUIVALENTE, REAJUSTE E EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

5.1. Caso se façam necessários os itens registrados, as obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos ou da prestação dos serviços constantes na Ata de Registro de Preços serão firmadas com a Secretaria solicitante, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, observadas as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei n. 8.666/93 sendo formalizada por meio de empenho, ordem de serviço ou instrumento equivalente na forma estabelecida no art. 62, da Lei nº 8.666, de 1993, e alterações, podendo também, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, ser firmado contrato da totalidade ou de parte do saldo remanescente registrado.

5.1.1. O Edital que originou a presente Ata de Registro de Preços é parte integrante desta, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura do contrato será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.2.1. Os contratos ou equivalentes decorrentes da presente Ata de Registro de Preços (ARP) deverão ser firmados dentro da vigência da ARP, porém a vigência do(s) contrato(s) ou equivalente(s) poderá ser posterior a vigência da ARP, conforme minuta anexa ao edital, podendo inclusive serem prorrogados, acrescidos ou suprimidos nos termos da Lei 8.666/93.

5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.4. A empresa vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação sem prévia anuência do Município.

5.5 - Nos preços a serem contratados estão incluídas todas as despesas, produtos necessários para execução do objeto bem como serviços de entrega/atendimento, impostos, taxas e demais encargos necessários, podendo ser reajustado apenas nas hipóteses previstas na legislação vigente, decorridos 12 (doze) meses da apresentação da proposta conforme previsto no art. 3º, § 1º, da Lei nº 10.192/2001, sendo este com base na variação do IGPM/FGV (no caso de produtos) ou pelo IPCA/IBGE (no caso de serviços) do período, por meio de solicitação do contratado ao Gestor do Contrato, feita durante a vigência do contrato.

5.6 - Caso ocorra a contratação ou equivalente e a qualquer tempo vier a ocorrer o desequilíbrio econômico financeiro, a contratada poderá requerer formalmente ao MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, via Gestor do Contrato, a revisão dos valores pactuados, relatando em detalhes os fatos e anexando documentos que comprovem o alegado desequilíbrio onde, independentemente dos itens pleiteados pela contratada, o Município fará um estudo de todos os itens e encaminhará para parecer jurídico a fim de embasar o aceite ou não do pedido e se for o caso promover a devida alteração dos valores.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO ACRÉSCIMO E/OU SUPRESSÃO NO CASO DE CONTRATAÇÃO

6.1. No caso da presente Ata, dentro de sua vigência, originar contrato(s), a(s) contratada(s) estará(ão) obrigada(s), em função de solicitação dos usuários (participantes ou apostilados), a fornecer os quantitativos registrados dentro das condições que constam na presente Ata, podendo o contrato ser prorrogado, acrescidos ou suprimido(em até 25%), sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações.

6.2. Na hipótese acima, a contratação ou equivalente se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados em ata.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO E REVISÃO

7.1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços conforme Quadro Comparativo de Preços anexo à presente Ata.

7.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Gestor da Ata notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

7.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Gestor da Ata formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

7.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

7.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Município de Aquidauana realizar nova licitação para a aquisição do produto ou serviço, sem que caiba direito de recurso.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos devidos a Contratada serão efetuados pela Contratante em até 30 (trinta) dias após a entrada das Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) na Secretaria de Finanças, estando esta(s) conforme cláusula 4.8 da presente Ata, onde poderá ser feita ainda pelo Município a verificação, a cada pagamento realizado, de que o(s) Fornecedor (es) se encontra (m) regular(es) com suas obrigações por meio do:

a) Certificado de regularidade junto a Fazenda Municipal e/ou Estadual (conforme o caso), Federal e INSS; A comprovação junto a Fazenda Municipal se dará por meio da Certidão Municipal de Débitos Gerais ou da Certidão Municipal Tributária e Fiscal.

b) Certificado de Regularidade relativa a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos Encargos Sociais instituídos por lei, relativos a cada pagamento realizado;

c) Certificado de Regularidade Trabalhista, a cada pagamento efetuado,

8.1.1–Nas **Faturas ou Notas Fiscais** devidamente atestadas e visadas, pelo Fiscal e pelo Gestor do respectivo Órgão devidamente identificado, deverá **constar número do processo administrativo, número do pregão eletrônico, nº da nota de empenho/contrato**, e o número do Convênio quando forem recursos oriundos de convênio.



8.1.2 – Será feita pelo Município a comprovação da Retenção do Imposto de Renda – IR, na Fonte, da contribuição para o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, por pagamento realizado.

8.2. Ocorrendo atraso no pagamento os valores poderão ser corrigidos monetariamente com base no índice IPCA (IBGE).

8.3. Não será efetuado qualquer pagamento à empresa vencedora enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

8.4. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susinado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.5. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções;

8.6. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.7. O Município de Aquidauana não pagará, sem que tenha autorizado prévia e formalmente nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

8.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.9. Se firmado contrato e caso ocorra o desequilíbrio econômico financeiro, a empresa vencedora poderá requerer formalmente ao MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, via Procuradoria Geral do Município, a revisão dos valores pactuados, relatando em detalhes os fatos e anexando documentos que comprovem o alegado desequilíbrio onde, independentemente dos itens pleiteados pela contratada, o Município fará um estudo de todos os itens contratados.

8.10. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.11. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.12. O fornecedor detentor da Ata de Registro de Preços e/ou Contratado, somente poderá suspender o fornecimento caso o pagamento atrase 60 (sessenta) dias após o prazo previsto na cláusula 8.1 do presente edital, tendo o direito a receber a título de mora, o percentual de 0,5% (meio por cento) ao mês desde que solicitado por escrito ao Gestor da Ata/Contrato.

9. CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar os documentos referentes ao fornecimento do objeto, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, se recusar a entregar os itens solicitados pelo Município nos valores registrados, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:

I - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor constante da nota de empenho;

II - Cancelamento do preço registrado;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, Estadual e/ou Federal por prazo de até 05 (cinco) anos.

9.2. As sanções previstas nas sub cláusulas da cláusula 9 poderão ser aplicadas cumulativamente, sendo garantido o contraditório e a ampla defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil posterior a publicação da notificação/advertência/decisão no Diário Oficial do Município ou do envio da notificação/advertência/decisão ao e-mail informado na proposta da Detentora da Ata/Contratada.

9.3. Por atraso injustificado ou com justificativa não aceita pelo Gestor da Ata na execução do objeto, entrega ou prestação do serviço:

I - Multa moratória de 0,5% (meio) por cento por dia de atraso, sobre o valor da requisição/fatura, até o limite de 15% sobre o valor total registrado;

II - Rescisão unilateral se for o caso, a partir do décimo dia de atraso;

III - Cancelamento do preço registrado.

9.4. Por inexecução total ou execução irregular no fornecimento/entrega ou na prestação de serviço:

I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;

II - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração Pública Municipal, Estadual e/ou Federal por prazo de até 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II do subitem acima, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do mesmo subitem, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

9.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:

I - Suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, Estadual e/ou Federal por até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.





9.7. A empresa que não recolher as multas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação, podendo o Município descontar de valores devidos a empresa o valor da(s) multa(s) devida(s).

9.8. Fica garantido à fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento da notificação/advertência/decisão ou da publicação do ato no Diário Oficial do Município, sendo que a notificação/advertência/decisão poderá ser enviada por meio do e-mail informado na proposta da Detentora da Ata, onde, nesse caso o prazo se iniciará no primeiro dia útil posterior ao envio do e-mail.

9.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.

9.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.

9.11. Competirá a Secretaria Gestora da Ata de Registro de Preços a instrução do processo e a aplicação das penalidades previstas nas sub cláusulas 9.1, 9.2, 9.3 e 9.4, sendo eu as penalidades nelas previstas (salvo as descritas na sub cláusula 9.12) poderão ser aplicadas pelo Fiscal e/ou pelo Gestor da Ata de Registro de Preços.

9.12. A penalidade estabelecida no inciso III da sub cláusula 9.1 e II e IV da sub cláusula 9.4 serão de competência exclusiva da autoridade máxima Secretaria Gestora da Ata, na forma e no prazo estipulado no subitem 9.8, podendo a reabilitação ser concedido mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

9.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá os trâmites referentes a instrução do processo que poderá ou não acarretar na aplicação das penalidades previstas no instrumento de convocação, devendo antes da decisão final sobre a aplicação de sanção solicitar o devido parecer jurídico quanto a legalidade do ato, anexando este aos autos do processo, e após a publicação da decisão sobre sanção, deverá enviar cópia da decisão sobre sanção à CPL, ao Financeiro e ao setor de Execução de Contratos do Município.

9.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Aquidauana, Estado do Mato Grosso do Sul.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

10.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e/ou por iniciativa Secretaria Gestora da Ata de Registro de Preços, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, quando:

I - A empresa se recusar a formalizar o contrato ou equivalente decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

II - Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

III – For constatado que os preços registrados se apresentarem superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

IV - Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei n. 8.666/83;

V - Por razão de interesse público, devidamente motivado.

10.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

10.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Conforme Quadro Comparativo de Preços (em anexo) o Valor Total dos itens com o menor preço registrado é de R\$ 34.680,00 (Trinta e Quatro Mil, Seiscentos e oitenta reais). Caso da presente Ata de Registro de Preços venha a ser gerado contrato ou equivalente, as despesas decorrentes correrão a cargo dos órgãos ou entidades usuários da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

11.1.1 – A Secretarias Usuária da presente Ata de Registro de Preço: Secretaria Municipal de Educação

11.1.2 – Por tratar-se de uma Ata de Registro de Preços, poderão ser utilizadas/empenhadas durante a execução quaisquer dotações da(s) Secretaria(s) Usuária(s), de acordo com a necessidade do Município.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis à espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimidas administrativamente.

Aquidauana/MS, 10 de junho de 2022.





ODILON FERRAZ ALVEZ RIBEIRO
Prefeito Municipal

NAYARA F. S. BRITTO LTDA
DETENTORA DA ATA

Wilsandra Aparecida de Lima Beda
Gestora da Ata

Testemunhas:

NOME: Glaucia da Cruz Adegas
CPF: 608.624.831-15

NOME: Andréia da Silva Lopes
CPF: 025.504.931-50

MODELO DE ATO DE DELEGAÇÃO

Ato de Delegação do Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 26/2022

A Secretária Municipal de Educação do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços nº 26/2022, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a servidora Glaucia da Cruz Adegas CPF nº 608.624.831-15, para exercer a função de Fiscal da referida Ata de Registro de Preços.

Aquidauana/MS 10 de junho de 2022

Wilsandra Aparecida de Lima Beda
Gestor da Ata de Registro de Preços

Ciente:

Glaucia da Cruz Adegas
Fiscal da Ata de Registro de Preços





 ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 12/2022 - PE
	Processo Administrativo: 125/2022 Processo de Licitação: 125/2022 Data do Processo: 25/04/2022

Folha: 1/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVEZ RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 125/2022
b) Licitação Nr.: 12/2022-PE
c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
d) Data Homologação:
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação Aquisição de cadeiras de alimentação para atender os CMEIS Dr. Antônio de Arruda Sampaio, Prof. Ênio de Castro Cabral e Prof. José Rodolfo Falcão, com recursos FNDE. Processo nº 23034.001490/2019-98, através do registro de Preço por um período de 12 meses.

(em Reais R\$)					
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtidade	Desccto (%)	Preço Unitário	Total do Item
NAYARA F. S. BRITTO LTDA. (6216)					
1 CADEIRA ALIMENTAÇÃO/ REFEIÇÃO material estrutura aço tubular, material assento e encosto acolchoado, dimensões 68 x 105 x 56, capacidade 15 kg, características: adicionais cinto de segurança, bandeja removível, apoio para pés, material plástico laminado.	UN	136,00	0,0000	255,00	34.680,00
Total do Fornecedor:					34.680,00
Total Geral:					34.680,00

ODILON FERRAZ ALVEZ RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

 ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 12/2022 - PE
	Processo Administrativo: 125/2022 Processo de Licitação: 125/2022 Data do Processo: 25/04/2022

Folha: 2/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

ODILON FERRAZ ALVEZ RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 1/1

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 125/2022 Processo Administrativo: 125/2022 Total dos Itens Vencedores: 34.680,00
Licitação.....: 12/2022 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Aquisição de cadeiras de alimentação para atender os CMEIS Dr. Antônio de Arruda Sampaio, Prof. Ênio de Castro Cabral e Prof. José Rodolfo Falcão, com recursos FNDE. Processo nº 23034.001490/2019-98, através do registro de Preço por um período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 1	- 12010199 - CADEIRA ALIMENTAÇÃO/ REFEIÇÃO material estrutura aço tubular - Unidade: UN							
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.		136,000	0,0000	255,0000	34.680,00	Venceu	1 *****
7519	TSYKI & MACHOVSKI LTDA		136,000	0,0000	300,0000	40.800,00	Perdeu	2
5773	J B CARDOSO SERVICO DE TRANSPORTE LTDA		136,000	0,0000	335,0000	45.560,00	Perdeu	3
5195	MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAM		136,000	0,0000	336,0000	45.696,00	Perdeu	4
6145	INNO MASTER SEGURANCA DA INFORMACAO E COMERCIO		136,000	0,0000	389,0000	52.904,00	Perdeu	5
7527	S C & M COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITORIO E INFO		136,000	0,0000	400,0000	54.400,00	Perdeu	6
7528	BLUINTER ELETRODOMESTICOS LTDA		136,000	0,0000	550,0000	74.800,00	Perdeu	7
7529	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI - EIRELI		136,000	0,0000	567,0000	77.112,00	Perdeu	8
6731	N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA		136,000	0,0000	567,8400	77.226,24	Perdeu	9
7116	DIDAQUE EMPREENDIMENTOS LTDA		136,000	0,0000	567,8500	77.227,60	Desclassif.	10

Aquidauana, Em/...../.....

FLAVIA DOS SANTOS FREITAS - - Pregoeiro(a)

Aviso de Resultado de Licitação e de Adjudicação

Modalidade: Pregão Eletrônico
Licitação nº: 38/2022
Processo Administrativo nº: 290/2022
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Aquidauana - MS, comunica aos interessados o resultado da Licitação acima especificada, que objetiva a(o): Registro de Preços para possível aquisição de utensílios de cozinha, para atender as diversas Secretarias Municipais, Unidades Escolares, Projetos Sociais e demais órgãos públicos coordenados pela Secretaria Municipal de Administração por um período de 12 meses., tendo como vencedora(s) do(s) item(s) ofertado(s), a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

Empresa:	SJ COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	Valor: R\$	38.459,06
Item(s):	3, 13, 26, 48, 49, 52, 55, 57, 61, 63, 73, 75, 83, 85, 86, 88, 89, 91, 101, 102, 103, 104, 106		
Empresa:	RENATO MARANA 2506258847	Valor: R\$	133.793,75
Item(s):	1, 4, 16, 17, 18, 25, 31, 32, 33, 34, 36, 43, 44, 69, 93, 94, 97		
Empresa:	COMERCIAL K & D LTDA	Valor: R\$	27.499,05
Item(s):	6, 7, 10, 20, 21, 22, 23, 35, 58, 60, 66, 90, 95, 96, 98, 99, 105		
Empresa:	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	Valor: R\$	78.089,80
Item(s):	5, 8, 9, 14, 15, 19, 38, 39, 46, 47, 56, 62, 64, 70, 71, 72, 77, 78, 79, 81, 84, 87		
Empresa:	SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA	Valor: R\$	6.050,00
Item(s):	53		
Empresa:	BEATRIZ BRUST DE SOUZA	Valor: R\$	14.322,52
Item(s):	2, 11, 12, 24, 27, 28, 29, 30, 37, 40, 42, 45, 51, 54, 65		
Empresa:	MARCOS KOMMERS	Valor: R\$	100.909,70
Item(s):	41, 50, 59, 67, 68, 74, 76, 80, 82, 92, 100, 107, 108, 109, 110		
Valor Total: R\$			399.123,88

O Pregoeiro **ADJUDICA** os itens acima aos seus respectivos vencedores e respectivos valores.

Aquidauana, 12 de Dezembro de 2022.

Murilo Faustino Rodrigues
Pregoeiro



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº76/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2022

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

Data: 06/05/2022

Horário: 08:00 horas

Local de realização da sessão: Rua Luiz da Costa Gomes, nº700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2022

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois na sede do Município de Aquidauana-MS, situada Rua Luiz da Costa Gomes, 700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS, inscrito no CNPJ/MF sob nº03.452.299/0001-03, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**, brasileiro, casado, portador da CI sob o RG nº 000.743.389 SSP/MS e inscrito no CPF/MF nº 609.079.321-34, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 451, Centro, Aquidauana – MS; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas: empresa **SANDER VIEIRA MEDINA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 09.490.188/0001-78, estabelecida na Avenida Porto Geral, Nº 169 – Bairro Centro, telefone: (67) 9 9945-8113, em Anastácio/MS, CEP 79210-000, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor **Sander Vieira Medina**, portador do CPF nº 761.849.861-04, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, subsidiariamente, pela Lei Federal nº.8.666/93 e alterações posteriores, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº **76/2022** e HOMOLOGADA, referente ao Pregão Presencial nº **9/2022**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata é o registro de preços para Possível prestação futura de serviços de estrutura e equipamentos para eventos no município de Aquidauana, no período de 12 meses. De acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital que originou a presente.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços é documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da empresa vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato ou documento equivalente, para fornecimento dos itens nas condições definidas no edital que originou a presente Ata e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os itens pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. O Município convocará os fornecedores, formalmente ou por meio do e-mail informado na proposta de preços, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura do contrato originário da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município.

2.3. Colhidas as assinaturas, o Município providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.

2.4. As empresas com os preços registrados são aqui denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a presente Ata de Registro de Preços, o contrato ou documento equivalente, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, a Comissão Permanente de Licitação - CPL convocará as demais empresas, na ordem de classificação, preferencialmente mantendo o preço da primeira classificada na licitação.

2.6. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação integral ou de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela(s) Secretaria(s) participante(s) do Município de Aquidauana –MS e por demais Municípios que solicitarem a devida adesão.

3.2. Caberá a Secretaria Responsável pelo Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento/atendimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. Caberá a Secretaria solicitante do pedido informar ao Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade do município de Aquidauana ou de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da presente Ata de Registro de Preços, nas condições previstas no edital que a originou.

3.6. A Prefeitura Municipal de Aquidauana não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO/ATENDIMENTO, ACEITE E RECEBIMENTO.



4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para atendimento do objeto, sendo Gestora da Ata a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a qual delegará o Fiscal da Ata de Registro de Preços.

4.2. Após contrato ou equivalente, .Os itens deverão ser executados integralmente em até 24 (vinte e quatro) horas do início do evento, de maneira que atenda às necessidades dessa secretaria para o mesmo ter tempo hábil de fiscalização pelo fiscal de contratos e órgãos competentes, em local a ser definido pelo Município, dentro do perímetro urbano, rural, distritos e/ou aldeias de Aquidauana/MS, após solicitação efetuada pela Secretaria responsável a qual emitirá a devida autorização de fornecimento/ordem de serviço podendo ser entregue pessoalmente ou enviada ao e-mail informado na proposta, onde o prazo para entrega e/ou início da prestação do serviço começará a contar no primeiro dia útil após o envio do e-mail, sendo que os fornecedores obrigam-se a atender os itens registrados sem quantidades mínimas.

4.2.1. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação da Secretaria Gestora da Ata, dela devendo constar: a data, o valor unitário, a quantidade, o local para a entrega/atendimento, o carimbo e a assinatura do responsável, contendo o número de referência da Ata/Contrato.

4.3. O(s) fornecedor(s) classificado(s) ficará(ão) obrigado(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos produtos ou a prestação dos serviços ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

4.4 Os itens deverão ser entregues de acordo com os descritos no documento autorizativo para tal (requisição ou autorização de fornecimento - AF) e em conformidade com os quantitativos e especificações descritas no Termo de Referência, bem como quando ocorrer à substituição daqueles que não estejam em conformidade com as referidas especificações será de inteira responsabilidade do fornecedor.

4.5 –O recebimento dos itens se efetivará, mediante termo de recebimento, recibo ou do devido Carimbo de Recebimento no verso da Nota Fiscal/Fatura, conforme o caso, assinados pelo Gestor e pelo Fiscal do Contrato/Ata, após a verificação da qualidade, quantidade, características e especificações do item pelo Fiscal, devidamente identificado, delegado pelo Gestor da pasta nos seguintes termos:

a) Se a empresa deixar de atender dentro do prazo estabelecido sem justificativa por escrito aceito pela Administração, sujeitar-se-á às penalidades impostas no edital que originou a presente Ata de Registro de Preços.

b) **Todo e qualquer atendimento/fornecimento fora do estabelecido na presente Ata e no Edital que a originou, será imediatamente notificado à empresa vencedora que poderá ser obrigada a reparar o mesmo, o que fará prontamente, ficando entendido que correrá por sua conta e risco tais substituições, refazimentos ou ressarcimentos.**

c) **Serão recusados os itens que não atendam as especificações exigidas pelo Município.**

4.6. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da convocação, o Município convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais classificadas, poderão ser aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4.7. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junta a Ata cancelada.

4.8. Do(s) item(ns) entregue(s)/executado(s) deverão ser emitida(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) distintas, ou seja, de acordo com as Requisição/Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, o item, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega/atendimento, devendo estar acompanhada dos documentos exigidos pela Resolução – TCE – MS, nº 88/2018, sendo devidamente recebida(s) pelo Gestor e Fiscal da Ata/Contrato, devidamente identificado(s), delegado pelo Secretário da Pasta, além das demais exigências legais.

4.9. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.10. As despesas relativas ao fornecimento/atendimento dos itens correrão por conta exclusivas do fornecedor detentor da Ata de Registro de Preços (ARP).

5. CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO OU EQUIVALENTE – USO DA ARP

5.1. Caso se façam necessários os itens registrados, as obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos ou da prestação dos serviços constantes na Ata de Registro de Preços serão firmadas com a Secretaria solicitante, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, observadas as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei n. 8.666.93 sendo formalizada por meio de empenho, ordem de serviço ou instrumento equivalente na forma estabelecida no art. 62, da Lei nº 8.666, de 1993, e alterações, podendo também, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, ser firmado contrato da totalidade ou de parte do saldo remanescente registrado.

5.1.1. O Edital que originou a presente Ata de Registro de Preços é parte integrante desta, cujas condições deverão ser mantidas na sua integridade.

5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura do contrato será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.2.1. Caso ocorram, os contratos ou equivalentes decorrentes da presente Ata de Registro de Preços (ARP) deverão ser firmados dentro da vigência da ARP, porém a vigência do (s) contrato (s) ou equivalente (s) poderá (ão) ser posterior (es) a vigência da ARP, conforme minuta anexa ao edital, podendo inclusive serem prorrogados, acrescidos ou suprimidos nos termos da Lei 8.666/93.

5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.4. A empresa vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação sem prévia anuência do Município.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO ACRÉSCIMO E/OU SUPRESSÃO NO CASO DE CONTRATAÇÃO

6.1. No caso da presente Ata, dentro de sua vigência, originar contrato (s), a (s) contratada (s) estará(ão) obrigada(s), em função de solicitação dos usuários (participantes ou apostilados), a fornecer os quantitativos registrados dentro das condições que constam na presente Ata, podendo o contrato ser prorrogado, acrescidos ou suprimido(em até 25%), sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações.



6.2. Na hipótese acima, a contratação ou equivalente se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados em ata.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO E REVISÃO

7.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços conforme Quadro Comparativo de Preços anexo à presente Ata.

7.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Gestor da Ata notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

7.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Gestor da Ata formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

7.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

7.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Município de Aquidauana realizar nova licitação para a aquisição do produto ou serviço, sem que caiba direito de recurso.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos devidos a Contratada serão efetuados pela Contratante em até 30 (trinta) dias após a entrada das Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) na Secretaria de Finanças, estando esta(s) conforme cláusula 4.8 da presente Ata, onde poderá ser feita ainda pelo Município a verificação, a cada pagamento realizado, de que o(s) Fornecedor (es) se encontra (m) regular(es) com suas obrigações por meio do:

a) Certificado de regularidade junto a Fazenda Municipal e/ou Estadual (conforme o caso), Federal e INSS; A comprovação junto a Fazenda Municipal se dará por meio da Certidão Municipal de Débitos Gerais ou da Certidão Municipal Tributária e Fiscal.

b) Certificado de Regularidade relativa a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos Encargos Sociais instituídos por lei, relativos a cada pagamento realizado;

c) Certificado de Regularidade Trabalhista, a cada pagamento efetuado,

8.1.1–Nas Faturas ou Notas Fiscais devidamente atestadas e visadas, pelo Fiscal e pelo Gestor do respectivo Órgão devidamente identificado, deverá constar número do processo administrativo, número do pregão presencial, nº da nota de empenho/contrato, e o número do Convênio quando forem recursos oriundos de convênio.

8.1.2 – Será feita pelo Município a comprovação da Retenção do Imposto de Renda – IR, na Fonte, da contribuição para o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, por pagamento realizado.

8.2. Ocorrendo atraso no pagamento os valores poderão ser corrigidos monetariamente com base no índice IPCA (IBGE).

8.3. Não será efetuado qualquer pagamento à empresa vencedora enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

8.4. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susinado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.5. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções;

8.6. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.7. O Município de Aquidauana não pagará, sem que tenha autorizado prévia e formalmente nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

8.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedor de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.9. Caso seja firmado contrato ou equivalente e a qualquer tempo vier a ocorrer o desequilíbrio econômico financeiro, a contratada poderá requerer formalmente ao MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, via Gestor do Contrato, a revisão dos valores pactuados, relatando em detalhes os fatos e anexando documentos que comprovem o alegado desequilíbrio onde, independentemente dos itens pleiteados pela contratada, o Município fará um estudo de todos os itens e encaminhará para parecer jurídico a fim de embasar o aceite ou não do pedido e se for o caso promover a devida alteração dos valores.

8.10. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.11. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedor de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.12. O fornecedor detentor da Ata de Registro de Preços e/ou Contratado, somente poderá suspender o fornecimento caso o pagamento atrase 60 (sessenta) dias após o prazo previsto na cláusula 8.1 do presente edital, tendo o direito a receber a título de mora, o percentual de 0,5% (meio por cento) ao mês desde que solicitado por escrito ao Gestor da Ata/Contrato.

9. CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar os documentos referentes ao fornecimento do objeto, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, se recusar a entregar os itens solicitados pelo Município nos valores registrados, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:

I - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor constante da nota de empenho;



II - Cancelamento do preço registrado;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, Estadual e/ou Federal por prazo de até 05 (cinco) anos.

9.2. As sanções previstas nas sub cláusulas da cláusula 9 poderão ser aplicadas cumulativamente, sendo garantido o contraditório e a ampla defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil posterior a publicação da notificação/advertência/decisão no Diário Oficial do Município ou do envio da notificação/advertência/decisão ao e-mail informado na proposta da Detentora da Ata/Contratada.

9.3. Por atraso injustificado ou com justificativa não aceita pelo Gestor da Ata na execução do objeto, entrega ou prestação do serviço:

I - Multa moratória de 0,5% (meio) por cento por dia de atraso, sobre o valor da requisição/fatura, até o limite de 15% sobre o valor total registrado;

II - Rescisão unilateral se for o caso, a partir do décimo dia de atraso;

III - Cancelamento do preço registrado.

9.4. Por inexecução total ou execução irregular no fornecimento/entrega ou na prestação de serviço:

I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;

II - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração Pública Municipal, Estadual e/ou Federal por prazo de até 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II do subitem acima, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do mesmo subitem, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

9.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:

I - Suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, Estadual e/ou Federal por até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.

9.7. A empresa que não recolher as multas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação, podendo o Município descontar de valores devidos a empresa o valor da(s) multa(s) devida(s).

9.8. Fica garantido à fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento da notificação/advertência/decisão ou da publicação do ato no Diário Oficial do Município, sendo que a notificação/advertência/decisão poderá ser enviada por meio do e-mail informado na proposta da Detentora da Ata, onde, nesse caso o prazo se iniciará no primeiro dia útil posterior ao envio do e-mail.

9.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.

9.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.

9.11. Competirá a Secretaria Gestora da Ata de Registro de Preços a instrução do processo e a aplicação das penalidades previstas nas sub cláusulas 9.1, 9.2, 9.3 e 9.4, sendo eu as penalidades nelas previstas (salvo as descritas na sub cláusula 9.12) poderão ser aplicadas pelo Fiscal e/ou pelo Gestor da Ata de Registro de Preços.

9.12. A penalidade estabelecida no inciso III da sub cláusula 9.1 e II e IV da sub cláusula 9.4 serão de competência exclusiva da autoridade máxima Secretaria Gestora da Ata, na forma e no prazo estipulado no subitem 9.8, podendo a reabilitação ser concedido mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

9.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá os trâmites referentes a instrução do processo que poderá ou não acarretar na aplicação das penalidades previstas no instrumento de convocação, devendo antes da decisão final sobre a aplicação de sanção solicitar o devido parecer jurídico quanto a legalidade do ato, anexando este aos autos do processo, e após a publicação da decisão sobre sanção, deverá enviar cópia da decisão sobre sanção à CPL, ao Financeiro e ao setor de Execução de Contratos do Município.

9.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Aquidauana, Estado do Mato Grosso do Sul.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

10.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e/ou por iniciativa Secretaria Gestora da Ata de Registro de Preços, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, quando:





I - A empresa se recusar a formalizar o contrato ou equivalente decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

II - Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

III – For constatado que os preços registrados se apresentarem superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

IV - Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei n. 8.666/83;

V - Por razão de interesse público, devidamente motivado.

10.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

10.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Conforme Quadro Comparativo de Preços (em anexo) o Valor Total dos itens com o menor preço registrado é de R\$ 897.500,00 (oitocentos e noventa e sete mil e quinhentos reais). Caso da presente Ata de Registro de Preços venha a ser gerado contrato ou equivalente, as despesas decorrentes correrão a cargo dos órgãos ou entidades usuários da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

11.1.1 – A Secretaria Usuária da presente Ata de Registro de Preço: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

11.1.2 – Por tratar-se de uma Ata de Registro de Preços, poderão ser utilizadas/empenhadas durante a execução quaisquer dotações da(s) Secretaria(s) Usuárias(s), de acordo com a necessidade do Município.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis à espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimidas administrativamente.

Aquidauana/MS, 10 de junho de 2022.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

SANDER VIEIRA MEDINA – ME
CONTRATADO

Yousseff Saliba
Gestor do Contrato

Testemunhas:

Isac Luiz Gomes
CPF: 710.110.641-20

Adriana Carla de Araújo Caravassilakis
CPF: 140.783.208-56

Ato de Delegação do Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 25/2022

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços nº 22/2022, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar o servidor Isac Luiz Gomes CPF nº 710.110.641-20 para exercer a função de Fiscal da referida Ata de Registro de Preços.

Aquidauana/MS, 10 de junho de 2022

Yousseff Saliba
Gestor da Ata de Registro de Preços

Ciente:





Isac Luiz Gomes
Fiscal da Ata de Registro de Preços

 ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 9/2022 - PR
	Processo Administrativo: 76/2022 Processo de Licitação: 76/2022 Data do Processo: 17/03/2022

Folha: 1/4

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 76/2022
b) Licitação Nr.: 9/2022-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 03/06/2022
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação Possível prestação futura de serviços de estrutura e equipamentos para eventos no município de Aquidauana, no período de 12 meses.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Unid.	Qtidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
--	-------	---------	------------	----------------	---------------

SANDER VIEIRA MEDINA - ME (2273)

- | | | | | | |
|--|-----|--------|--------|--------|-----------|
| 2 PROVIDENCIAR BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL - portátil, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,16m de frente x 1,22m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público feminino e masculino. - Marca: | DIA | 800,00 | 0,0000 | 104,00 | 83.200,00 |
| 3 PROVIDENCIAR BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL PNE - (portadores de necessidades especiais) - portátil, com montagem e desmontagem, manutenção diária ou material similar; amplo espaço interno com corrimão de segurança, proporcionando MOBILIDADE E CONFORTO; com teto translúcido; rampa de acesso do mesmo nível do piso; dimensões mínima de 1,60m de frente x 1,60m de fundo x 2,30 de altura; contendo: barras laterais, apoio e piso rebaixado ou rampa de acesso, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público feminino e masculino. - Marca: | DIA | 100,00 | 0,0000 | 200,00 | 20.000,00 |
| 4 PROVIDENCIAR CADEIRA DE FERRO PARA BUFFET- cor branca, 16X16; assento de espuma 1cm; incluindo a entrega - Marca: | UN | 600,00 | 0,0000 | 7,00 | 4.200,00 |

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





 ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 9/2022 - PR	
	Processo Administrativo:	76/2022
	Processo de Licitação:	76/2022
Data do Processo:		17/03/2022
Folha: 2/4		

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

SANDER VIEIRA MEDINA - ME (2273)

5	PROVIDENCIAR CADEIRA POLTRONA COM BRAÇO DE PLÁSTICO - ; COR BRANCA, 80x55x53; incluindo a entrega - Marca:	UN	18.000,00	0,0000	2,00	36.000,00
6	PROVIDENCIAR CAMARINS - 12m² com sofá de 2 lugares, penteadeira com espelho, cadeira e piso acarpetado (Com montagem e desmontagem) - Marca:	DIA	15,00	0,0000	600,00	9.000,00
7	PROVIDENCIAR CAMARINS - em octanorm 12m² com sofá de 2 lugares, penteadeira com espelho e cadeira e Ar condicionado (Com montagem e desmontagem) - Marca:	DIA	15,00	0,0000	1.900,00	28.500,00
10	PROVIDENCIAR MESA DE PLÁSTICO - cor branca, 70 X 70 X 70; incluindo a entrega - Marca:	UN	2.800,00	0,0000	3,00	8.400,00
11	PROVIDENCIAR PALCO - com cobertura em Box truss de alumínio, formato de duas águas; piso em estrutura metálica com compensado de 20mm, com forração tipo carpete 3mm; house mix para mesa de PA; Altura mínima de 1,20 metros. Escada e Rampa de acesso, incluindo montagem e desmontagem - Marca:	M²	1.200,00	0,0000	30,00	36.000,00
12	PROVIDENCIAR PALCO SEM COBERTURA - piso em estrutura metálica com compensado de 20mm; com forração tipo carpete 3mm; house mix para mesa de PA; altura mínima de 1,20 metros; escada e rampa de acesso; incluindo montagem e desmontagem - Marca:	M²	1.000,00	0,0000	20,00	20.000,00
15	PROVIDENCIAR SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE PARA PALCO - incluindo montagem e desmontagem; contendo 08 canhão de led 3w; 08 mooving spot, 04 set light, 02 mine brute; com mesa de luz e 1 operador - Marca:	DIA	30,00	0,0000	800,00	24.000,00
16	PROVIDENCIAR SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE PARA PALCO - 08 canhão de led 3w; fumaça; mesa de luz ; 1 operador - Marca:	DIA	20,00	0,0000	500,00	10.000,00
17	PROVIDENCIAR SISTEMA DE SONORIZAÇÃO - GRANDE PORTE- som grande, 12 caixas de grave, 12 caixas de alta, 8 monitores, rack de potência com 16 potências, 02 mesas digitais de 48 canais, 30 microfones cabos periféricos suficientes para atender som de 45.000 watts. - Marca:	DIA	15,00	0,0000	7.000,00	105.000,00
18	PROVIDENCIAR SISTEMA DE SONORIZAÇÃO - MÉDIO PORTE - (local aberto para até 3000 pessoas): Sistema de P.A estéreo de 04 vias em Fly composto de 06 Caixas de Alta de 4000w cada e 06 Caixas de Sub de 1700w cada com sistema de amplificação, 01 Mixer de até 32 canais (analógico ou digital), 06 monitores de 400w cada com sistema de amplificação, 01 Amplificador para guitarra 120w, 01 amplificador para contra-baixo 160w, 01 amplificador para teclado 120w, 12 microfones com fio e pedestais, 02 microfones sem fio UHF, 01 Kit de Microfone para bateria com 09 microfones específicos, um DVD player e 01 sistema de A/C completo, incluindo montagem e desmontagem. - Marca:	DIA	50,00	0,0000	1.200,00	60.000,00

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





 ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 9/2022 - PR
	Processo Administrativo: 76/2022 Processo de Licitação: 76/2022 Data do Processo: 17/03/2022

Folha: 3/4

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

SANDER VIEIRA MEDINA - ME (2273)

19	PROVIDENCIAR SOM DE PEQUENO PORTE I - com 02 caixas de som; 02 pedestais; 02 microfones; para 1000w; montagem e desmontagem - Marca:	DIA	60,00	0,0000	320,00	19.200,00
20	PROVIDENCIAR SOM DE PEQUENO PORTE II - montagem e desmontagem; contendo 04 caixas de som médio; 04 caixas de som grave; com pedestais; microfones, amplificadores; mesa de som. - Marca:	DIA	60,00	0,0000	450,00	27.000,00
21	PROVIDENCIAR TAPUME - para fechamento, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança; com montagem e desmontagem - Marca:	DIA	1.000,00	0,0000	35,00	35.000,00
23	PROVIDENCIAR TENDA PIRAMIDAL 5X5M - sem fechamento lateral; tamanho 5X5m; com cobertura em lona branca; estilo piramidal; com base em estrutura metálica constituída e composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água; altura de 3,50 metros em seus pés de sustentação lateral; com montagem e desmontagem - Marca:	DIA	150,00	0,0000	250,00	37.500,00
24	PROVIDENCIAR TENDA PIRAMIDAL 3 X 3M - sem fechamento lateral; tamanho 3X3m; com cobertura em lona branca; estilo piramidal; com base em estrutura metálica; constituída e composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água; altura de 3,50 metros em seus pés de sustentação lateral; incluindo montagem e desmontagem - Marca:	DIA	100,00	0,0000	135,00	13.500,00
25	PROVIDENCIAR GERADOR DE 150 KVA - no máximo 10 horas de utilização por diária, com todo cabeamento para funcionamento do mesmo, de acordo com a necessidade do evento. - 150 KVA - Marca:	DIA	30,00	0,0000	1.600,00	48.000,00
26	PROVIDENCIAR GERADOR DE 180 KVA - - no máximo 10 horas de utilização por diária, com todo cabeamento para funcionamento do mesmo, de acordo com a necessidade do evento. - 180 KVA - Marca:	DIA	30,00	0,0000	1.800,00	54.000,00
27	PROVIDENCIAR GERADOR 250 KVA - - no máximo 10 horas de utilização por diária, com todo cabeamento para funcionamento do mesmo, de acordo com a necessidade do evento. - 250 KVA - Marca:	DIA	30,00	0,0000	2.200,00	66.000,00
28	PROVIDENCIAR PALANQUE - em estrutura metálica, com cobertura em tenda Piramidal. - 05x05m - Marca:	DIA	20,00	0,0000	600,00	12.000,00
29	PROVIDENCIAR PALANQUE - em estrutura metálica, com cobertura em tenda Piramidal. - 10x10m - Marca:	DIA	20,00	0,0000	1.800,00	36.000,00
30	PROVIDENCIAR TENDA GALPÃO - em estrutura metálica com lona de cobertura laminado de PVC, cor branca - 16 x 16m - Marca:	DIA	10,00	0,0000	4.000,00	40.000,00

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





 ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 9/2022 - PR	
	Processo Administrativo: 76/2022 Processo de Licitação: 76/2022 Data do Processo: 17/03/2022	Folha: 4/4

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

SANDER VIEIRA MEDINA - ME (2273)

31	PROVIDENCIAR TENDA GALPÃO - em estrutura metálica com lona de cobertura laminado de PVC, cor branca 16 x 32m - Marca:	DIA	10,00	0,0000	4.500,00	45.000,00
32	PROVIDENCIAR ESTRUTURA DE Q30 EM ALUMÍNIO - para os seguintes usos: Portais, Totem, banners, telões, pórticos - Marca:	M²	1.000,00	0,0000	20,00	20.000,00
Total do Fornecedor:						897.500,00
Total Geral:						897.500,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 1/8

Processo / Ano: 76/2022 Processo Administrativo: 76/2022 **Total dos Itens Vencedores: 897.500,00**
Licitação.....: 9/2022 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Possível prestação futura de serviços de estrutura e equipamentos para eventos no município de Aquidauana, no período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 1 - 4049522 - PROVIDENCIAR ARQUIBANCADA - - Unidade: M²								
5579	RODRIGO LEITE CRUZ EIRELI		700,000	0,0000	38,0000	26.600,00	Ex-vencedor	1 *****
7454	MADU PRODUCOES EIRELI		700,000	0,0000	66,0000	46.200,00	Perdeu	2
2273	SANDER VIEIRA MEDINA - ME		700,000	0,0000	100,0000	70.000,00	Desclassif.	0
Item.....: 2 - 4049523 - PROVIDENCIAR BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL - - Unidade: DIA								
5579	RODRIGO LEITE CRUZ EIRELI		800,000	0,0000	100,0000	80.000,00	Ex-vencedor	1 *****
2273	SANDER VIEIRA MEDINA - ME		800,000	0,0000	104,0000	83.200,00	Venceu	2
7454	MADU PRODUCOES EIRELI		800,000	0,0000	148,0000	118.400,00	Perdeu	3
Item.....: 3 - 4049524 - PROVIDENCIAR BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL PNE - - Unidade: DIA								
5579	RODRIGO LEITE CRUZ EIRELI		100,000	0,0000	195,0000	19.500,00	Ex-vencedor	1 *****
2273	SANDER VIEIRA MEDINA - ME		100,000	0,0000	200,0000	20.000,00	Venceu	2
7454	MADU PRODUCOES EIRELI		100,000	0,0000	281,0000	28.100,00	Perdeu	3
Item.....: 4 - 4049525 - PROVIDENCIAR CADEIRA DE FERRO PARA BUFFET - - Unidade: UN								
5579	RODRIGO LEITE CRUZ EIRELI		600,000	0,0000	6,5000	3.900,00	Ex-vencedor	1 *****
2273	SANDER VIEIRA MEDINA - ME		600,000	0,0000	7,0000	4.200,00	Venceu	2
7454	MADU PRODUCOES EIRELI		600,000	0,0000	18,0000	10.800,00	Perdeu	3
Item.....: 5 - 4049526 - PROVIDENCIAR CADEIRA POLTRONA COM BRAÇO DE PLÁSTICO - - Unidade: UN								
2273	SANDER VIEIRA MEDINA - ME		18.000,000	0,0000	2,0000	36.000,00	Venceu	1 *****
5579	RODRIGO LEITE CRUZ EIRELI		18.000,000	0,0000	2,5000	45.000,00	Perdeu	2





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 2/8

Processo / Ano: 76/2022 Processo Administrativo: 76/2022 897.500,00
Licitação.....: 9/2022 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Possível prestação futura de serviços de estrutura e equipamentos para eventos no município de Aquidauana, no período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 5 - 4049526 - PROVIDENCIAR CADEIRA POLTRONA COM BRAÇO DE PLÁSTICO - Unidade: UN								
7454	MADU PRODUCOES EIRELI		18.000,00	0,0000	4,9000	88.200,00	Perdeu	3
Item.....: 6 - 4049527 - PROVIDENCIAR CAMARINS - Unidade: DIA								
5579	RODRIGO LEITE CRUZ EIRELI		15,000	0,0000	590,0000	8.850,00	Ex-vencedor	1 *****
2273	SANDER VIEIRA MEDINA - ME		15,000	0,0000	600,0000	9.000,00	Venceu	2
7454	MADU PRODUCOES EIRELI		15,000	0,0000	1.470,0000	22.050,00	Perdeu	3
Item.....: 7 - 4049528 - PROVIDENCIAR CAMARINS em octanorm - Unidade: DIA								
5579	RODRIGO LEITE CRUZ EIRELI		15,000	0,0000	1.800,0000	27.000,00	Ex-vencedor	1 *****
2273	SANDER VIEIRA MEDINA - ME		15,000	0,0000	1.900,0000	28.500,00	Venceu	2
7454	MADU PRODUCOES EIRELI		15,000	0,0000	4.450,0000	66.750,00	Perdeu	3
Item.....: 8 - 4049529 - PROVIDENCIAR CAMAROTE - Unidade: M²								
5579	RODRIGO LEITE CRUZ EIRELI		800,000	0,0000	59,0000	47.200,00	Ex-vencedor	1 *****
7454	MADU PRODUCOES EIRELI		800,000	0,0000	74,0000	59.200,00	Perdeu	2
2273	SANDER VIEIRA MEDINA - ME		800,000	0,0000	80,0000	64.000,00	Desclassif.	0
Item.....: 9 - 4049530 - PROVIDENCIAR GRADE DE DELINEAÇÃO - - Unidade: M²								
5579	RODRIGO LEITE CRUZ EIRELI		2.000,000	0,0000	11,0000	22.000,00	Ex-vencedor	1 *****
7454	MADU PRODUCOES EIRELI		2.000,000	0,0000	11,0000	22.000,00	Perdeu	2
2273	SANDER VIEIRA MEDINA - ME		2.000,000	0,0000	13,0000	26.000,00	Desclassif.	0



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 3/8

Processo / Ano: 76/2022 Processo Administrativo: 76/2022 897.500,00
Licitação.....: 9/2022 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Possível prestação futura de serviços de estrutura e equipamentos para eventos no município de Aquidauana, no período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 10 - 4049531 - PROVIDENCIAR MESA DE PLÁSTICO - - Unidade: UN								
2273	SANDER VIEIRA MEDINA - ME		2.800,000	0,0000	3,0000	8.400,00	Venceu	1 *****
5579	RODRIGO LEITE CRUZ EIRELI		2.800,000	0,0000	4,5000	12.600,00	Perdeu	2
7454	MADU PRODUCOES EIRELI		2.800,000	0,0000	6,0000	16.800,00	Perdeu	3
Item.....: 11 - 4049532 - PROVIDENCIAR PALCO - - Unidade: M²								
2273	SANDER VIEIRA MEDINA - ME		1.200,000	0,0000	30,0000	36.000,00	Venceu	1 *****
5579	RODRIGO LEITE CRUZ EIRELI		1.200,000	0,0000	32,0000	38.400,00	Perdeu	2
7454	MADU PRODUCOES EIRELI		1.200,000	0,0000	109,0000	130.800,00	Perdeu	3
Item.....: 12 - 4049533 - PROVIDENCIAR PALCO SEM COBERTURA - - Unidade: M²								
2273	SANDER VIEIRA MEDINA - ME		1.000,000	0,0000	20,0000	20.000,00	Venceu	1 *****
5579	RODRIGO LEITE CRUZ EIRELI		1.000,000	0,0000	24,0000	24.000,00	Perdeu	2
7454	MADU PRODUCOES EIRELI		1.000,000	0,0000	55,0000	55.000,00	Perdeu	3
Item.....: 13 - 4049534 - PROVIDENCIAR PROJETOR MULTIMIDIA - - Unidade: DIA								
5579	RODRIGO LEITE CRUZ EIRELI		10,000	0,0000	700,0000	7.000,00	Ex-vencedor	1 *****
7454	MADU PRODUCOES EIRELI		10,000	0,0000	700,0000	7.000,00	Desclassif.	2
2273	SANDER VIEIRA MEDINA - ME		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 14 - 4049535 - PROVIDENCIAR SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA PALC - Unidade: DIA								
5579	RODRIGO LEITE CRUZ EIRELI		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2273	SANDER VIEIRA MEDINA - ME		30,000	0,0000	8.000,0000	240.000,00	Desclassif.	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 4/8

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 76/2022 Processo Administrativo: 76/2022 897.500,00
Licitação.....: 9/2022 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Possível prestação futura de serviços de estrutura e equipamentos para eventos no município de Aquidauana, no período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 14 - 4049535 - PROVIDENCIAR SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA PALC - Unidade: DIA								
7454	MADU PRODUCOES EIRELI		30,000	0,0000	8.500,0000	255.000,00	Desclassif.	0
Item.....: 15 - 4049536 - PROVIDENCIAR SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE - Unidade: DIA								
5579	RODRIGO LEITE CRUZ EIRELI		30,000	0,0000	750,0000	22.500,00	Ex-vencedor	1 *****
2273	SANDER VIEIRA MEDINA - ME		30,000	0,0000	800,0000	24.000,00	Venceu	2
7454	MADU PRODUCOES EIRELI		30,000	0,0000	3.500,0000	105.000,00	Perdeu	3
Item.....: 16 - 4049537 - PROVIDENCIAR SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE - Unidade: DIA								
5579	RODRIGO LEITE CRUZ EIRELI		20,000	0,0000	450,0000	9.000,00	Ex-vencedor	1 *****
2273	SANDER VIEIRA MEDINA - ME		20,000	0,0000	500,0000	10.000,00	Venceu	2
7454	MADU PRODUCOES EIRELI		20,000	0,0000	850,0000	17.000,00	Perdeu	3
Item.....: 17 - 4049538 - PROVIDENCIAR SISTEMA DE SONORIZAÇÃO - GRANDE PORTE - Unidade: DIA								
5579	RODRIGO LEITE CRUZ EIRELI		15,000	0,0000	6.500,0000	97.500,00	Ex-vencedor	1 *****
2273	SANDER VIEIRA MEDINA - ME		15,000	0,0000	7.000,0000	105.000,00	Venceu	2
7454	MADU PRODUCOES EIRELI		15,000	0,0000	13.450,0000	201.750,00	Perdeu	3
Item.....: 18 - 4049539 - PROVIDENCIAR SISTEMA DE SONORIZAÇÃO - MÉDIO PORTE - Unidade: DIA								
2273	SANDER VIEIRA MEDINA - ME		50,000	0,0000	1.200,0000	60.000,00	Venceu	1 *****
5579	RODRIGO LEITE CRUZ EIRELI		50,000	0,0000	1.450,0000	72.500,00	Perdeu	2
7454	MADU PRODUCOES EIRELI		50,000	0,0000	2.999,0000	149.950,00	Perdeu	3



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 5/8

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 76/2022 Processo Administrativo: 76/2022 897.500,00
Licitação.....: 9/2022 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Possível prestação futura de serviços de estrutura e equipamentos para eventos no município de Aquidauana, no período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 19 - 4049540 - PROVIDENCIAR SOM DE PEQUENO PORTE I - Unidade: DIA								
2273	SANDER VIEIRA MEDINA - ME		60,000	0,0000	320,0000	19.200,00	Venceu	1 *****
5579	RODRIGO LEITE CRUZ EIRELI		60,000	0,0000	349,0000	20.940,00	Perdeu	2
7454	MADU PRODUCOES EIRELI		60,000	0,0000	415,0000	24.900,00	Perdeu	3
Item.....: 20 - 4049541 - PROVIDENCIAR SOM DE PEQUENO PORTE II - Unidade: DIA								
2273	SANDER VIEIRA MEDINA - ME		60,000	0,0000	450,0000	27.000,00	Venceu	1 *****
5579	RODRIGO LEITE CRUZ EIRELI		60,000	0,0000	495,0000	29.700,00	Perdeu	2
7454	MADU PRODUCOES EIRELI		60,000	0,0000	650,0000	39.000,00	Perdeu	3
Item.....: 21 - 4049542 - PROVIDENCIAR TAPUME - Unidade: DIA								
5579	RODRIGO LEITE CRUZ EIRELI		1.000,000	0,0000	20,0000	20.000,00	Ex-vencedor	1 *****
2273	SANDER VIEIRA MEDINA - ME		1.000,000	0,0000	35,0000	35.000,00	Venceu	0
7454	MADU PRODUCOES EIRELI		1.000,000	0,0000	70,0000	70.000,00	Desclassif.	0
Item.....: 22 - 4049543 - PROVIDENCIAR TENDA PIRAMIDAL 10 X 10M - Unidade: DIA								
5579	RODRIGO LEITE CRUZ EIRELI		75,000	0,0000	1.150,0000	86.250,00	Ex-vencedor	1 *****
7454	MADU PRODUCOES EIRELI		75,000	0,0000	1.195,0000	89.625,00	Perdeu	2
2273	SANDER VIEIRA MEDINA - ME		75,000	0,0000	1.200,0000	90.000,00	Desclassif.	0
Item.....: 23 - 4049544 - PROVIDENCIAR TENDA PIRAMIDAL 5X5M - Unidade: DIA								
5579	RODRIGO LEITE CRUZ EIRELI		150,000	0,0000	249,0000	37.350,00	Ex-vencedor	1 *****
2273	SANDER VIEIRA MEDINA - ME		150,000	0,0000	250,0000	37.500,00	Venceu	2





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 6/8

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 76/2022 Processo Administrativo: 76/2022 897.500,00
Licitação.....: 9/2022 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Possível prestação futura de serviços de estrutura e equipamentos para eventos no município de Aquidauana, no período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 23 - 4049544 - PROVIDENCIAR TENDA PIRAMIDAL 5X5M - - Unidade: DIA								
7454	MADU PRODUCOES EIRELI		150,000	0,0000	444,0000	66.600,00	Perdeu	3
Item.....: 24 - 4049545 - PROVIDENCIAR TENDA PIRAMIDAL 3 X 3M - - Unidade: DIA								
2273	SANDER VIEIRA MEDINA - ME		100,000	0,0000	135,0000	13.500,00	Venceu	1 *****
5579	RODRIGO LEITE CRUZ EIRELI		100,000	0,0000	139,0000	13.900,00	Perdeu	2
7454	MADU PRODUCOES EIRELI		100,000	0,0000	236,0000	23.600,00	Perdeu	3
Item.....: 25 - 4049546 - PROVIDENCIAR GERADOR DE 150 KVA - - Unidade: DIA								
2273	SANDER VIEIRA MEDINA - ME		30,000	0,0000	1.600,0000	48.000,00	Venceu	1 *****
7454	MADU PRODUCOES EIRELI		30,000	0,0000	3.000,0000	90.000,00	Perdeu	2
5579	RODRIGO LEITE CRUZ EIRELI		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 26 - 4049547 - PROVIDENCIAR GERADOR DE 180 KVA - - Unidade: DIA								
2273	SANDER VIEIRA MEDINA - ME		30,000	0,0000	1.800,0000	54.000,00	Venceu	1 *****
5579	RODRIGO LEITE CRUZ EIRELI		30,000	0,0000	6.300,0000	189.000,00	Perdeu	2
7454	MADU PRODUCOES EIRELI		30,000	0,0000	6.600,0000	198.000,00	Perdeu	3
Item.....: 27 - 4049548 - PROVIDENCIAR GERADOR 250 KVA - - Unidade: DIA								
2273	SANDER VIEIRA MEDINA - ME		30,000	0,0000	2.200,0000	66.000,00	Venceu	1 *****
5579	RODRIGO LEITE CRUZ EIRELI		30,000	0,0000	2.400,0000	72.000,00	Perdeu	2
7454	MADU PRODUCOES EIRELI		30,000	0,0000	7.800,0000	234.000,00	Perdeu	3



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 7/8

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 76/2022 Processo Administrativo: 76/2022 897.500,00
Licitação.....: 9/2022 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Possível prestação futura de serviços de estrutura e equipamentos para eventos no município de Aquidauana, no período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 28 - 4049549 - PROVIDENCIAR PALANQUE - - Unidade: DIA								
5579	RODRIGO LEITE CRUZ EIRELI		20,000	0,0000	595,0000	11.900,00	Ex-vencedor	1 *****
2273	SANDER VIEIRA MEDINA - ME		20,000	0,0000	600,0000	12.000,00	Venceu	2
7454	MADU PRODUCOES EIRELI		20,000	0,0000	2.025,0000	40.500,00	Perdeu	3
Item.....: 29 - 4049550 - PROVIDENCIAR PALANQUE EM ESTRUTURA - - Unidade: DIA								
5579	RODRIGO LEITE CRUZ EIRELI		20,000	0,0000	1.750,0000	35.000,00	Ex-vencedor	1 *****
2273	SANDER VIEIRA MEDINA - ME		20,000	0,0000	1.800,0000	36.000,00	Venceu	2
7454	MADU PRODUCOES EIRELI		20,000	0,0000	4.800,0000	96.000,00	Perdeu	3
Item.....: 30 - 4049551 - PROVIDENCIAR TENDA GALPÃO - - Unidade: DIA								
5579	RODRIGO LEITE CRUZ EIRELI		10,000	0,0000	3.900,0000	39.000,00	Ex-vencedor	1 *****
2273	SANDER VIEIRA MEDINA - ME		10,000	0,0000	4.000,0000	40.000,00	Venceu	2
7454	MADU PRODUCOES EIRELI		10,000	0,0000	19.450,0000	194.500,00	Perdeu	3
Item.....: 31 - 4049552 - PROVIDENCIAR TENDA GALPÃO - - Unidade: DIA								
2273	SANDER VIEIRA MEDINA - ME		10,000	0,0000	4.500,0000	45.000,00	Venceu	1 *****
5579	RODRIGO LEITE CRUZ EIRELI		10,000	0,0000	4.900,0000	49.000,00	Perdeu	2
7454	MADU PRODUCOES EIRELI		10,000	0,0000	24.500,0000	245.000,00	Perdeu	3
Item.....: 32 - 4049553 - PROVIDENCIAR ESTRUTURA DE Q30 EM ALUMÍNIO - - Unidade: M²								
5579	RODRIGO LEITE CRUZ EIRELI		1.000,000	0,0000	19,0000	19.000,00	Ex-vencedor	1 *****
2273	SANDER VIEIRA MEDINA - ME		1.000,000	0,0000	20,0000	20.000,00	Venceu	2





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 8/8

Processo / Ano: 76/2022 Processo Administrativo: 76/2022 897.500,00
Licitação.....: 9/2022 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Possível prestação futura de serviços de estrutura e equipamentos para eventos no município de Aquidauana, no período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 32	- 4049553 - PROVIDENCIAR ESTRUTURA DE Q30 EM ALUMÍNIO - - Unidade: M²							
7454	MADU PRODUÇÕES EIRELI		1.000,000	0,0000	64,0000	64.000,00	Perdeu	3
Aquidauana, Em/...../..... ALINE APARECIDA CARDOSO VALÉRIO - - Pregoeiro(a)								

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº207/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2022

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

Data: 28/07/2022

Horário: 08:00 horas

Local de realização da sessão: Rua Luiz da Costa Gomes, nº700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2022

Aos cinco dias do mês de setembro de 2022 na sede do Município de Aquidauana-MS, situada Rua Luiz da Costa Gomes, 700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS, inscrito no CNPJ/MF sob nº03.452.299/0001-03, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**, brasileiro, casado, portador da CI sob o RG nº 000.743.389 SSP/MS e inscrito no CPF/MF nº 609.079.321-34, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 451, Centro, Aquidauana – MS; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas: **COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.315.996/0001-07, com sede à Presidente Costa e Silva, nº 231, Centro, município de Assis Chateaubriand – PR, CEP 85.935-000, com endereço eletrônico comercialmark@outlook.com, telefone (44) 3528-5085, representada pelo senhor **ADÃO DA SILVA LEITE**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 492.895.009-72; **NAYARA F. S. BRITTO LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº 21.082.444/0001-93, com sede à Rua José Duarte, 602, Bairro Santa Terezinha, Aquidauana/MS, CEP 79.200-000, com endereço eletrônico maisvidadrogaria@outlook.com, telefone (67) 3241-2200, representada pelo senhor **PAULO ROBERTO BRITO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 842.578.811-00; **LEANDRO DINIZ EIRELI – ME**, devidamente inscrita no CNPJ nº 06.256.615/0001-60, com sede à Rua Duque de Caxias, 2055, Bairro Alto, Aquidauana/MS, CEP 79.200-000, com endereço eletrônico lediniz78@outlook.com, representada pelo senhor **LEANDRO DINIZ**, brasileiro, inscrito no CPF nº 878.099.151-34; **DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.924.435/0001-10, com sede na Rua Governador Ney Braga, 4335, Sala 01, Zona I, Umuarama – PR, CEP 87.501-330, com endereço eletrônico dimensaohospitalar@gmail.com, telefone (44) 3621-8181, representada pelo senhor **ELVIS APARECIDO MARIANI**, brasileiro casado, inscrito no CPF 602.238.639-04; **LÍDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ nº 38.170.314/0001-05, com sede à Avenida marília, 838, Centro, Mariluz – PR, CEP 87.470-00, com endereço eletrônico lider_distribuidora@outlook.com, telefone (44) 9.9989-1843, representada pelo senhor **TIAGO TRECCOSI IZAIAS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF 069.968.009-35; **PHARMACENTER FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA – ME**, devidamente inscrita no CNPJ 07.360.781/0001-74, com sede à Rua Teodoro Rondon. 659, Centro, Aquidauana/MS, CEP 79.200-000, com endereço eletrônico pharma_center@terra.com.br, telefone (67) 3241-3081, representada pelo senhor **MARCEL FERREIRA MACHADO**, inscrito no CPF nº 716.369.031-72, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, subsidiariamente, pela Lei Federal nº.8.666/93 e alterações posteriores, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº 207/2022 e HOMOLOGADA, referente ao Pregão Presencial nº 17/2022, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata é o registro de preços para Futura Aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordem judicial em face do município de Aquidauana-MS, por um período de 12 meses. De acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital que originou a presente.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços é documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da empresa vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato ou documento equivalente, para fornecimento dos itens nas condições definidas no edital que originou a presente Ata e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os itens pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. O Município convocará os fornecedores, formalmente ou por meio do e-mail informado na proposta de preços, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura do contrato originário da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município.

2.3. Colhidas as assinaturas, o Município providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.



2.4. As empresas com os preços registrados são aqui denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a presente Ata de Registro de Preços, o contrato ou documento equivalente, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, a Comissão Permanente de Licitação - CPL convocará as demais empresas, na ordem de classificação, preferencialmente mantendo o preço da primeira classificada na licitação.

2.6. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação integral ou de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela(s) Secretaria(s) participante(s) do Município de Aquidauana –MS e por demais Municípios que solicitarem a devida adesão.

3.2. Caberá a Secretaria Responsável pelo Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento/atendimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. Caberá a Secretaria solicitante do pedido informar ao Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade do município de Aquidauana ou de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da presente Ata de Registro de Preços, nas condições previstas no edital que a originou.

3.6. A Prefeitura Municipal de Aquidauana não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO/ATENDIMENTO, ACEITE E RECEBIMENTO.

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para atendimento do objeto, sendo Gestora da Ata a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, a qual delegará o Fiscal da Ata de Registro de Preços.

4.2. Após contrato ou equivalente, a entrega e/ou a prestação do serviço deverá ser feita em dia útil, das 07:30 às 10:30 e das 13:30 às 16:30, em local a ser definido pelo Município, dentro do perímetro urbano, zona rural e distritos de Aquidauana/MS, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após cada solicitação efetuada pela Secretaria responsável a qual emitirá a devida autorização de fornecimento/ordem de serviço podendo ser entregue pessoalmente ou enviada ao e-mail informado na proposta, onde o prazo para entrega e/ou início da prestação do serviço começará a contar no primeiro dia útil após o envio do e-mail, no qual deverá estar anexado também a devida nota de empenho, sendo que os fornecedores obrigam-se a atender os itens registrados sem quantidades mínimas.

4.2.1. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação da Secretaria Gestora da Ata, dela devendo constar: a data, o valor unitário, a quantidade, o local para a entrega/atendimento, o carimbo e a assinatura do responsável, contendo o número de referência da Ata/Contrato.

4.3. O(s) fornecedor(s) classificado(s) ficará(ão) obrigado(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos produtos ou a prestação dos serviços ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

4.4. Os itens deverão ser entregues de acordo com os descritos no documento autorizativo para tal (requisição ou autorização de fornecimento - AF) e em conformidade com os quantitativos e especificações descritas no Termo de Referência, bem como quando ocorrer à substituição daqueles que não estejam em conformidade com as referidas especificações será de inteira responsabilidade do fornecedor.

4.5. –O recebimento dos itens se efetuará, mediante termo de recebimento, recibo ou do devido Carimbo de Recebimento no verso da Nota Fiscal/Fatura, conforme o caso, assinados pelo Gestor e pelo Fiscal do Contrato/Ata, após a verificação da qualidade, quantidade, características e especificações do item pelo Fiscal, devidamente identificado, delegado pelo Gestor da pasta nos seguintes termos:

a) Se a empresa deixar de atender dentro do prazo estabelecido sem justificativa por escrito aceito pela Administração, sujeitar-se-á às penalidades impostas no edital que originou a presente Ata de Registro de Preços.

b) Todo e qualquer atendimento/fornecimento fora do estabelecido na presente Ata e no Edital que a originou, será imediatamente notificado à empresa vencedora que poderá ser obrigada a reparar o mesmo, o qual fará prontamente, ficando entendido que correrá por sua conta e risco tais substituições, refazimentos ou ressarcimentos.

c) Serão recusados os itens que não atendam as especificações exigidas pelo Município.

4.6. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da convocação, o Município convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais classificadas, poderão ser aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4.7. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junta a Ata cancelada.

4.8. Do(s) item(ns) entregue(s)/executado(s) deverão ser emitida(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) distintas, ou seja, de acordo com as Requisição/Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, o item, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega/atendimento, devendo estar acompanhada dos documentos exigidos pela Resolução – TCE – MS, nº 88/2018, sendo devidamente recebida(s) pelo Gestor e Fiscal da Ata/Contrato, devidamente identificado(s), delegado pelo Secretário da Pasta, além das demais exigências legais.



4.9. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.10. As despesas relativas ao fornecimento/atendimento dos itens correrão por conta exclusivas do fornecedor detentor da Ata de Registro de Preços (ARP).

5. CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO OU EQUIVALENTE – USO DA ARP

5.1. Caso se façam necessários os itens registrados, as obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos ou da prestação dos serviços constantes na Ata de Registro de Preços serão firmadas com a Secretaria solicitante, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, observadas as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei n. 8.666/93 sendo formalizada por meio de empenho, ordem de serviço ou instrumento equivalente na forma estabelecida no art. 62, da Lei nº 8.666, de 1993, e alterações, podendo também, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, ser firmado contrato da totalidade ou de parte do saldo remanescente registrado.

5.1.1. O Edital que originou a presente Ata de Registro de Preços é parte integrante desta, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura do contrato será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.2.1. Caso ocorram, os contratos ou equivalentes decorrentes da presente Ata de Registro de Preços (ARP) deverão ser firmados dentro da vigência da ARP, porém a vigência do(s) contrato(s) ou equivalente(s) poderá(ão) ser posterior(es) a vigência da ARP, conforme minuta anexa ao edital, podendo inclusive serem prorrogados, acrescidos ou suprimidos nos termos da Lei 8.666/93.

5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.4. A empresa vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação sem prévia anuência do Município.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO ACRÉSCIMO E/OU SUPRESSÃO NO CASO DE CONTRATAÇÃO

6.1. No caso da presente Ata, dentro de sua vigência, originar contrato(s), a(s) contratada(s) estará(ão) obrigada(s), em função de solicitação dos usuários (participantes ou apostilados), a fornecer os quantitativos registrados dentro das condições que constam na presente Ata, podendo o contrato ser prorrogado, acrescidos ou suprimido(em até 25%), sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações.

6.2. Na hipótese acima, a contratação ou equivalente se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados em ata.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO E REVISÃO

7.1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços conforme Quadro Comparativo de Preços anexo à presente Ata.

7.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Gestor da Ata notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

7.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Gestor da Ata formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

7.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

7.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Município de Aquidauana realizar nova licitação para a aquisição do produto ou serviço, sem que caiba direito de recurso.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos devidos a Contratada serão efetuados pela Contratante em até 30 (trinta) dias após a entrada das Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) na Secretaria de Finanças, estando esta(s) conforme cláusula 4.8 da presente Ata, onde poderá ser feita ainda pelo Município a verificação, a cada pagamento realizado, de que o(s) Fornecedor (es) se encontra (m) regular(es) com suas obrigações por meio do:

a) Certificado de regularidade junto a Fazenda Municipal e/ou Estadual (conforme o caso), Federal e INSS; A comprovação junto a Fazenda Municipal se dará por meio da Certidão Municipal de Débitos Gerais ou da Certidão Municipal Tributária e Fiscal.

b) Certificado de Regularidade relativa a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos Encargos Sociais instituídos por lei, relativos a cada pagamento realizado;

c) Certificado de Regularidade Trabalhista, a cada pagamento efetuado,

8.1.1–Nas Faturas ou Notas Fiscais devidamente atestadas e visadas, pelo Fiscal e pelo Gestor do respectivo Órgão devidamente identificado, deverá constar número do processo administrativo, número do pregão presencial, nº da nota de empenho/contrato, e o número do Convênio quando forem recursos oriundos de convênio.

8.1.2 – Será feita pelo Município a comprovação da Retenção do Imposto de Renda – IR, na Fonte, da contribuição para o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, por pagamento realizado.

8.2. Ocorrendo atraso no pagamento os valores poderão ser corrigidos monetariamente com base no índice IPCA (IBGE).

8.3. Não será efetuado qualquer pagamento à empresa vencedora enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.





8.4. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.5. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções;

8.6. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.7. O Município de Aquidauana não pagará, sem que tenha autorizado prévia e formalmente nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

8.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.9. Caso seja firmado contrato ou equivalente e a qualquer tempo vier a ocorrer o desequilíbrio econômico financeiro, a contratada poderá requerer formalmente ao MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, via Gestor do Contrato, a revisão dos valores pactuados, relatando em detalhes os fatos e anexando documentos que comprovem o alegado desequilíbrio onde, independentemente dos itens pleiteados pela contratada, o Município fará um estudo de todos os itens e encaminhará para parecer jurídico a fim de embasar o aceite ou não do pedido e se for o caso promover a devida alteração dos valores.

8.10. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.11. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.12. O fornecedor detentor da Ata de Registro de Preços e/ou Contratado, somente poderá suspender o fornecimento caso o pagamento atrase 60 (sessenta) dias após o prazo previsto na cláusula 8.1 do presente edital, tendo o direito a receber a título de mora, o percentual de 0,5% (meio por cento) ao mês desde que solicitado por escrito ao Gestor da Ata/Contrato.

9. CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. As sanções administrativas seguirão conforme Decreto Municipal nº 067/2022, publicado da página 01 a 14 do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM número Ano IX - Edição Nº 1918 | Aquidauana - MS | segunda-feira, 30 de maio de 2022, disponível em http://aquidauana.ms.gov.br/DOEM/DOEM_AQUIDAUANA-1918-20220530.pdf

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

10.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e/ou por iniciativa Secretaria Gestora da Ata de Registro de Preços, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, quando:

I - A empresa se recusar a formalizar o contrato ou equivalente decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

II - Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

III – For constatado que os preços registrados se apresentarem superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

IV - Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei n. 8.666/83;

V - Por razão de interesse público, devidamente motivado.

10.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

10.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Conforme Quadro Comparativo de Preços (em anexo) o Valor Total dos itens com o menor preço registrado é de R\$ 1.142.716,76 (um milhão, cento e quarenta e dois mil, setecentos e dezesseis reais, setenta e seis centavos). Caso da presente Ata de Registro de Preços venha a ser gerado contrato ou equivalente, as despesas decorrentes correrão a cargo dos órgãos ou entidades usuários da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

11.1.1 – A Secretaria Usuária da presente Ata de Registro de Preços é: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

11.1.2 – Por tratar-se de uma Ata de Registro de Preços, poderão ser utilizadas/empenhadas durante a execução quaisquer dotações da(s) Secretaria(s) Usuárias(s), de acordo com a necessidade do Município.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis à espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO





14.1. Fica eleito o foro da cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimidas administrativamente.

Aquidauana/MS, 05 de setembro de 2022.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal

COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI
Detentora da Ata

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
Detentora da Ata

LÍDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI
Detentora da Ata

NAYARA F. S. BRITTO LTDA
Detentora da Ata

LEANDRO DINIZ EIRELI - ME
Detentora da Ata

PHARMACENTER – FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
Detentora da Ata

CLAUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Testemunhas:

Ana Paula Garcia Contó
CPF: 890.290.971-91

Felix Roberto Marti
CPF: 337.209.161-20

Ato de Delegação do Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 47/2022

A Secretária Municipal de Saúde e Saneamento do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços nº 47/2022, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a servidora Ana Paula Garcia Contó CPF nº 890.290.971-91 para exercer a função de Fiscal da referida Ata de Registro de Preços.

Aquidauana/MS 05 de setembro de 2022

Claudia Franco Fernandes Souza
Gestora da Ata de Registro de Preços

Ciente:

Ana Paula Garcia Contó
Fiscal da Ata de Registro de Preços





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 17/2022 - PR	
	Processo Administrativo:	207/2022
	Processo de Licitação:	207/2022
Data do Processo:		30/06/2022
Folha: 1/10		

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVEZ RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 207/2022
b) Licitação Nr.: 17/2022-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 23/08/2022
e) Objeto da Licitação Futura Aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordem judicial em face do município de Aquidauana-MS, por um período de 12 meses.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI (6308)

1	ACETILCISTEINA 200 MG/G, CAIXA COM 16 ENVELOPES COM CAIXA 5G DE GRANULADO DE USO ORAL - Marca: e.m.s	60,00	0,0000	13,86	831,60
13	ATORVASTATINA CÁLCICA 40MG - CAIXA COM 30 COMP - CAIXA Marca: e.m.s	36,00	0,0000	19,00	684,00
27	CLOPIDOGREL - 75 MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS - CAIXA Marca: biolab	120,00	0,0000	24,30	2.916,00
50	EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL - ESTÉRIL Com filtro de ar, câmara de gotejamento flexível, ponta perfurante, protetor para ponta perfurante, regulador de fluxo, tubulação em PVC de 120cm. Regulador de fluxo tipo VE e conector escalonado - Marca: biosani	4.000,00	0,0000	3,14	12.560,00
72	LAMOTRIGINA 100 MG - CAIXA 30 COMPRIMIDOS - Marca: CAIXA eurofarma	60,00	0,0000	19,00	1.140,00
79	LOSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA 100/25 MG - CAIXA C/30 CAIXA COMPRIMIDOS - Marca: e.m.s	12,00	0,0000	11,41	136,92

Aquidauana, 23 de Agosto de 2022.

ODILON FERRAZ ALVEZ RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 17/2022 - PR
	Processo Administrativo: 207/2022 Processo de Licitação: 207/2022 Data do Processo: 30/06/2022

Folha: 2/10

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI (6308)

104	PIOGLITAZONA 30MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS - Marca: CAIX e.m.s	48,00	0,0000	54,02	2.592,96
140	VENLAFAXINA 150 MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS - Marca: delta	24,00	0,0000	44,55	1.069,20
Total do Fornecedor:					21.930,68

DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES (5670)

4	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA COMPRIMENTO 4 MM - CAIXA COM 100 UNIDADES - Marca: G TECH	100,00	0,0000	54,00	5.400,00
7	ALENIA 12/400 MCG - 60 CPS REFIL - Marca: BIOSINTETICA	100,00	0,0000	119,00	11.900,00
11	ARTRODAR 50 MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS - Marca: TRB PHARMA	60,00	0,0000	170,00	10.200,00
12	ATORVASTATINA CÁLCICA 20 MG - CAIXA COM 30 CPR - Marca: EMS	100,00	0,0000	19,10	1.910,00
21	CARVEDILOL - 25 mg - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS - Marca: EMS	60,00	0,0000	16,42	985,20
22	CICLOBENZAPRINA 10MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS - Marca: GERMED	36,00	0,0000	8,76	315,36
24	CITONEURIN - 5.000 - 20 DRÁGEAS - Marca: PROCTER	60,00	0,0000	58,30	3.498,00
32	CONCOR 2,5 MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS - Marca: MERCK	24,00	0,0000	64,00	1.536,00
35	CRESTOR 20MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS - Marca: ASTRAZENECA	24,00	0,0000	307,00	7.368,00
36	CRESTOR 40 MG - CAIXA COM 30 COMP - Marca: ASTRAZENECA	24,00	0,0000	305,00	7.320,00
40	DIAMOX 250 MG - CAIXA COM 25 CPR - Marca: GENOM	80,00	0,0000	17,67	1.413,60
44	DONEPEZILA 10MG - 30 COMP - Marca: TORRENT	60,00	0,0000	55,82	3.349,20
45	DONILA-DUO 10/20 MG - 30 COMP - Marca: ACHE	24,00	0,0000	180,00	4.320,00
55	GABAPENTINA 300 MG - CAIXA COM 30 CPR - Marca: BIOLAB	120,00	0,0000	31,86	3.823,20
58	GALVUS MET 50/1000 MG - CAIXA COM 56 COMP - Marca: NOVARTIS	40,00	0,0000	206,00	8.240,00
59	GLICLAZIDA 30 MG - CX COM 30 COMPRIMIDOS - Marca: EMS	100,00	0,0000	13,00	1.300,00

Aquidauana, 23 de Agosto de 2022.

ODILON FERRAZ ALVEZ RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 17/2022 - PR	
	Processo Administrativo:	207/2022
	Processo de Licitação:	207/2022
Data do Processo:		30/06/2022
Folha: 3/10		

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES (5670)

60	GLIMEPIRIDA 4 MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS - Marca: CAIX GERMED	24,00	0,0000	16,00	384,00
62	HEIMER 10 MG - CAIXA COM 60 COMPRIMIDOS - Marca: EUROFARMA	60,00	0,0000	66,00	3.960,00
68	IXIUM 50 MG/G - CAIXA COM 12 SACHÊS COM 0,25G DE CREME DE USO DERMATOLÓGICO - Marca: FQM	60,00	0,0000	278,00	16.680,00
71	KOLLAGENASE 0,6U/G + 0,01 G/G - CAIXA COM 1 BISNAGA COM 30G DE POMADA DE USO DERMATOLÓGICO + ESPÁTULA - Marca: CRISTALIA	100,00	0,0000	57,90	5.790,00
74	LEFLUNOMIDA 20 MG- CAIXA C/ 30 COMPRIMIDOS - Marca: SANOFI	12,00	0,0000	540,00	6.480,00
78	LIDOCAÍNA GELÉIA ESTÉRIL 2% - BISNAGA DE 30g - Marca: CRISTALIA	90,00	0,0000	12,40	1.116,00
80	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA 0,4MG/ML + 0,05MG/ML, CAIXA COM 1 FRASCO COM 120ML DE XAROPE + COPO MEDIDOR - Marca: GERMED	60,00	0,0000	11,72	703,20
81	MANIVASC 10MG - CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS - Marca: CHIESI	24,00	0,0000	160,00	3.840,00
82	MICOFENOLATO DE MOFETILA - 500 mg - CAIXA COM 50 COMPRIMIDOS - Marca: EMS	150,00	0,0000	300,00	45.000,00
86	NAPRIX 5 MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS - Marca: LIBBS	24,00	0,0000	63,20	1.516,80
89	NEXIUM - 40 MG - CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS - Marca: ASTRAZENECA	12,00	0,0000	300,00	3.600,00
92	OLANZAPINA 2,5MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS - Marca: EMS	24,00	0,0000	30,00	720,00
103	PAROXETINA 10MG - CAIXA COM 20 COMPRIMIDOS REVESTIDOS - Marca: EUROFARMA	60,00	0,0000	54,50	3.270,00
106	PONDERA 20 MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS - Marca: EUROFARMA	24,00	0,0000	165,00	3.960,00
107	PRADAXA 150 MG - COM 30 COMPRIMIDOS - Marca: BOEHRINGER	36,00	0,0000	155,00	5.580,00
109	PROCORALAN 7,5MG - CAIXA COM 56 COMPRIMIDOS - Marca: CAIX SERVIER	24,00	0,0000	165,39	3.969,36
112	PRYSMA 3MG - CAIXA COM 20 COMPRIMIDOS REVESTIDOS - CAIX Marca: EUROFARMA	60,00	0,0000	68,00	4.080,00

Aquidauana, 23 de Agosto de 2022.

ODILON FERRAZ ALVEZ RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 17/2022 - PR	
	Processo Administrativo:	207/2022
	Processo de Licitação:	207/2022
Data do Processo:		30/06/2022
Folha: 4/10		

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES (5670)

113	QUETIAPINA 25 MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS - Marca: EMS	CAIX	60,00	0,0000	14,98	898,80
115	RETEMIC 5MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS - Marca: APSEN	CAIX	120,00	0,0000	35,83	4.299,60
117	RISPERIDONA 1mg - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS - Marca: BIOLAB	CAIX	100,00	0,0000	11,39	1.139,00
118	RISPERIDONA 2 MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS - Marca: BIOLAB	CAIX	60,00	0,0000	12,74	764,40
119	RITALINA 10 MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS - Marca: NOVARTIS	CAIX	60,00	0,0000	44,71	2.682,60
120	RIVAROXABANA 15 MG - CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS - Marca: EMS	CAIX	200,00	0,0000	65,00	13.000,00
121	RIVAROXANABA 20 mg - CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS - Marca: EMS	CAIX	200,00	0,0000	65,00	13.000,00
123	ROSUVASTATINA 10 MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS - Marca: EMS	CAIX	24,00	0,0000	17,08	409,92
127	SELOZOK 50 MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS DE LIBERAÇÃO CONTROLADA - Marca: ASTRAZENECA	CAIX	24,00	0,0000	60,00	1.440,00
132	SOMALGIN CARDIO 200 MG - CAIXA COM 32 COMPRIMIDOS - Marca: EMS SIGMA PHARMA	CAIX	24,00	0,0000	25,80	619,20
133	SONDA URETRAL CALIBRE Nº 10 COM 40 CM TRANSPARENTE - ESTÉRIL. EMBALADO COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM VISOR TRANSPARENTE - Marca: MEDSONDA	UN	4.000,00	0,0000	1,30	5.200,00
134	SONDA URETRAL CALIBRE Nº 12 COM 40 CM TRANSPARENTE - ESTÉRIL. EMBALADO COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM VISOR TRANSPARENTE (MARCA: MARK MED) - Marca: MEDSONDA	UN	10.000,00	0,0000	1,37	13.700,00
136	SUSTRATE 10 MG - CAIXA COM 50 COMPRIMIDOS - Marca: FQM	CAIX	60,00	0,0000	28,40	1.704,00
137	TOPIRAMATO 50 MG - CAIXA C/60 COMPRIMIDOS - Marca: GERMED	CAIX	60,00	0,0000	19,86	1.191,60
142	VERAPAMIL 80 mg - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS - Marca: EMS	CAIX	40,00	0,0000	12,50	500,00
147	ZANIDIP 20 MG - 30 COMPRIMIDOS - Marca: MEDLEY	CAIX	24,00	0,0000	197,00	4.728,00
Total do Fornecedor:						248.805,04

Aquidauana, 23 de Agosto de 2022.

ODILON FERRAZ ALVEZ RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 17/2022 - PR
	Processo Administrativo: 207/2022 Processo de Licitação: 207/2022 Data do Processo: 30/06/2022

Folha: 5/10

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

LEANDRO DINIZ EIRELI - (6014)

14	BART H 300/12,5MG - 30 COMP - Marca: EUROFARMA	CAIX	24,00	0,0000	115,90	2.781,60
20	CARDIZEM - 90 MG - CAIXA COM 20 COMPRIMIDOS - Marca: BOEHRINGER	CAIX	60,00	0,0000	46,90	2.814,00
28	CLORETÁSSIO 200 ML (K + VIT C E B12) - Marca: FORCE BRASIL	FRAS	24,00	0,0000	22,00	528,00
41	DIOVAN HCT 320/12,5 MG - CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS - Marca: NOVARTIS	CAIX	24,00	0,0000	120,00	2.880,00
43	DIPROGENTA 0,64 MG/G + 1 MG/G, CAIXA COM 1 BISNAGA COM 30G DE POMADA DE USO DERMATOLÓGICO - Marca: HYPERMARCAS	BISN	24,00	0,0000	40,00	960,00
52	FORASEQ 12/400 - MCG - CX COM 60 CÁPSULAS - Marca: NOVARTIS	CAIX	12,00	0,0000	130,00	1.560,00
53	FORXIGA 10MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS - Marca: ASTRA ZENECA	CAIX	60,00	0,0000	168,00	10.080,00
61	HALDOL DECANOATO 50 MG/ML - CAIXA COM 5 AMPOLAS DE 1 ML DE SOLUÇÃO DE USO INTRAMUSCULAR - Marca: CELLERA	CAIX	12,00	0,0000	145,00	1.740,00
66	INSULINA LANTUS SOLOSTAR 100UI/ML - CX COM 1 CARPULE COM 3ML DE SOLUÇÃO DE USO SUBCUTÂNEO + 1 SISTEMA APLICADOR - Marca: BIOM GLARGILIN	CAIX	1.200,00	0,0000	52,77	63.324,00
76	LEVODOPA + CARBIDOPA 250 MG + 25 MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS - Marca: TEUTO	CAIX	36,00	0,0000	33,00	1.188,00
85	MONTELAIR 10 MG - CAIXA C/ 30 COMPRIMIDOS - Marca: LABOFARMA	CAIX	24,00	0,0000	54,00	1.296,00
96	OPTIVE 15 ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA - FRASCO DE 15ml - Marca: ALLERGAN	FRAS	60,00	0,0000	79,00	4.740,00
105	PONDERA 15 MG - CAIXA COM 20 COMPRIMIDOS REVESTIDOS - Marca: EUROFARMA	CAIX	36,00	0,0000	55,00	1.980,00
110	PROLIA 60 MG/ML, CAIXA COM 01 (UMA) SERINGA PREENCHIDA COM 1 ML DE SOLUÇÃO DE USO SUBCUTÂNEO - Marca: AMGEN	CAIX	6,00	0,0000	1.168,00	7.008,00
124	SAXENDA 6MG/ML SOL INJ 3 CARP X 3 CARP X 3 ML+ 3 SIST APL - Marca: NOVO NORDISK	CAIX	200,00	0,0000	739,00	147.800,00
146	XARELTO 20 MG - CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS - Marca: BAYER	CAIX	120,00	0,0000	249,00	29.880,00

Aquidauana, 23 de Agosto de 2022.

ODILON FERRAZ ALVEZ RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 17/2022 - PR
	Processo Administrativo: 207/2022 Processo de Licitação: 207/2022 Data do Processo: 30/06/2022

Folha: 6/10

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

LEANDRO DINIZ EIRELI - (6014)

148	ZOLADEX LA 10,8MG, CAIXA COM 1 SERINGA CARREGADA COM DEPOT DE USO SUBCUTÂNEO - Marca: ASTRA	CAIX	12,00	0,0000	1.618,00	19.416,00
Total do Fornecedor:						299.975,60

LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI (7799)

9	ANDROGEL - 5MG - CAIXA COM 30 SACHÊS - Marca: BESINS	CAIX	24,00	0,0000	256,60	6.158,40
18	BROMETO DE IPATRÓPIO 0,25 MG/ML - FRASCO COM 20 MLDE SOLUÇÃO DE USO INALATÓRIO - Marca: HIPOLABOR	FRAS	40,00	0,0000	2,78	111,20
37	DEPAKOTE SPRINKLE 125 MG - CAIXA COM 30 CÁPSULA - Marca: ABBOTT	CAIX	60,00	0,0000	34,88	2.092,80
54	FRASCOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300 ML - Marca: BIOMEDICA	FRAS	4.000,00	0,0000	1,70	6.800,00
69	JANUMET 50/850 MG - CAIXA C/ 56 COMPRIMIDOS - Marca: MSD	CAIX	40,00	0,0000	258,62	10.344,80
100	OXCARBAZEPINA 300MG - CX COM 30 COMP - Marca: RANBAXY	CAIX	60,00	0,0000	45,65	2.739,00
101	OXCARBAZEPINA 600 MG - CAIXA C/30 COMPRIMIDOS - Marca: RANBAXY	CAIX	36,00	0,0000	108,15	3.893,40
108	PREGABALINA 150MG - CAIXA COM 30 CÁPSULA - Marca: GERMED	CAIX	24,00	0,0000	43,40	1.041,60
129	SERTRALINA 50 MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS - Marca: GEOLAB	CAIX	24,00	0,0000	14,85	356,40
Total do Fornecedor:						33.537,60

NAYARA F. S. BRITTO LTDA. (6216)

3	ÁGUA DESTILADA - FRASCO 10 ML - Marca: FARMARIN	FRAS	4.000,00	0,0000	0,76	3.040,00
5	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 6MM - CAIXA COM 100 UNIDADES - Marca: G-TECH	CAIX	100,00	0,0000	32,50	3.250,00
6	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 8MM - CAIXA COM 100 UNIDADES - Marca: UNIQUED	CAIX	100,00	0,0000	56,50	5.650,00
15	BETAISTINA - 24 MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS - Marca: EUROFARMA	CAIX	12,00	0,0000	19,00	228,00
16	BISOLVON 2MG/ML SOLUÇÃO GOTAS - 50ML - Marca: MEDLEY	FRAS	40,00	0,0000	21,18	847,20

Aquidauana, 23 de Agosto de 2022.

ODILON FERRAZ ALVEZ RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 17/2022 - PR	
	Processo Administrativo:	207/2022
	Processo de Licitação:	207/2022
Data do Processo:		30/06/2022
Folha: 7/10		

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

NAYARA F. S. BRITTO LTDA. (6216)

17	BRILINTA 90 MG - CAIXA COM 60 COMP. - Marca: ASTRAZENECA	CAIX	120,00	0,0000	387,00	46.440,00
19	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG - CAIXA COM 50 COMPRIMIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA - Marca: BIOLAB	CAIX	60,00	0,0000	27,39	1.643,40
25	CLENIL A 400MCG/ML - CX 10 FLACONETES COM 2ML DE SUSPENSÃO PARA NEBULIZAÇÃO - Marca: CHIESI	CAIX	60,00	0,0000	67,70	4.062,00
33	COSOPT 20mg/ml + 5MG/ML, CAIXA COM 1 FRASCO GOTEJADOR COM 10 ML DE SOLUÇÃO DE USO OFTÁLMICO - Marca: MUNDIPHARMA	CAIX	12,00	0,0000	289,00	3.468,00
39	DIAMICRON MR 60 MG - COM 30 COMPRIMIDOS - Marca: SERVIER DO BRASIL	CAIX	100,00	0,0000	77,00	7.700,00
42	DIOVAN HCT 320/25 MG - CAIXA COM 28 CRP - Marca: NOVARTIS	CAIX	24,00	0,0000	129,00	3.096,00
46	DUO-TRAVATAN 0,04 MG/ML + 5 MG/ML - FRASCO GOTEJADOR COM 2,5 ML DE SOLUÇÃO DE USO OFTÁLMICO - Marca: ALCON	CAIX	24,00	0,0000	147,00	3.528,00
47	DUSPATALIN - 200 mg - 60 CÁPSULAS - Marca: ABBOTT	CAIX	24,00	0,0000	325,00	7.800,00
48	ENTRESTO 24/26 MG - CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS - Marca: NOVARTIS	CAIX	24,00	0,0000	150,00	3.600,00
49	ENTRESTO 49MG + 51MG - CAIXA COM 60 COMPRIMIDOS REVESTIDOS - Marca: NOVARTIS	CAIX	12,00	0,0000	327,00	3.924,00
57	GALVUS MET 50/850 MG - CX COM 56 COMPRIMIDOS - Marca: DIVICOM	CAIX	60,00	0,0000	206,90	12.414,00
64	INSULINA APIDRA SOLOSTAR 100UI/ML - CX COM 1 CARPULE COM 3 ML DE SOLUÇÃO DE USO SUBCUTÂNEO + SISTEMA DE APLICAÇÃO - Marca: MEDLEY	CAIX	120,00	0,0000	39,00	4.680,00
84	MONITRATO DE ISOSSORBIDA 20 MG - CAIXA C/ 30 COMPRIMIDOS - Marca: BIOLAB	CAIX	24,00	0,0000	9,00	216,00
90	NIMEGON MET 50+1000MG - CAIXA COM 56 COMPRIMIDOS - Marca: SUPERA	CAIX	24,00	0,0000	245,00	5.880,00
93	OLANZAPINA 5MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS - Marca: EUROFARMA	CAIX	24,00	0,0000	59,00	1.416,00
95	OLMY ANLO 40/10 mg - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS - Marca: GERMED	CAIX	24,00	0,0000	74,90	1.797,60

Aquidauana, 23 de Agosto de 2022.

ODILON FERRAZ ALVEZ RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 17/2022 - PR	
	Processo Administrativo:	207/2022
	Processo de Licitação:	207/2022
Data do Processo:		30/06/2022
Folha: 8/10		

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

NAYARA F. S. BRITTO LTDA. (6216)

111	PROTETOR SOLAR BIODERMA PHOTODERM MAX FPS 100, SEM COR COM 40ML - Marca: ANASOL	UN	24,00	0,0000	199,00	4.776,00
116	RISEDRONATO SÓDICO 35MG - CAIXA COM 4 COMPRIMIDOS - Marca: MULTILAB	CAIX	12,00	0,0000	49,00	588,00
125	SELOZOK 100 MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS - Marca: ASTRAZENECA	CAIX	100,00	0,0000	99,50	9.950,00
126	SELOZOK 25 MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS DE LIBERAÇÃO CONTROLADA - Marca: ASTRAZENECA	CAIX	24,00	0,0000	31,90	765,60
128	SENSOR FREESTYLE LIBRE - CAIXA COM 1 UNIDADE - Marca: ABBOTT	CAIX	200,00	0,0000	419,00	83.800,00
130	SOCIAN 200MG - CAIXA COM 20 COMPRIMIDOS - Marca: SANOFI	CAIX	60,00	0,0000	232,00	13.920,00
135	SPIRIVA RESPIMAT 2,5 MCG/DOSE - CAIXA COM 4ML DE SOLUÇÃO DE USO INALATÓRIO + RESPIMAT (60 DOSES) - Marca: BOEHRINGER	CAIX	48,00	0,0000	370,00	17.760,00
138	TRESIBA 100U/ML, CAIXA COM 1 CARPULE COM 3ML DE SOLUÇÃO DE USO SUBCUTÂNEO + 1 SISTEMA DE APLICAÇÃO - Marca: NOVO NORDISK	CAIX	160,00	0,0000	167,00	26.720,00
139	TURNIO 10MG - CAIXA COM 20 COMPRIMIDOS REVESTIDOS - Marca: EUROFARMA	CAIX	24,00	0,0000	38,40	921,60
141	VENLAFAXINA 75 MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS - Marca: MULTILAB	CAIX	24,00	0,0000	41,90	1.005,60
143	XALACOM 50MCG/ML + 5MG/ML - FRASCO GOTEJADOR COM 5 ML DE SOLUÇÃO DE USO OFTÁLMICO - Marca: UP JOHN BRASIL	FRAS	12,00	0,0000	222,50	2.670,00
144	XALATAN 50 MCG/ML FRASCO GOTEJADOR COM 2,5 ML DE SOLUÇÃO DE USO OFTÁLMICO - Marca: UP JOHN BRASIL	FRAS	100,00	0,0000	177,00	17.700,00
145	XARELTO 15 MG - CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS - Marca: BAYER	CAIX	120,00	0,0000	259,90	31.188,00
Total do Fornecedor:						336.445,00

PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA (5584)

2	ACTONEL 150 MG - CAIXA COM 1 COMPRIMIDO - Marca: THERAMAX	CAIX	24,00	0,0000	195,00	4.680,00
8	ALPRAZOLAM 1 MG - 30 COMP - Marca: NEO QUIMICA	CAIX	60,00	0,0000	8,70	522,00

Aquidauana, 23 de Agosto de 2022.

ODILON FERRAZ ALVEZ RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 17/2022 - PR	
	Processo Administrativo:	207/2022
	Processo de Licitação:	207/2022
Data do Processo:		30/06/2022
Folha: 9/10		

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA (5584)

10	ARIPRAZOL 10 MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS - Marca: SANDOZ	CAIX	60,00	0,0000	149,00	8.940,00
23	CIPROFIBRATO 100MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS - Marca: CIMED	CAIX	60,00	0,0000	20,44	1.226,40
26	CLOBAZAN 10 MG - CAIXA COM 20 COMPRIMIDOS - Marca: MEDLEY	CAIX	60,00	0,0000	15,95	957,00
29	CLOR. DE DULOXETINA 30 MG - CAIXA COM 30 CMPRIMIDOS - Marca: BIOSINTETICA	CAIX	24,00	0,0000	52,00	1.248,00
30	COMPLEXO B - CAIXA COM 100 COMPRIMIDOS - Marca: ARTE NATIVA	CAIX	24,00	0,0000	19,10	458,40
31	CONCERTA 18 MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA - Marca: CELLERA	CAIX	12,00	0,0000	264,12	3.169,44
34	COVERSYL 4 MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDO - Marca: SERVIER	CAIX	24,00	0,0000	103,00	2.472,00
51	FLAVONID 450/50 MG - CX C/ 60 COMPRIMIDOS - Marca: NEO QUIMICA	CAIX	100,00	0,0000	64,00	6.400,00
56	GALVUS 50 MG - CAIXA COM 56 CPR - Marca: DIVCON	CAIX	48,00	0,0000	209,90	10.075,20
63	IMIPRAMINA 25 MG - CAIXA COM 20 CPR - Marca: CRISTALIA	CAIX	120,00	0,0000	10,99	1.318,80
65	INSULINA HUMALOG KWIKPEN 100 UNIDADES/ML - CANETA PRÉ-PREENCHIDA DESCARTÁVEL CONTENDO 3 ML - Marca: ELY LILLI	CAIX	1.000,00	0,0000	52,00	52.000,00
67	INSULINA NOVORAPID FLEXPEN 100 U/ML - CAIXA COM 1 CARPULE COM 3ML DE SOLUÇÃO DE USO SUBCUTÂNEO + 1 SISTEMA DE APLICAÇÃO - Marca: NOVO NORDISK	CAIX	60,00	0,0000	54,95	3.297,00
70	KEPPRA 100 MG/ML - FRASCO COM 150 ML - Marca: UCB BIOPHARMA	FRAS	60,00	0,0000	137,90	8.274,00
73	LAVITAN ÔMEGA 3 - CAIXA COM 120 COMPRIMIDOS - Marca: CIMED	CAIX	12,00	0,0000	31,80	381,60
75	LEPONEX 100 MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS - Marca: MYLAN	CAIX	24,00	0,0000	339,00	8.136,00
77	LIDIAL 5% - BISNAGA DE 25 G. - Marca: CELLERA	BISN	60,00	0,0000	11,62	697,20
87	NEBILET 5 MG - COM 30 COMPRIMIDOS - Marca: BIOLAB	CAIX	12,00	0,0000	119,00	1.428,00

Aquidauana, 23 de Agosto de 2022.

ODILON FERRAZ ALVEZ RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 17/2022 - PR
	Processo Administrativo: 207/2022 Processo de Licitação: 207/2022 Data do Processo: 30/06/2022
Folha: 10/10	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA (5584)

88	NEULEPTIL 1% (10MG/ML) - CAIXA COM 1 FRASCO GOTEJADOR COM 20ml DE SOLUÇÃO DE USO ORAL PEDIÁTRICO - Marca: MEDLEY	CAIX	24,00	0,0000	11,90	285,60
91	NOOTROPIL 800mg - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS - Marca: UCB BIOPHARMA	CAIX	36,00	0,0000	35,80	1.288,80
94	ÓLEO MINERAL - FRASCO 100 ML - Marca: FARMAX	FRAS	60,00	0,0000	5,29	317,40
97	ORLISTATE 120 MG - CX COM 84 COMPRIMIDOS - Marca: EMS	CAIX	12,00	0,0000	312,30	3.747,60
98	OS-CAL D 500 MG/400 UI - CAIXA C/60 COMPRIMIDOS - Marca: MEDLEY	CAIX	12,00	0,0000	89,80	1.077,60
99	OSSOTRAT- D 600 MG+200 UI - CAIXA C/60 COMPRIMIDOS - Marca: DELTA	CAIX	12,00	0,0000	36,80	441,60
102	OZEMPIC 1MG - CAIXA COM 1 SISTEMA DE APLICAÇÃO COM 3ML DE SOLUÇÃO DE USO SUBCUTÂNEO + 4 AGULHAS - Marca: NOVO NORDISK	CAIX	60,00	0,0000	1.082,00	64.920,00
114	RECONTER 10 MG - CAIXA COM 60 COMPRIMIDOS - Marca: LIBBSS	CAIX	12,00	0,0000	88,90	1.066,80
122	RIVASTIGMINA 3 MG - 28 COMPRIMIDOS - Marca: RAMBAXY	CAIX	36,00	0,0000	183,90	6.620,40
131	SOMALGIN CARDIO 100 MG - CAIXA COM 60 COMPRIMIDOS - Marca: EMS	CAIX	24,00	0,0000	39,90	957,60
149	CITICOLINA - 500 mg - COM 30 CÁPSULAS - MANIPULADO - Marca: PHARMACENTER	POTE	12,00	0,0000	383,20	4.598,40
150	PAPAVERINA 75 MG - COM 60 CÁPSULAS MANIPULADO ÁCIDO NICOTÍNICO 15 MG - COM 60 CÁPSULAS MANIPULADO - Marca: PHARMACENTER	POTE	12,00	0,0000	85,00	1.020,00

Total do Fornecedor: 202.022,84

Total Geral: 1.142.716,76

Aquidauana, 23 de Agosto de 2022.

ODILON FERRAZ ALVEZ RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 1/51

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 207/2022 Processo Administrativo: 207/2022 Total dos Itens Vencedores: 1.142.716,76
Licitação.....: 17/2022 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Futura Aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordem judicial em face do município de Aquidauana-MS, por um período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 1 - 24030182 - ACETILCISTEINA 200 MG/G. CAIXA COM 16 ENVELOPES - Unidade: CAIX								
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	e.m.s	60,000	0,0000	13,8600	831,60	Venceu	1 *****
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	EMS	60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	*****	60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	PRATI	60,000	0,0000	22,0000	1.320,00	Desclassif.	0

Item.....: 2 - 24030253 - ACTONEL 150 MG - CAIXA COM 1 COMPRIMIDO - Unidade: CAIX								
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	THERAMAX	24,000	0,0000	195,0000	4.680,00	Venceu	1 *****
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	THERAMAX	24,000	0,0000	197,3400	4.736,16	Perdeu	2
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	THERAMAX	24,000	0,0000	199,0000	4.776,00	Perdeu	3
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	THERAMAX	24,000	0,0000	199,9000	4.797,60	Perdeu	4
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 3 - 3010005 - ÁGUA DESTILADA 10ML - Unidade: FRAS								
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	FARMARIN	4.000,000	0,0000	0,7600	3.040,00	Venceu	1 *****
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	FARMACE	4.000,000	0,0000	0,7700	3.080,00	Perdeu	2
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE		4.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	*****	4.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	4.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA		4.000,000	0,0000	1,7900	7.160,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 2/51

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 207/2022 Processo Administrativo: 207/2022 Total dos Itens Vencedores: 1.142.716,76
Licitação.....: 17/2022 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Futura Aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordem judicial em face do município de Aquidauana-MS, por um período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 4 - 3080746 - AGULHA PARA CANETA DE INSULINA COMPRIMENTO 4 MM - - Unidade: CAIX								
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	G TECH	100,000	0,0000	54,0000	5.400,00	Venceu	1 *****
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	MILLENIUM	100,000	0,0000	54,9000	5.490,00	Perdeu	2
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	MEDLEVENSON	100,000	0,0000	58,5000	5.850,00	Perdeu	3
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	UNIQUIMED	100,000	0,0000	62,0000	6.200,00	Perdeu	4
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	MEDLEVENSON	100,000	0,0000	104,8500	10.485,00	Desclassif.	0

Item.....: 5 - 3081093 - AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 6MM - - Unidade: CAIX								
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	G-TECH	100,000	0,0000	32,5000	3.250,00	Venceu	1 *****
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	CRALPLAST	100,000	0,0000	35,9000	3.590,00	Desclassif.	0
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	MEDLEVENSON	100,000	0,0000	104,8500	10.485,00	Desclassif.	0

Item.....: 6 - 3081094 - AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 8MM - - Unidade: CAIX								
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	UNIQUIMED	100,000	0,0000	56,5000	5.650,00	Venceu	1 *****
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	CRALPLAST	100,000	0,0000	57,0000	5.700,00	Perdeu	2
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	MEDLEVENSON	100,000	0,0000	104,8500	10.485,00	Desclassif.	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 3/51

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 207/2022 Processo Administrativo: 207/2022 1.142.716,76
Licitação.....: 17/2022 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Futura Aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordem judicial em face do município de Aquidauana-MS, por um período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 7 - 3014190 - ALENIA 12/400 MCG - 60 CPS REFIL - Unidade: CAIX								
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	BIOSINTETICA	100,000	0,0000	119,0000	11.900,00	Venceu	1 *****
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	ACHÉ	100,000	0,0000	120,0000	12.000,00	Perdeu	2
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	LABOFARMA	100,000	0,0000	121,9000	12.190,00	Perdeu	3
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	BIOSINTETICA	100,000	0,0000	122,4700	12.247,00	Perdeu	4
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 8 - 3013926 - ALPRAZOLAM 1 MG - 30 COMP - Unidade: CAIX								
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	NEO QUIMICA	60,000	0,0000	8,7000	522,00	Venceu	1 *****
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	MULTLAB	60,000	0,0000	8,9000	534,00	Perdeu	2
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	e.m.s	60,000	0,0000	10,3400	620,40	Perdeu	3
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	MEDLEY	60,000	0,0000	10,5900	635,40	Desclassif.	0
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	TEUTO	60,000	0,0000	10,8000	648,00	Desclassif.	0

Item.....: 9 - 24030104 - ANDROGEL - 5MG - - Unidade: CAIX								
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	BESINS	24,000	0,0000	256,6000	6.158,40	Venceu	1 *****
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	BESINS HEALT CARE	24,000	0,0000	274,0800	6.577,92	Perdeu	2
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	BESINS	24,000	0,0000	274,9000	6.597,60	Perdeu	3
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	BESINS	24,000	0,0000	278,1000	6.674,40	Perdeu	4
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	BESINS	24,000	0,0000	278,9500	6.694,80	Perdeu	5
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 4/51

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 207/2022 Processo Administrativo: 207/2022 1.142.716,76
Licitação.....: 17/2022 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Futura Aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordem judicial em face do município de Aquidauana-MS, por um período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 10 - 24030183 - ARIPIPAZOL 10 MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS - Unidade: CAIX								
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	SANDOZ	60,000	0,0000	149,0000	8.940,00	Venceu	1 *****
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	SANDOZ	60,000	0,0000	150,0000	9.000,00	Perdeu	2
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	prati	60,000	0,0000	155,0000	9.300,00	Perdeu	3
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	PRATI DONADU	60,000	0,0000	165,0000	9.900,00	Perdeu	4
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	PRATI	60,000	0,0000	169,0000	10.140,00	Perdeu	5
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 11 - 3014083 - ARTRODAR 50 MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS - Unidade: CAIX								
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	TRB PHARMA	60,000	0,0000	170,0000	10.200,00	Venceu	1 *****
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	TRB	60,000	0,0000	174,0000	10.440,00	Perdeu	2
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	TRB PHARMA	60,000	0,0000	187,0000	11.220,00	Perdeu	3
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	TRB PHARMA	60,000	0,0000	187,6000	11.256,00	Perdeu	4
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 12 - 24030254 - ATORVASTATINA CÁLCICA 20 MG - CAIXA COM 30 CPR - Unidade: CAIX								
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	EMS	100,000	0,0000	19,1000	1.910,00	Venceu	1 *****
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	NOVA QUIMICA	100,000	0,0000	29,9000	2.990,00	Perdeu	2
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	CIMED	100,000	0,0000	29,9900	2.999,00	Perdeu	3
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	NOVA QUIMICA	100,000	0,0000	30,2200	3.022,00	Desclassif.	0
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	e.m.s	100,000	0,0000	31,4900	3.149,00	Desclassif.	0
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	CIMED	100,000	0,0000	32,8000	3.280,00	Desclassif.	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 5/51

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 207/2022 Processo Administrativo: 207/2022 1.142.716,76
Licitação.....: 17/2022 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Futura Aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordem judicial em face do município de Aquidauana-MS, por um período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 13 - 24030144 - ATORVASTATINA CÁLCICA 40MG - CAIXA COM 30 COMP - Unidade: CAIX								
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	e.m.s	36,000	0,0000	19,0000	684,00	Venceu	1 *****
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	EMS	36,000	0,0000	20,0000	720,00	Perdeu	2
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	GERMED	36,000	0,0000	28,0000	1.008,00	Perdeu	3
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	CIMED	36,000	0,0000	29,8000	1.072,80	Perdeu	4
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	CIMED	36,000	0,0000	35,0000	1.260,00	Perdeu	5
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	CIMED	36,000	0,0000	37,5000	1.350,00	Perdeu	6
Item.....: 14 - 24030097 - BART H 300/12,5MG - 30 COMP - Unidade: CAIX								
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	EUROFARMA	24,000	0,0000	115,9000	2.781,60	Venceu	1 *****
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	EUROFARMA	24,000	0,0000	117,5000	2.820,00	Perdeu	2
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	EUROFARMA	24,000	0,0000	117,8400	2.828,16	Perdeu	3
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 15 - 3013338 - BETAISTINA - 24 MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS - Unidade: CAIX								
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	EUROFARMA	12,000	0,0000	19,0000	228,00	Venceu	1 *****
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	EUROFARMA	12,000	0,0000	19,8000	237,60	Perdeu	2
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	EUROFARMA	12,000	0,0000	21,0000	252,00	Perdeu	3
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	prati	12,000	0,0000	21,8700	262,44	Desclassif.	0
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	EUROFARMA	12,000	0,0000	22,5200	270,24	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 5/51

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 207/2022 Processo Administrativo: 207/2022 1.142.716,76
Licitação.....: 17/2022 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Futura Aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordem judicial em face do município de Aquidauana-MS, por um período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 16 - 24030098 - BISOLVON 2MG/ML SOLUÇÃO GOTAS - 50ML - Unidade: FRAS								
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	MEDLEY	40,000	0,0000	21,1800	847,20	Venceu	1 *****
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	*****	40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 17 - 3014239 - BRILINTA 90 MG - CAIXA COM 60 COMP. - Unidade: CAIX								
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	ASTRAZENECA	120,000	0,0000	387,0000	46.440,00	Venceu	1 *****
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	ASTRAZENECA	120,000	0,0000	388,7500	46.650,00	Perdeu	2
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	ASTRA ZENECA	120,000	0,0000	389,0000	46.680,00	Perdeu	3
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	120,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI		120,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	ASTRA ZENECA	120,000	0,0000	408,7500	49.050,00	Desclassif.	0
Item.....: 18 - 24030255 - BROMETO DE IPATRÓPIO 0,25 MG/ML - FRASCO - Unidade: FRAS								
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	HIPOLABOR	40,000	0,0000	2,7800	111,20	Venceu	1 *****
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	hipolabor	40,000	0,0000	2,8900	115,60	Perdeu	2
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	*****	40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	PRATI	40,000	0,0000	4,5000	180,00	Desclassif.	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 7/51

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 207/2022 Processo Administrativo: 207/2022 1.142.716,76
Licitação.....: 17/2022 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Futura Aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordem judicial em face do município de Aquidauana-MS, por um período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 19 - 3014515 - CARBONATO DE LÍTIQ 300 MG - CAIXA - Unidade: CAIX								
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	BIOLAB	60,000	0,0000	27,3900	1.643,40	Venceu	1 *****
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	*****	60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	EUROFARMA	60,000	0,0000	45,4500	2.727,00	Desclassif.	0

Item.....: 20 - 3013855 - CARDIZEM - 90 MG - - Unidade: CAIX								
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	BOEHRINGER	60,000	0,0000	46,9000	2.814,00	Venceu	1 *****
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	BOEHRINGER	60,000	0,0000	48,9100	2.934,60	Perdeu	2
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	BOEHRINGER	60,000	0,0000	48,9400	2.936,40	Perdeu	3
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	BOEHRINGER	60,000	0,0000	49,7400	2.984,40	Perdeu	4
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 21 - 3013508 - CARVEDILOL - 25 mg - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS - Unidade: CAIX								
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	EMS	60,000	0,0000	16,4200	985,20	Venceu	1 *****
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	EMS	60,000	0,0000	33,2000	1.992,00	Perdeu	2
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	PRATI DONADU	60,000	0,0000	33,9000	2.034,00	Perdeu	3
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	LEGRAND	60,000	0,0000	34,9000	2.094,00	Desclassif.	0
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	BIOSINTETICA	60,000	0,0000	35,8200	2.149,20	Desclassif.	0
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	e.m.s	60,000	0,0000	37,3200	2.239,20	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 8/51

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 207/2022 Processo Administrativo: 207/2022 1.142.716,76
Licitação.....: 17/2022 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Futura Aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordem judicial em face do município de Aquidauana-MS, por um período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 22 - 3011482 - CICLOBENZAPRINA 10MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS - Unidade: CAIX								
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	GERMED	36,000	0,0000	8,7600	315,36	Venceu	1 *****
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	BIOSINTETICA	36,000	0,0000	10,4600	376,56	Perdeu	2
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	cimed	36,000	0,0000	10,8900	392,04	Perdeu	3
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	CIMED	36,000	0,0000	11,3000	406,80	Desclassif.	0
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	PRATI	36,000	0,0000	11,3900	410,04	Desclassif.	0
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	CIMED	36,000	0,0000	11,6200	418,32	Desclassif.	0

Item.....: 23 - 3014516 - CIPROFIBRATO 100MG - CAIXA COM 30 - Unidade: CAIX								
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	CIMED	60,000	0,0000	20,4400	1.226,40	Venceu	1 *****
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	NEO QUIMICA	60,000	0,0000	23,0600	1.383,60	Perdeu	2
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	CIMED	60,000	0,0000	23,9000	1.434,00	Perdeu	3
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	euofarma	60,000	0,0000	24,0300	1.441,80	Desclassif.	0
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	BIOLAB	60,000	0,0000	24,2300	1.453,80	Desclassif.	0
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	CIMED	60,000	0,0000	25,0000	1.500,00	Desclassif.	0

Item.....: 24 - 3013499 - CITONEURIN - 5.000 - 20 DRÁGEAS - Unidade: CAIX								
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	PROCTER	60,000	0,0000	58,3000	3.498,00	Venceu	1 *****
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	PROCTER	60,000	0,0000	58,3500	3.501,00	Perdeu	2
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	PROCTER	60,000	0,0000	58,7000	3.522,00	Perdeu	3
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	PROCTER	60,000	0,0000	59,8700	3.592,20	Perdeu	4
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 9/51

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 207/2022 Processo Administrativo: 207/2022 1.142.716,76
Licitação.....: 17/2022 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Futura Aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordem judicial em face do município de Aquidauana-MS, por um período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 25 - 3014422 - CLENIL A 400MCG/ML - CX 10 FLACONETES COM 2ML - Unidade: CAIX								
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	CHIESI	60,000	0,0000	67,7000	4.062,00	Venceu	1 *****
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	*****	60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 26 - 24030170 - CLOBAZAN 10 MG - CAIXA COM 20 COMPRIMIDOS - Unidade: CAIX								
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	MEDLEY	60,000	0,0000	15,9500	957,00	Venceu	1 *****
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	MEDLEY	60,000	0,0000	16,0000	960,00	Perdeu	2
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	MEDLEY	60,000	0,0000	16,8400	1.010,40	Perdeu	3
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 27 - 3013266 - CLOPIDOGREL - 75 MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS - Unidade: CAIX								
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	biolab	120,000	0,0000	24,3000	2.916,00	Venceu	1 *****
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	BIOLAB	120,000	0,0000	24,3500	2.922,00	Perdeu	2
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -		120,000	0,0000	25,0000	3.000,00	Perdeu	3
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI		120,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	NOVA QUIMICA	120,000	0,0000	27,8500	3.342,00	Desclassif.	0
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	TEUTO	120,000	0,0000	27,9000	3.348,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 10/51

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 207/2022 Processo Administrativo: 207/2022 1.142.716,76
Licitação.....: 17/2022 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Futura Aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordem judicial em face do município de Aquidauana-MS, por um período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 28 - 24030171 - CLORETÁSSIO 200 ML (K + VIT C E B12) - Unidade: FRAS								
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	FORCE BRASIL	24,000	0,0000	22,0000	528,00	Venceu	1 *****
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	HERBAMIX	24,000	0,0000	22,9000	549,60	Perdeu	2
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	HERBAMIX	24,000	0,0000	24,0000	576,00	Perdeu	3
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 29 - 3014517 - CLOR. DE DULOXETINA 30 MG - - Unidade: CAIX								
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	BIOSINTETICA	24,000	0,0000	52,0000	1.248,00	Venceu	1 *****
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	GERMED	24,000	0,0000	52,0900	1.250,16	Perdeu	2
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	ACHE	24,000	0,0000	53,0000	1.272,00	Perdeu	3
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	ACHE	24,000	0,0000	53,1100	1.274,64	Perdeu	4
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 30 - 24030256 - COMPLEXO B - CAIXA COM 100 COMPRIMIDOS - Unidade: CAIX								
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	ARTE NATIVA	24,000	0,0000	19,1000	458,40	Venceu	1 *****
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	vitamed	24,000	0,0000	22,8200	547,68	Perdeu	2
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	ARTE NATIVA	24,000	0,0000	23,5000	564,00	Perdeu	3
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	DELTA	24,000	0,0000	23,8000	571,20	Desclassif.	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 11/51

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 207/2022 Processo Administrativo: 207/2022 1.142.716,76
Licitação.....: 17/2022 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Futura Aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordem judicial em face do município de Aquidauana-MS, por um período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 31 - 3013256 - CONCERTA 18 MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS - Unidade: CAIX								
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	CELLERA	12,000	0,0000	264,1200	3.169,44	Venceu	1 *****
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	CELLERA	12,000	0,0000	265,1000	3.181,20	Perdeu	2
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	*****	12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 32 - 24030257 - CONCOR 2.5 MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS - Unidade: CAIX								
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	MERCK	24,000	0,0000	64,0000	1.536,00	Venceu	1 *****
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	MERCK	24,000	0,0000	64,3000	1.543,20	Perdeu	2
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	MERCK	24,000	0,0000	64,7500	1.554,00	Perdeu	3
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	MERCK	24,000	0,0000	68,9000	1.653,60	Perdeu	4
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	MERCK	24,000	0,0000	70,5300	1.692,72	Perdeu	5
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 33 - 3014346 - COSOPT 20mg/ml+ 5mg/ml - - Unidade: CAIX								
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	MUNDIPHARMA	12,000	0,0000	289,0000	3.468,00	Venceu	1 *****
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	MUNDIPHARMA	12,000	0,0000	290,0000	3.480,00	Perdeu	2
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	MUNDI PHARMA	12,000	0,0000	298,0000	3.576,00	Perdeu	3
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 12/51

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 207/2022 Processo Administrativo: 207/2022 1.142.716,76
Licitação.....: 17/2022 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Futura Aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordem judicial em face do município de Aquidauana-MS, por um período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 34 - 24030241 - COVERSIL 4 MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDO - Unidade: CAIX								
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	SERVIER	24,000	0,0000	103,0000	2.472,00	Venceu	1 *****
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	SERVIER	24,000	0,0000	103,5000	2.484,00	Perdeu	2
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	SERVIER DO BRASI	24,000	0,0000	106,0000	2.544,00	Perdeu	3
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	SERVIER	24,000	0,0000	106,0000	2.544,00	Perdeu	4
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 35 - 24030258 - CRESTOR 20MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS - Unidade: CAIX								
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	ASTRAZENECA	24,000	0,0000	307,0000	7.368,00	Venceu	1 *****
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	ASTRA ZENECA	24,000	0,0000	307,9500	7.390,80	Perdeu	2
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	ASTRAZENECA	24,000	0,0000	309,9000	7.437,60	Perdeu	3
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	ASTRA ZENECA	24,000	0,0000	310,0000	7.440,00	Perdeu	4
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 36 - 3014085 - CRESTOR 40 MG - CAIXA COM 30 COMP - Unidade: CAIX								
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	ASTRAZENECA	24,000	0,0000	305,0000	7.320,00	Venceu	1 *****
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	ASTRAZENECA	24,000	0,0000	309,0000	7.416,00	Perdeu	2
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	ASTRA ZENECA	24,000	0,0000	328,0000	7.872,00	Perdeu	3
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	ASTRA ZENECA	24,000	0,0000	343,7000	8.248,80	Desclassif.	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 13/51

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 207/2022 Processo Administrativo: 207/2022 1.142.716,76
Licitação.....: 17/2022 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Futura Aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordem judicial em face do município de Aquidauana-MS, por um período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 37 - 3013871 - DEPAKOTE SPRINKLE 125 MG - CAIXA COM 30 CÁPSULA - Unidade: CAIX								
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	ABBOTT	60,000	0,0000	34,8800	2.092,80	Venceu	1 *****
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	ABBOTT	60,000	0,0000	37,2500	2.235,00	Perdeu	2
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	ABBOTT	60,000	0,0000	37,9600	2.277,60	Perdeu	3
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	ABBOTT	60,000	0,0000	38,0000	2.280,00	Perdeu	4
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	ABBOTT	60,000	0,0000	38,0000	2.280,00	Perdeu	5
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 38 - 3014087 - DETRUSITOL 4 MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS - Unidade: CAIX								
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	*****	24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 39 - 24030111 - DIAMICRON MR 60 MG - COM 30 COMPRIMIDOS - Unidade: CAIX								
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	SERVIER DO BRASI	100,000	0,0000	77,0000	7.700,00	Venceu	1 *****
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	SERVIER	100,000	0,0000	78,0000	7.800,00	Perdeu	2
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	SERVIER	100,000	0,0000	81,0000	8.100,00	Perdeu	3
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	SERVIER	100,000	0,0000	82,0000	8.200,00	Perdeu	4
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	SERVIER	100,000	0,0000	82,1000	8.210,00	Perdeu	5
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 14/51

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 207/2022 Processo Administrativo: 207/2022 1.142.716,76
Licitação.....: 17/2022 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Futura Aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordem judicial em face do município de Aquidauana-MS, por um período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 40 - 3014324 - DIAMOX 250 MG - CAIXA COM 25 CPR - Unidade: CAIX								
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	GENOM	80,000	0,0000	17,6700	1.413,60	Venceu	1 *****
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	UNIÃO QUIM	80,000	0,0000	18,0000	1.440,00	Perdeu	2
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	UNIÃO QUIMICA	80,000	0,0000	18,0000	1.440,00	Perdeu	3
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	UNIÃO QUIMICA	80,000	0,0000	18,0000	1.440,00	Perdeu	4
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	UNIÃO QUIMICA	80,000	0,0000	18,0100	1.440,80	Perdeu	5
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	80,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 41 - 24030208 - DIOVAN HCT 320/12,5 MG - CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS - Unidade: CAIX								
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	NOVARTIS	24,000	0,0000	120,0000	2.880,00	Venceu	1 *****
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	NOVARTIS	24,000	0,0000	120,4600	2.891,04	Perdeu	2
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	NOVARTIS	24,000	0,0000	122,0000	2.928,00	Perdeu	3
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	NOVARTIS	24,000	0,0000	122,4900	2.939,76	Perdeu	4
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	NOVARTIS	24,000	0,0000	122,5000	2.940,00	Perdeu	5
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 42 - 3014325 - DIOVAN HCT 320/25 MG - CAIXA COM 28 CRP - Unidade: CAIX								
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	NOVARTIS	24,000	0,0000	129,0000	3.096,00	Venceu	1 *****
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	NOVARTIS	24,000	0,0000	130,0000	3.120,00	Perdeu	2
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	NOVARTIS	24,000	0,0000	130,4500	3.130,80	Perdeu	3
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	NOVARTIS	24,000	0,0000	141,5200	3.396,48	Desclassif.	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 15/51

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 207/2022 Processo Administrativo: 207/2022 1.142.716,76
Licitação.....: 17/2022 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Futura Aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordem judicial em face do município de Aquidauana-MS, por um período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 43 - 24030242 - DIPROGENTA 0,84 MG/G + 1 MG/G - Unidade: BSN								
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	HYPERMARCAS	24,000	0,0000	40,0000	960,00	Venceu	1 *****
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	HYPERA	24,000	0,0000	40,0700	961,68	Perdeu	2
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	BRAINFARMA	24,000	0,0000	42,7900	1.026,96	Perdeu	3
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	HYPERA	24,000	0,0000	43,6000	1.046,40	Perdeu	4
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	HYPERA	24,000	0,0000	45,1200	1.082,88	Desclassif.	0
Item.....: 44 - 24030148 - DONEPEZILA 10MG - 30 COMP - Unidade: CAIX								
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	TORRENT	60,000	0,0000	55,8200	3.349,20	Venceu	1 *****
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	TORRENT	60,000	0,0000	60,5000	3.630,00	Perdeu	2
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	TORRENT	60,000	0,0000	64,5000	3.870,00	Perdeu	3
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	NOVA QUIMICA	60,000	0,0000	67,7400	4.064,40	Desclassif.	0
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	EMS	60,000	0,0000	70,0000	4.200,00	Desclassif.	0
Item.....: 45 - 3014326 - DONILA-DUO 10/20 MG - 30 COMP - Unidade: CAIX								
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	ACHE	24,000	0,0000	180,0000	4.320,00	Venceu	1 *****
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	ACHE	24,000	0,0000	182,0000	4.368,00	Perdeu	2
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	LABOFARMA	24,000	0,0000	183,5000	4.404,00	Perdeu	3
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	LABOFARMA	24,000	0,0000	185,0000	4.440,00	Perdeu	4
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 16/51

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 207/2022 Processo Administrativo: 207/2022 1.142.716,76
Licitação.....: 17/2022 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Futura Aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordem judicial em face do município de Aquidauana-MS, por um período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 46 - 24030259 - DUO-TRAVATAN 0,04 MG/ML + 5 MG/ML - - Unidade: CAIX								
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	ALCON	24,000	0,0000	147,0000	3.528,00	Venceu	1 *****
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	NOVARTIS	24,000	0,0000	147,8100	3.547,44	Perdeu	2
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	ALCOM	24,000	0,0000	150,0000	3.600,00	Perdeu	3
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	ALCON	24,000	0,0000	163,5600	3.925,44	Desclassif.	0
Item.....: 47 - 3013281 - DUSPATALIN - 200 mg - 60 CÁPSULAS - Unidade: CAIX								
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	ABBOTT	24,000	0,0000	325,0000	7.800,00	Venceu	1 *****
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	ABBOTT	24,000	0,0000	326,0000	7.824,00	Perdeu	2
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	ABBOTT	24,000	0,0000	330,4800	7.931,52	Perdeu	3
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	ABBOTT	24,000	0,0000	352,9900	8.471,76	Perdeu	4
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	ABBOTT	24,000	0,0000	359,6000	8.630,40	Perdeu	5
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 48 - 24030260 - ENTRESTO 24/28 MG - CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS - Unidade: CAIX								
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	NOVARTIS	24,000	0,0000	150,0000	3.600,00	Venceu	1 *****
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	NOVARTIS	24,000	0,0000	155,0000	3.720,00	Perdeu	2
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	NOVARTIS	24,000	0,0000	167,0000	4.008,00	Perdeu	3
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	NOVARTIS	24,000	0,0000	167,0000	4.008,00	Perdeu	4
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	NOVARTIS	24,000	0,0000	169,8700	4.076,88	Desclassif.	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 17/51

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 207/2022 Processo Administrativo: 207/2022 1.142.716,76
Licitação.....: 17/2022 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Futura Aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordem judicial em face do município de Aquidauana-MS, por um período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 49 - 3013890 - ENTRESTO 49MG + 51MG - - Unidade: CAIX								
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	NOVARTIS	12,000	0,0000	327,0000	3.924,00	Venceu	1 *****
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	NOVARTIS	12,000	0,0000	329,0000	3.948,00	Perdeu	2
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	NOVARTIS	12,000	0,0000	355,9000	4.270,80	Perdeu	3
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	NOVARTIS	12,000	0,0000	357,6600	4.291,92	Perdeu	4
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	NOVARTIS	12,000	0,0000	358,0000	4.296,00	Perdeu	5
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 50 - 3080951 - EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL - ESTÉRIL - - Unidade: UN								
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	biosani	4.000,000	0,0000	3,1400	12.560,00	Venceu	1 *****
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	DESCARPACK	4.000,000	0,0000	3,1500	12.600,00	Perdeu	2
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	DESCARPACK	4.000,000	0,0000	3,2000	12.800,00	Perdeu	3
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE		4.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.		4.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	DESCARPACK	4.000,000	0,0000	3,7900	15.160,00	Desclassif.	0
Item.....: 51 - 3013964 - FLAVONID 450/50 MG - CX C/60 COMPRIMIDOS - Unidade: CAIX								
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	NEO QUIMICA	100,000	0,0000	64,0000	6.400,00	Venceu	1 *****
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	NEO QUIMICA	100,000	0,0000	64,8000	6.480,00	Perdeu	2
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	NEO QUIMICA	100,000	0,0000	64,9000	6.490,00	Perdeu	3
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 18/51

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 207/2022 Processo Administrativo: 207/2022 1.142.716,76
Licitação.....: 17/2022 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Futura Aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordem judicial em face do município de Aquidauana-MS, por um período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 52 - 3013345 - FORASEQ 12/400 - MCG - CX COM 60 CÁPSULAS - Unidade: CAIX								
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	NOVARTIS	12,000	0,0000	130,0000	1.560,00	Venceu	1 *****
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	NOVARTIS	12,000	0,0000	132,3300	1.587,96	Perdeu	2
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	NOVARTIS	12,000	0,0000	134,5000	1.614,00	Perdeu	3
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	NOVARTIS	12,000	0,0000	138,4200	1.661,04	Desclassif.	0
Item.....: 53 - 24030150 - FORXIGA 10MG - CAXIA COM 30 COMP - - Unidade: CAIX								
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	ASTRA ZENECA	60,000	0,0000	168,0000	10.080,00	Venceu	1 *****
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	ASTRAZENECA	60,000	0,0000	170,0000	10.200,00	Perdeu	2
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	ASTRAZENECA	60,000	0,0000	189,0000	11.340,00	Perdeu	3
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	ASTRA ZENECA	60,000	0,0000	193,4300	11.605,80	Desclassif.	0
Item.....: 54 - 3039328 - FRASCOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300 ML - Unidade: FRAS								
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	BIOMEDICA	4.000,000	0,0000	1,7000	6.800,00	Venceu	1 *****
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	biosani	4.000,000	0,0000	1,7100	6.840,00	Perdeu	2
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	NUTRIMED	4.000,000	0,0000	1,7200	6.880,00	Perdeu	3
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.		4.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	NUTRIMED	4.000,000	0,0000	2,4900	9.960,00	Desclassif.	0
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	NUTRIMED	4.000,000	0,0000	2,9800	11.920,00	Desclassif.	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 19/51

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 207/2022 Processo Administrativo: 207/2022 1.142.716,76
Licitação.....: 17/2022 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Futura Aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordem judicial em face do município de Aquidauana-MS, por um período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 55 - 3011338 - GABAPENTINA 300 MG - CAIXA COM 30 CPR - Unidade: CAIX								
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	BIOLAB	120,000	0,0000	31,8600	3.823,20	Venceu	1 *****
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	BIOLAB	120,000	0,0000	41,6300	4.995,60	Perdeu	2
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	PRATI DONADU	120,000	0,0000	49,5000	5.940,00	Perdeu	3
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	GERMED	120,000	0,0000	49,7000	5.964,00	Desclassif.	0
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	PRATI	120,000	0,0000	49,9000	5.988,00	Desclassif.	0
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	e.m.s	120,000	0,0000	51,7800	6.213,60	Desclassif.	0

Item.....: 56 - 3014328 - GALVUS 50 MG - CAIXA COM 56 CPR - Unidade: CAIX								
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	DIVCON	48,000	0,0000	209,9000	10.075,20	Venceu	1 *****
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	DIVCON	48,000	0,0000	210,0000	10.080,00	Perdeu	2
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	NOVARTIS	48,000	0,0000	210,1400	10.086,72	Perdeu	3
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	DIVCOM	48,000	0,0000	212,5000	10.200,00	Perdeu	4
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	48,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI		48,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 57 - 3013347 - GALVUS MET 50/850 MG - CX COM 56 COMPRIMIDOS - Unidade: CAIX								
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	DIVCOM	60,000	0,0000	206,9000	12.414,00	Venceu	1 *****
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	DIVCON	60,000	0,0000	207,0000	12.420,00	Perdeu	2
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	NOVARTIS	60,000	0,0000	207,2100	12.432,60	Perdeu	3
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	DIVCON	60,000	0,0000	208,0000	12.480,00	Perdeu	4
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 20/51

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 207/2022 Processo Administrativo: 207/2022 1.142.716,76
Licitação.....: 17/2022 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Futura Aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordem judicial em face do município de Aquidauana-MS, por um período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 58 - 3014091 - GALVUS MET 50/1000 MG - CAIXA COM 56 COMP - Unidade: CAIX								
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	NOVARTIS	40,000	0,0000	206,0000	8.240,00	Venceu	1 *****
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	DIVCON	40,000	0,0000	207,0000	8.280,00	Perdeu	2
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	DIVCON	40,000	0,0000	208,0000	8.320,00	Perdeu	3
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	DIVCOM	40,000	0,0000	209,7900	8.391,60	Perdeu	4
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 59 - 3013349 - GLICLAZIDA 30 MG - CX COM 30 COMPRIMIDOS - Unidade: CAIX								
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	EMS	100,000	0,0000	13,0000	1.300,00	Venceu	1 *****
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	TORRENT	100,000	0,0000	13,9900	1.399,00	Perdeu	2
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	TORRENT	100,000	0,0000	16,8000	1.680,00	Perdeu	3
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	E.M.S.	100,000	0,0000	19,0000	1.900,00	Perdeu	4
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	*****	100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 60 - 3011348 - GLIMEPIRIDA 4 MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS - Unidade: CAIX								
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	GERMED	24,000	0,0000	16,0000	384,00	Venceu	1 *****
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	EUROFARMA	24,000	0,0000	16,9500	406,80	Perdeu	2
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	CIMED	24,000	0,0000	19,9000	477,60	Perdeu	3
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	PRATI DONADU	24,000	0,0000	19,9900	479,76	Desclassif.	0
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	GEOLAB	24,000	0,0000	23,4000	561,60	Desclassif.	0
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	e.m.s	24,000	0,0000	24,3800	585,12	Desclassif.	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 21/51

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 207/2022 Processo Administrativo: 207/2022 1.142.716,76
Licitação.....: 17/2022 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Futura Aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordem judicial em face do município de Aquidauana-MS, por um período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 61 - 3011711 - HALDOL DECANOATO 50 MG/ML - Unidade: CAIX								
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	CELLERA	12,000	0,0000	145,0000	1.740,00	Venceu	1 *****
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	CELLERA	12,000	0,0000	145,5100	1.746,12	Perdeu	2
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	CELLERA	12,000	0,0000	158,0000	1.896,00	Perdeu	3
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	CELLERA	12,000	0,0000	158,0000	1.896,00	Perdeu	4
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 62 - 24030261 - HEIMER 10 MG - CAIXA COM 60 COMPRIMIDOS - Unidade: CAIX								
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	EUROFARMA	60,000	0,0000	66,0000	3.960,00	Venceu	1 *****
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	EUROFARMA	60,000	0,0000	67,0000	4.020,00	Perdeu	2
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	EUROFARMA	60,000	0,0000	67,5000	4.050,00	Perdeu	3
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	EUROFARMA	60,000	0,0000	69,0000	4.140,00	Perdeu	4
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	EUROFARMA	60,000	0,0000	69,0000	4.140,00	Perdeu	5
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 63 - 24030262 - IMIPRAMINA 25 MG - CAIXA COM 20 CPR - Unidade: CAIX								
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	CRISTALIA	120,000	0,0000	10,9900	1.318,80	Venceu	1 *****
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	CRISTALIA	120,000	0,0000	11,0500	1.326,00	Perdeu	2
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE		120,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	*****	120,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	120,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI		120,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 22/51

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 207/2022 Processo Administrativo: 207/2022 1.142.716,76
Licitação.....: 17/2022 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Futura Aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordem judicial em face do município de Aquidauana-MS, por um período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 64 - 24030152 - INSULINA APIDRA SOLOSTAR 100UI/ML - Unidade: CAIX								
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	MEDLEY	120,000	0,0000	39,0000	4.680,00	Venceu	1 *****
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	MEDLEY	120,000	0,0000	39,8400	4.780,80	Perdeu	2
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	MEDLEY	120,000	0,0000	39,9000	4.788,00	Perdeu	3
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	SANOFI	120,000	0,0000	40,5800	4.869,60	Perdeu	4
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	120,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI		120,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 65 - 24030263 - INSULINA HUMALOG KWIKPEN 100 UNIDADES/ML - Unidade: CAIX								
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	ELY LILLI	1.000,000	0,0000	52,0000	52.000,00	Venceu	1 *****
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	LILLY	1.000,000	0,0000	52,3900	52.390,00	Perdeu	2
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	ELY LILLI	1.000,000	0,0000	55,0000	55.000,00	Perdeu	3
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	LILLY	1.000,000	0,0000	56,6000	56.600,00	Perdeu	4
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	MEDLEY	1.000,000	0,0000	57,7000	57.700,00	Desclassif.	0
Item.....: 66 - 24030154 - INSULINA LANTUS SOLOSTAR 100UI/ML - Unidade: CAIX								
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	BIOM GLARGILIN	1.200,000	0,0000	52,7700	63.324,00	Venceu	1 *****
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	SANOFI	1.200,000	0,0000	101,7200	122.064,00	Perdeu	2
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	MEDLEY	1.200,000	0,0000	102,3500	122.820,00	Perdeu	3
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	1.200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI		1.200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	MEDLEY	1.200,000	0,0000	103,5000	124.200,00	Desclassif.	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 23/51

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 207/2022 Processo Administrativo: 207/2022 1.142.716,76
Licitação.....: 17/2022 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Futura Aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordem judicial em face do município de Aquidauana-MS, por um período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 67 - 24030264 - INSULINA NOVORAPID FLEXPEN 100 U/ML - - Unidade: CAIX								
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	NOVO NORDISK	60,000	0,0000	54,9500	3.297,00	Venceu	1 *****
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	NOVO NORDISK	60,000	0,0000	55,0000	3.300,00	Perdeu	2
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	NOVO NORDISK	60,000	0,0000	55,9300	3.355,80	Perdeu	3
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	NOVO NORDISK	60,000	0,0000	57,0000	3.420,00	Perdeu	4
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 68 - 24030265 - IXIUM 50 MG/G - CAIXA COM 12 SACHÊS - Unidade: CAIX								
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	FQM	60,000	0,0000	278,0000	16.680,00	Venceu	1 *****
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	DIVCON	60,000	0,0000	278,8000	16.728,00	Perdeu	2
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	DIVCON	60,000	0,0000	282,0000	16.920,00	Perdeu	3
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	DIVCOM	60,000	0,0000	284,9000	17.094,00	Perdeu	4
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	FARMOQUIMICA	60,000	0,0000	285,0000	17.100,00	Perdeu	5
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 69 - 24030042 - JANUMET 50/850 MG - CAIXA C/ 56 COMPRIMIDOS - Unidade: CAIX								
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	MSD	40,000	0,0000	258,6200	10.344,80	Venceu	1 *****
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	MERCK	40,000	0,0000	278,0000	11.120,00	Perdeu	2
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	MERCK	40,000	0,0000	281,2000	11.248,00	Perdeu	3
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	MERCK	40,000	0,0000	281,8000	11.272,00	Perdeu	4
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 24/51

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 207/2022 Processo Administrativo: 207/2022 1.142.716,76
Licitação.....: 17/2022 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Futura Aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordem judicial em face do município de Aquidauana-MS, por um período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 70 - 24030266 - KEPRA 100 MG/ML - FRASCO COM 150 ML - Unidade: FRAS								
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	UCB BIOPHARMA	60,000	0,0000	137,9000	8.274,00	Venceu	1 *****
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	UCB	60,000	0,0000	138,0000	8.280,00	Perdeu	2
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	UCB BIOPHARMA	60,000	0,0000	138,8800	8.332,80	Perdeu	3
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	UCB	60,000	0,0000	141,0000	8.460,00	Perdeu	4
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	UCB BIOPHARMA	60,000	0,0000	141,5000	8.490,00	Perdeu	5
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 71 - 24030244 - KOLLAGENASE 0,6U/G + 0,01 G/G - - Unidade: BISP								
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	CRISTALIA	100,000	0,0000	57,9000	5.790,00	Venceu	1 *****
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	CRISTALIA	100,000	0,0000	58,0000	5.800,00	Perdeu	2
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	CRISTALIA	100,000	0,0000	61,5000	6.150,00	Perdeu	3
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	CRISTALIA	100,000	0,0000	64,8700	6.487,00	Desclassif.	0
Item.....: 72 - 24030267 - LAMOTRIGINA 100 MG - CAIXA 30 COMPRIMIDOS - Unidade: CAIX								
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	eurofarma	60,000	0,0000	19,0000	1.140,00	Venceu	1 *****
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	BIOLAB	60,000	0,0000	20,0000	1.200,00	Perdeu	2
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	PRATI DONADU	60,000	0,0000	30,0000	1.800,00	Perdeu	3
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	TORRENT	60,000	0,0000	36,1100	2.166,60	Desclassif.	0
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	PRATI	60,000	0,0000	37,5000	2.250,00	Desclassif.	0
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	BIOLAB	60,000	0,0000	38,8000	2.328,00	Desclassif.	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 25/51

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 207/2022 Processo Administrativo: 207/2022 1.142.716,76
Licitação.....: 17/2022 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Futura Aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordem judicial em face do município de Aquidauana-MS, por um período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 73 - 24030268 - LAVITAN ÔMEGA 3 - CAIXA COM 120 COMPRIMIDOS - Unidade: CAIX								
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	CIMED	12,000	0,0000	31,8000	381,60	Venceu	1 *****
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	CIMED	12,000	0,0000	31,8000	381,60	Perdeu	2
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	*****	12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 74 - 3013893 - LEFLUNOMIDA 20 MG- CAIXA - Unidade: CAIX								
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	SANOFI	12,000	0,0000	540,0000	6.480,00	Venceu	1 *****
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	MEDLEY	12,000	0,0000	548,0000	6.576,00	Perdeu	2
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	MEDLEY	12,000	0,0000	573,0000	6.876,00	Perdeu	3
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	*****	12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 75 - 3014329 - LEPONEX 100 MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS - Unidade: CAIX								
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	MYLAN	24,000	0,0000	339,0000	8.136,00	Venceu	1 *****
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	MYLAN	24,000	0,0000	340,0000	8.160,00	Perdeu	2
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	MYLAN	24,000	0,0000	358,0000	8.592,00	Perdeu	3
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	MYLAN	24,000	0,0000	365,0000	8.760,00	Perdeu	4
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 26/51

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 207/2022 Processo Administrativo: 207/2022 1.142.716,76
Licitação.....: 17/2022 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Futura Aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordem judicial em face do município de Aquidauana-MS, por um período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 76 - 24010088 - LEVODOPA + CARBIDOPA 250 MG + 25 MG - - Unidade: CAIX								
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	TEUTO	36,000	0,0000	33,0000	1.188,00	Venceu	1 *****
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE		36,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.		36,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	36,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI		36,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	TEUTO	36,000	0,0000	43,2000	1.555,20	Desclassif.	0
Item.....: 77 - 3014138 - LIDIAL 5% - BISNAGA DE 25 G. - Unidade: BISN								
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	CELLERA	60,000	0,0000	11,6200	697,20	Venceu	1 *****
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	DELTA	60,000	0,0000	12,0000	720,00	Perdeu	2
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	DELTA	60,000	0,0000	12,0000	720,00	Perdeu	3
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 78 - 24030269 - LIDOCAÍNA GELÉIA ESTÉRIL 2% - - Unidade: BISN								
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	CRISTALIA	90,000	0,0000	12,4000	1.116,00	Venceu	1 *****
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	PHARLAB	90,000	0,0000	12,5000	1.125,00	Perdeu	2
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	CRISTALIA	90,000	0,0000	16,9000	1.521,00	Perdeu	3
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI		90,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	PHARLAB	90,000	0,0000	17,5000	1.575,00	Desclassif.	0
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	pharlab	90,000	0,0000	28,2700	2.544,30	Desclassif.	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 27/51

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 207/2022 Processo Administrativo: 207/2022 1.142.716,76
Licitação.....: 17/2022 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Futura Aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordem judicial em face do município de Aquidauana-MS, por um período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 79 - 24030049 - LOSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA 100/25 MG - Unidade: CAIX								
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	e.m.s	12,000	0,0000	11,4100	136,92	Venceu	1 *****
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	EMS	12,000	0,0000	23,6800	284,16	Perdeu	2
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	BIOLAB	12,000	0,0000	27,1400	325,68	Perdeu	3
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	*****	12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	EUROFARMA	12,000	0,0000	29,1000	349,20	Desclassif.	0
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	GERMED	12,000	0,0000	29,5000	354,00	Desclassif.	0

Item.....: 80 - 24030186 - MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA 0.4MG/ML + - Unidade: FRAS								
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	GERMED	60,000	0,0000	11,7200	703,20	Venceu	1 *****
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	EMS	60,000	0,0000	11,8000	708,00	Perdeu	2
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	TEUTO	60,000	0,0000	11,9000	714,00	Perdeu	3
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	prati	60,000	0,0000	159,4800	9.568,80	Desclassif.	0

Item.....: 81 - 24030270 - MANIVASC 10MG - CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS - Unidade: CAIX								
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	CHIESI	24,000	0,0000	160,0000	3.840,00	Venceu	1 *****
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	CHIESI	24,000	0,0000	162,8000	3.907,20	Perdeu	2
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	CHIESI	24,000	0,0000	165,0000	3.960,00	Perdeu	3
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	CHIESI	24,000	0,0000	166,8000	4.003,20	Perdeu	4
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 28/51

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 207/2022 Processo Administrativo: 207/2022 1.142.716,76
Licitação.....: 17/2022 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Futura Aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordem judicial em face do município de Aquidauana-MS, por um período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 82 - 3012543 - MICOFENOLATO DE MOFETILA - 500 mg - Unidade: CAIX								
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	EMS	150,000	0,0000	300,0000	45.000,00	Venceu	1 *****
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	EMS	150,000	0,0000	590,0000	88.500,00	Perdeu	2
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	ROCHE	150,000	0,0000	625,0000	93.750,00	Perdeu	3
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 83 - 24030271 - MODURETIC 2.5/25 MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS - Unidade: CAIX								
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	*****	12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 84 - 3011334 - MONITRATO DE ISOSSORBIDA 20 MG - CAIXA C/ 30 COMPRIMIDOS - Unidade: CAIX								
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	BIOLAB	24,000	0,0000	9,0000	216,00	Venceu	1 *****
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	BIOSINTETICA	24,000	0,0000	9,2300	221,52	Perdeu	2
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	BIOLAB	24,000	0,0000	9,8900	237,36	Perdeu	3
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	*****	24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	BIOLAB	24,000	0,0000	10,1000	242,40	Desclassif.	0
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	biolab	24,000	0,0000	53,9400	1.294,56	Desclassif.	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 29/51

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 207/2022 Processo Administrativo: 207/2022 1.142.716,76
Licitação.....: 17/2022 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Futura Aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordem judicial em face do município de Aquidauana-MS, por um período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 85 - 24030119 - MONTELAIR 10 MG - CAIXA C/ 30 COMPRIMIDOS - Unidade: CAIX								
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	LABOFARMA	24,000	0,0000	54,0000	1.296,00	Venceu	1 *****
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	ACHE	24,000	0,0000	55,2900	1.326,96	Perdeu	2
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	LABOFARMA	24,000	0,0000	56,3000	1.351,20	Perdeu	3
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	LABOFARMA	24,000	0,0000	60,5400	1.452,96	Desclassif.	0

Item.....: 86 - 24030272 - NAPRIX 5 MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS - Unidade: CAIX								
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	LIBBS	24,000	0,0000	63,2000	1.516,80	Venceu	1 *****
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	LIBBS	24,000	0,0000	63,3000	1.519,20	Perdeu	2
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	LIBBS	24,000	0,0000	65,0000	1.560,00	Perdeu	3
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	LIBBS	24,000	0,0000	65,3000	1.567,20	Perdeu	4
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	LIBBS	24,000	0,0000	68,3800	1.641,12	Desclassif.	0

Item.....: 87 - 24030121 - NEBILET 5 MG - COM 30 COMPRIMIDOS - Unidade: CAIX								
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	BIOLAB	12,000	0,0000	119,0000	1.428,00	Venceu	1 *****
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	BIOLAB	12,000	0,0000	119,0700	1.428,84	Perdeu	2
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	BIOLAB	12,000	0,0000	120,0000	1.440,00	Perdeu	3
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	BIOLAB	12,000	0,0000	121,0000	1.452,00	Perdeu	4
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	BIOLAB	12,000	0,0000	121,3000	1.455,60	Perdeu	5
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 30/51

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 207/2022 Processo Administrativo: 207/2022 1.142.716,76
Licitação.....: 17/2022 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Futura Aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordem judicial em face do município de Aquidauana-MS, por um período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 88 - 24030273 - NEULEPTIL 1% (10MG/ML) - CAIXA COM 1 FRASCO GOTEJADOR - Unidade: CAIX								
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	MEDLEY	24,000	0,0000	11,9000	285,60	Venceu	1 *****
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	MEDLEY	24,000	0,0000	12,0000	288,00	Perdeu	2
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	SANOFI	24,000	0,0000	12,1200	290,88	Perdeu	3
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	MEDLEY	24,000	0,0000	12,3000	295,20	Perdeu	4
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 89 - 3012427 - NEXIUM - 40 MG - CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS - Unidade: CAIX								
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	ASTRAZENECA	12,000	0,0000	300,0000	3.600,00	Venceu	1 *****
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	ASTRA ZENECA	12,000	0,0000	311,9000	3.742,80	Perdeu	2
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	ASTRA ZENECA	12,000	0,0000	312,0000	3.744,00	Perdeu	3
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	ASTRAZENECA	12,000	0,0000	324,8000	3.897,60	Perdeu	4
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 90 - 24030274 - NIMEGON MET 50+1000MG - CAIXA COM 56 - Unidade: CAIX								
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	SUPERA	24,000	0,0000	245,0000	5.880,00	Venceu	1 *****
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	SUPERA	24,000	0,0000	245,8000	5.899,20	Perdeu	2
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	SUPERA	24,000	0,0000	267,0000	6.408,00	Perdeu	3
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	SCHERING	24,000	0,0000	267,2300	6.413,52	Perdeu	4
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	SUPERA	24,000	0,0000	272,3400	6.536,16	Perdeu	5
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 31/51

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 207/2022 Processo Administrativo: 207/2022 1.142.716,76
Licitação.....: 17/2022 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Futura Aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordem judicial em face do município de Aquidauana-MS, por um período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 91 - 3010396 - NOOTROPIL 800mg - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS - Unidade: CAIX								
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	UCB BIOPHARMA	36,000	0,0000	35,8000	1.288,80	Venceu	1 *****
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	UCB	36,000	0,0000	35,9100	1.292,76	Perdeu	2
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	UCB	36,000	0,0000	38,0000	1.368,00	Perdeu	3
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	SANOFI	36,000	0,0000	38,3400	1.380,24	Perdeu	4
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	UCB BIOPHARMA	36,000	0,0000	39,1000	1.407,60	Perdeu	5
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	36,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 92 - 24030275 - OLANZAPINA 2,5MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS - Unidade: CAIX								
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	EMS	24,000	0,0000	30,0000	720,00	Venceu	1 *****
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	PRATI DONADU	24,000	0,0000	35,0000	840,00	Perdeu	2
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	BIOSINTETICA	24,000	0,0000	51,4800	1.235,52	Perdeu	3
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	BIOLAB	24,000	0,0000	55,9600	1.343,04	Desclassif.	0
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	EUROFARMA	24,000	0,0000	56,0000	1.344,00	Desclassif.	0
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	prati	24,000	0,0000	73,3900	1.761,36	Desclassif.	0
Item.....: 93 - 24030276 - OLANZAPINA 5MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS - Unidade: CAIX								
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	EUROFARMA	24,000	0,0000	59,0000	1.416,00	Venceu	1 *****
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	BIOSINTETICA	24,000	0,0000	70,4400	1.690,56	Perdeu	2
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	BIOLAB	24,000	0,0000	76,2300	1.829,52	Perdeu	3
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	*****	24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	*****	24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 32/51

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 207/2022 Processo Administrativo: 207/2022 1.142.716,76
Licitação.....: 17/2022 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Futura Aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordem judicial em face do município de Aquidauana-MS, por um período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 94 - 24010113 - ÓLEO MINERAL - FRASCO 100 ML - Unidade: FRAS								
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	FARMAX	60,000	0,0000	5,2900	317,40	Venceu	1 *****
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	FARMAX	60,000	0,0000	7,7100	462,60	Perdeu	2
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	*****	60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	*****	60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	*****	60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	imec	60,000	0,0000	75,2100	4.512,60	Desclassif.	0
Item.....: 95 - 3014128 - OLMY ANLO 40/10 mg - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS - Unidade: CAIX								
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	GERMED	24,000	0,0000	74,9000	1.797,60	Venceu	1 *****
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	GERMED	24,000	0,0000	75,0000	1.800,00	Perdeu	2
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	BRACE PHARMA	24,000	0,0000	77,0900	1.850,16	Perdeu	3
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	BRACE	24,000	0,0000	78,0000	1.872,00	Perdeu	4
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	GERMED	24,000	0,0000	81,5000	1.956,00	Desclassif.	0
Item.....: 96 - 24030059 - OPTIVE 15 ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA - FRASCO DE 15ml - Unidade: FRAS								
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	ALLERGAN	60,000	0,0000	79,0000	4.740,00	Venceu	1 *****
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	ALLERGAN	60,000	0,0000	80,0000	4.800,00	Perdeu	2
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	ALLERGAN	60,000	0,0000	84,0000	5.040,00	Perdeu	3
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	ALLERGAN	60,000	0,0000	84,0200	5.041,20	Perdeu	4
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	ALLERGAN	60,000	0,0000	84,2000	5.052,00	Perdeu	5
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 33/51

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 207/2022 Processo Administrativo: 207/2022 1.142.716,76
Licitação.....: 17/2022 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Futura Aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordem judicial em face do município de Aquidauana-MS, por um período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 97 - 3013354 - ORLISTATE 120 MG - CX COM 84 COMPRIMIDOS - Unidade: CAIX								
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	EMS	12,000	0,0000	312,3000	3.747,60	Venceu	1 *****
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	E.M.S.	12,000	0,0000	319,0000	3.828,00	Perdeu	2
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	SANOFI	12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	*****	12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 98 - 24030061 - OS-CAL D 500 MG/400 UI - CAIXA C/60 COMPRIMIDOS - Unidade: CAIX								
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	MEDLEY	12,000	0,0000	89,8000	1.077,60	Venceu	1 *****
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	SANOFI	12,000	0,0000	89,8500	1.078,20	Perdeu	2
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	MEDLEY	12,000	0,0000	91,0000	1.092,00	Perdeu	3
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	MEDLEY	12,000	0,0000	91,6500	1.099,80	Perdeu	4
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 99 - 24030277 - OSSOTRAT- D 600 MG+200 UI - CAIXA C/60 COMPRIMIDOS - Unidade: CAIX								
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	DELTA	12,000	0,0000	36,8000	441,60	Venceu	1 *****
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	DELTA	12,000	0,0000	36,9000	442,80	Perdeu	2
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	DELTA	12,000	0,0000	39,0000	468,00	Perdeu	3
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 34/51

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 207/2022 Processo Administrativo: 207/2022 1.142.716,76
Licitação.....: 17/2022 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Futura Aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordem judicial em face do município de Aquidauana-MS, por um período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 100 - 24030161 - OXCARBAZEPINA 300MG - CX COM 30 COMP - Unidade: CAIX								
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	RANBAXY	60,000	0,0000	45,6500	2.739,00	Venceu	1 *****
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	RANBAXY	60,000	0,0000	45,7000	2.742,00	Perdeu	2
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	TORRENT	60,000	0,0000	45,7500	2.745,00	Perdeu	3
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	MEDLEY	60,000	0,0000	49,0000	2.940,00	Perdeu	4
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	*****	60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 101 - 24030278 - OXCARBAZEPINA 600 MG - CAIXA C/30 COMPRIMIDOS - Unidade: CAIX								
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	RANBAXY	36,000	0,0000	108,1500	3.893,40	Venceu	1 *****
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	TORRENT	36,000	0,0000	108,2000	3.895,20	Perdeu	2
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	MEDLEY	36,000	0,0000	118,0000	4.248,00	Perdeu	3
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE		36,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	*****	36,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	36,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 102 - 24030245 - OZEMPIC 1MG - CAIXA COM 1 SISTEMA DE APLICAÇÃO COM 3ML - Unidade: CAIX								
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	NOVO NORDISK	60,000	0,0000	1.082,0000	64.920,00	Venceu	1 *****
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	NOVO NORDISK	60,000	0,0000	1.082,7000	64.962,00	Perdeu	2
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	NOVO NORDISK	60,000	0,0000	1.083,7200	65.023,20	Perdeu	3
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	NOVO NORDISK	60,000	0,0000	1.100,0000	66.000,00	Perdeu	4
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 35/51

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 207/2022 Processo Administrativo: 207/2022 1.142.716,76
Licitação.....: 17/2022 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Futura Aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordem judicial em face do município de Aquidauana-MS, por um período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 103 - 24030279 - PAROXETINA 10MG - CAIXA COM 20 COMPRIMIDOS REVESTIDOS - Unidade: CAIX								
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	EUROFARMA	60,000	0,0000	54,5000	3.270,00	Venceu	1 *****
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	EUROFARMA	60,000	0,0000	54,7000	3.282,00	Perdeu	2
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	EUROFARMA	60,000	0,0000	55,0000	3.300,00	Perdeu	3
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	EUROFARMA	60,000	0,0000	57,0000	3.420,00	Perdeu	4
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	EUROFARMA	60,000	0,0000	57,0000	3.420,00	Perdeu	5
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 104 - 24030163 - PIOGLITAZONA 30MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS - Unidade: CAIX								
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	e.m.s	48,000	0,0000	54,0200	2.592,96	Venceu	1 *****
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	LIBBS	48,000	0,0000	148,1600	7.111,68	Perdeu	2
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	NOVA QUIMICA	48,000	0,0000	168,0000	8.064,00	Perdeu	3
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	LIBBS	48,000	0,0000	179,5400	8.617,92	Desclassif.	0
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	MULTILAB	48,000	0,0000	193,5000	9.288,00	Desclassif.	0
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	MULTILAB	48,000	0,0000	196,3600	9.425,28	Desclassif.	0

Item.....: 105 - 24030125 - PONDERA 15 MG - CAIXA COM 20 COMPRIMIDOS REVESTIDOS - Unidade: CAIX								
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	EUROFARMA	36,000	0,0000	55,0000	1.980,00	Venceu	1 *****
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	EUROFARMA	36,000	0,0000	55,3700	1.993,32	Perdeu	2
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	EUROFARMA	36,000	0,0000	56,0000	2.016,00	Perdeu	3
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	EUROFARMA	36,000	0,0000	56,0000	2.016,00	Perdeu	4
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	36,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	EUROFARMA	36,000	0,0000	60,2300	2.168,28	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 36/51

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 207/2022 Processo Administrativo: 207/2022 1.142.716,76
Licitação.....: 17/2022 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Futura Aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordem judicial em face do município de Aquidauana-MS, por um período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 106 - 24030209 - PONDERA 20 MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS - Unidade: CAIX								
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	EUROFARMA	24,000	0,0000	165,0000	3.960,00	Venceu	1 *****
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	EUROFARMA	24,000	0,0000	168,0000	4.032,00	Perdeu	2
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	EUROFARMA	24,000	0,0000	173,0000	4.152,00	Perdeu	3
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	EUROFARMA	24,000	0,0000	173,0000	4.152,00	Perdeu	4
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	EUROFARMA	24,000	0,0000	182,2800	4.374,72	Desclassif.	0

Item.....: 107 - 24030123 - PRADAXA 150 MG - COM 30 COMPRIMIDOS - Unidade: CAIX								
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	BOEHRINGER	36,000	0,0000	155,0000	5.580,00	Venceu	1 *****
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	BOEHRINGER	36,000	0,0000	158,9000	5.720,40	Perdeu	2
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	BOEHRINGER	36,000	0,0000	159,0000	5.724,00	Perdeu	3
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	BOEHRINGER	36,000	0,0000	162,0000	5.832,00	Perdeu	4
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	36,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI		36,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 108 - 24030280 - PREGABALINA 150MG - CAIXA COM 30 CÁPSULA - Unidade: CAIX								
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	GERMED	24,000	0,0000	43,4000	1.041,60	Venceu	1 *****
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	EMS	24,000	0,0000	43,4200	1.042,08	Perdeu	2
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	TEUTO	24,000	0,0000	48,0000	1.152,00	Perdeu	3
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	TEUTO	24,000	0,0000	48,5000	1.164,00	Desclassif.	0
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	MULTILAB	24,000	0,0000	50,3000	1.207,20	Desclassif.	0
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	medquímica	24,000	0,0000	172,4400	4.138,56	Desclassif.	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 37/51

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 207/2022 Processo Administrativo: 207/2022 1.142.716,76
Licitação.....: 17/2022 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Futura Aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordem judicial em face do município de Aquidauana-MS, por um período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 109 - 24030281 - PROCORALAN 7.5MG - CAIXA COM 56 COMPRIMIDOS - Unidade: CAIX								
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	SERVIER	24,000	0,0000	165,3900	3.969,36	Venceu	1 *****
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	SERVIER	24,000	0,0000	165,4000	3.969,60	Perdeu	2
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	SERVIER	24,000	0,0000	165,5000	3.972,00	Perdeu	3
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	SERVIER	24,000	0,0000	178,0000	4.272,00	Perdeu	4
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	SERVIER DO BRASI	24,000	0,0000	180,0000	4.320,00	Perdeu	5
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 110 - 24030187 - PROLIA 60 MG/ML, CAIXA COM 01 (UMA) SERINGA PREENCHIDA - - Unidade: CAIX								
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	AMGEN	6,000	0,0000	1.168,0000	7.008,00	Venceu	1 *****
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	AMGEN	6,000	0,0000	1.168,0000	7.008,00	Perdeu	2
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 111 - 24030246 - PROTETOR SOLAR BIODERMA PHOTODERM MAX FPS 100 - Unidade: UN								
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	ANASOL	24,000	0,0000	199,0000	4.776,00	Venceu	1 *****
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	*****	24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 38/51

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 207/2022 Processo Administrativo: 207/2022 1.142.716,76
Licitação.....: 17/2022 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Futura Aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordem judicial em face do município de Aquidauana-MS, por um período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 112 - 24030282 - PRYSMA 3MG - CAIXA COM 20 COMPRIMIDOS REVESTIDOS - Unidade: CAIX								
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	EUROFARMA	60,000	0,0000	68,0000	4.080,00	Venceu	1 *****
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	EUROFARMA	60,000	0,0000	68,7000	4.122,00	Perdeu	2
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	EUROFARMA	60,000	0,0000	68,8000	4.128,00	Perdeu	3
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	EUROFARMA	60,000	0,0000	68,9000	4.134,00	Perdeu	4
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	EUROFARMA	60,000	0,0000	70,0000	4.200,00	Perdeu	5
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 113 - 24030283 - QUETIAPINA 25 MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS - Unidade: CAIX								
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	EMS	60,000	0,0000	14,9800	898,80	Venceu	1 *****
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	TEUTO	60,000	0,0000	20,0000	1.200,00	Perdeu	2
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	BIOLAB	60,000	0,0000	23,1900	1.391,40	Perdeu	3
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	BIOLAB	60,000	0,0000	24,2100	1.452,60	Desclassif.	0
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	BIOLAB	60,000	0,0000	25,0000	1.500,00	Desclassif.	0
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	e.m.s	60,000	0,0000	88,0300	5.281,80	Desclassif.	0

Item.....: 114 - 24030284 - RECONTER 10 MG - CAIXA COM 60 COMPRIMIDOS - Unidade: CAIX								
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	LIBBSS	12,000	0,0000	88,9000	1.066,80	Venceu	1 *****
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	LIBBSS	12,000	0,0000	89,0000	1.068,00	Perdeu	2
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	LIBBSS	12,000	0,0000	90,2400	1.082,88	Perdeu	3
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	LIBBSS	12,000	0,0000	92,0000	1.104,00	Perdeu	4
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	LIBBSS	12,000	0,0000	92,0000	1.104,00	Perdeu	5
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 39/51

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 207/2022 Processo Administrativo: 207/2022 1.142.716,76
Licitação.....: 17/2022 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Futura Aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordem judicial em face do município de Aquidauana-MS, por um período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 115 - 24030285 - RETEMIC 5MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS - Unidade: CAIX								
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	APSEN	120,000	0,0000	35,8300	4.299,60	Venceu	1 *****
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	APSEN	120,000	0,0000	36,0000	4.320,00	Perdeu	2
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	APSEN	120,000	0,0000	36,0000	4.320,00	Perdeu	3
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	APSEN	120,000	0,0000	36,1200	4.334,40	Perdeu	4
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	APSEN	120,000	0,0000	36,5000	4.380,00	Perdeu	5
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	120,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 116 - 24030286 - RISEDRONATO SÓDICO 35MG - CAIXA COM 4 COMPRIMIDOS - Unidade: CAIX								
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	MULTILAB	12,000	0,0000	49,0000	588,00	Venceu	1 *****
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	NOVA QUIMICA	12,000	0,0000	50,0000	600,00	Perdeu	2
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	GERMED	12,000	0,0000	65,0000	780,00	Perdeu	3
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	EMS	12,000	0,0000	65,1000	781,20	Perdeu	4
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	EMS	12,000	0,0000	65,6900	788,28	Perdeu	5
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 117 - 3013198 - RISPERIDONA 1mg - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS - Unidade: CAIX								
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	BIOLAB	100,000	0,0000	11,3900	1.139,00	Venceu	1 *****
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	BIOLAB	100,000	0,0000	11,4000	1.140,00	Perdeu	2
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	BIOLAB	100,000	0,0000	12,3500	1.235,00	Perdeu	3
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	TEUTO	100,000	0,0000	13,0000	1.300,00	Perdeu	4
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	NOVARTIS	100,000	0,0000	13,0000	1.300,00	Perdeu	5
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	euofarma	100,000	0,0000	18,2700	1.827,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 40/51

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 207/2022 Processo Administrativo: 207/2022 1.142.716,76
Licitação.....: 17/2022 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Futura Aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordem judicial em face do município de Aquidauana-MS, por um período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 118 - 24030287 - RISPERIDONA 2 MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS - Unidade: CAIX								
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	BIOLAB	60,000	0,0000	12,7400	764,40	Venceu	1 *****
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	SAN DOZ	60,000	0,0000	17,5300	1.051,80	Perdeu	2
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	BIOLAB	60,000	0,0000	18,3000	1.098,00	Perdeu	3
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	BIOLAB	60,000	0,0000	18,9500	1.137,00	Desclassif.	0
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	TEUTO	60,000	0,0000	19,0000	1.140,00	Desclassif.	0
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	euofarma	60,000	0,0000	43,6200	2.617,20	Desclassif.	0

Item.....: 119 - 24030288 - RITALINA 10 MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS - Unidade: CAIX								
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	NOVARTIS	60,000	0,0000	44,7100	2.682,60	Venceu	1 *****
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	NOVARTIS	60,000	0,0000	45,0000	2.700,00	Perdeu	2
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	NOVARTIS	60,000	0,0000	45,0000	2.700,00	Perdeu	3
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	NOVARTIS	60,000	0,0000	45,0000	2.700,00	Perdeu	4
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	NOVARTIS	60,000	0,0000	45,5600	2.733,60	Perdeu	5
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 120 - 24030290 - RIVAROXABANA 15 MG - CAIXA COM 28 CPR - Unidade: CAIX								
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	EMS	200,000	0,0000	65,0000	13.000,00	Venceu	1 *****
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	CIMED	200,000	0,0000	69,0000	13.800,00	Perdeu	2
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	CIMED	200,000	0,0000	86,0000	17.200,00	Perdeu	3
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	EUROFARMA	200,000	0,0000	94,2000	18.840,00	Desclassif.	0
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	ACHE	200,000	0,0000	96,0000	19.200,00	Desclassif.	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 41/51

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 207/2022 Processo Administrativo: 207/2022 1.142.716,76
Licitação.....: 17/2022 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Futura Aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordem judicial em face do município de Aquidauana-MS, por um período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 121 - 24030291 - RIVAROXANABA 20 mg - CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS - Unidade: CAIX								
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	EMS	200,000	0,0000	65,0000	13.000,00	Venceu	1 *****
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	CIMED	200,000	0,0000	79,0000	15.800,00	Perdeu	2
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	CIMED	200,000	0,0000	86,0000	17.200,00	Perdeu	3
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	ACHE	200,000	0,0000	96,0000	19.200,00	Desclassif.	0
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	EUROFARMA	200,000	0,0000	112,3400	22.468,00	Desclassif.	0
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	e.m.s	200,000	0,0000	192,1700	38.434,00	Desclassif.	0

Item.....: 122 - 24030194 - RIVASTIGMINA 3 MG - 28 COMPRIMIDOS - Unidade: CAIX								
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	RAMBAXY	36,000	0,0000	183,9000	6.620,40	Venceu	1 *****
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	LABOFARMA	36,000	0,0000	184,0000	6.624,00	Perdeu	2
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	BIOSINTETICA	36,000	0,0000	184,4300	6.639,48	Perdeu	3
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	BIOLAB	36,000	0,0000	190,0000	6.840,00	Perdeu	4
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE		36,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	36,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 123 - 3012450 - ROSUVASTATINA 10 MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS - Unidade: CAIX								
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	EMS	24,000	0,0000	17,0800	409,92	Venceu	1 *****
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	TEUTO	24,000	0,0000	36,0000	864,00	Perdeu	2
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	RANBAXY	24,000	0,0000	43,9300	1.054,32	Perdeu	3
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	TORRENT	24,000	0,0000	44,6000	1.070,40	Desclassif.	0
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	CIMED	24,000	0,0000	45,0000	1.080,00	Desclassif.	0
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	e.m.s	24,000	0,0000	777,4100	18.657,84	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 42/51

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 207/2022 Processo Administrativo: 207/2022 1.142.716,76
Licitação.....: 17/2022 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Futura Aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordem judicial em face do município de Aquidauana-MS, por um período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 124 - 24030292 - SAXENDA 6MG/ML SOL INJ 3 CARP X 3 CARP X 3 ML+ 3 SIST APL - Unidade: CAIX								
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	NOVO NORDISK	200,000	0,0000	739,0000	147.800,00	Venceu	1 *****
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	NOVO NORDISK	200,000	0,0000	740,0000	148.000,00	Perdeu	2
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	NOVO NORDISK	200,000	0,0000	748,0000	149.600,00	Perdeu	3
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	NOVO NORDISK	200,000	0,0000	840,7000	168.140,00	Desclassif.	0

Item.....: 125 - 3014202 - SELOZOK 100 MG - CAIXA COM 30 CPR - Unidade: CAIX								
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	ASTRAZENECA	100,000	0,0000	99,5000	9.950,00	Venceu	1 *****
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	ASTRAZENECA	100,000	0,0000	99,6000	9.960,00	Perdeu	2
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	ASTRA	100,000	0,0000	101,0000	10.100,00	Perdeu	3
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	ASTRA ZENECA	100,000	0,0000	114,1500	11.415,00	Desclassif.	0

Item.....: 126 - 24030293 - SELOZOK 25 MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS - - Unidade: CAIX								
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	ASTRAZENECA	24,000	0,0000	31,9000	765,60	Venceu	1 *****
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	ASTRAZENECA	24,000	0,0000	32,0000	768,00	Perdeu	2
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	ASTRA	24,000	0,0000	33,0000	792,00	Perdeu	3
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	ASTRA ZENECA	24,000	0,0000	33,8000	811,20	Perdeu	4
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 43/51

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 207/2022 Processo Administrativo: 207/2022 1.142.716,76
Licitação.....: 17/2022 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Futura Aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordem judicial em face do município de Aquidauana-MS, por um período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 127 - 24030294 - SELOZOK 50 MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS - - Unidade: CAIX								
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	ASTRAZENECA	24,000	0,0000	60,0000	1.440,00	Venceu	1 *****
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	ASTRA ZENECA	24,000	0,0000	63,9000	1.533,60	Perdeu	2
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	ASTRA	24,000	0,0000	65,0000	1.560,00	Perdeu	3
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	ASTRAZENECA	24,000	0,0000	67,0000	1.608,00	Perdeu	4
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 128 - 3051024 - SENSOR FREESTYLE LIBRE - CAIXA COM 1 UNIDADE - Unidade: CAIX								
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	ABBOTT	200,000	0,0000	419,0000	83.800,00	Venceu	1 *****
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	ABBOTT	200,000	0,0000	420,0000	84.000,00	Perdeu	2
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	ABBOTT	200,000	0,0000	445,3600	89.072,00	Perdeu	3
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 129 - 3012799 - SERTRALINA 50 MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS - Unidade: CAIX								
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	GEOLAB	24,000	0,0000	14,8500	356,40	Venceu	1 *****
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	EMS	24,000	0,0000	14,9000	357,60	Perdeu	2
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	TEUTO	24,000	0,0000	18,0000	432,00	Perdeu	3
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	PRATI	24,000	0,0000	18,0000	432,00	Perdeu	4
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	TORRENT	24,000	0,0000	18,5000	444,00	Desclassif.	0
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	euofarma	24,000	0,0000	221,9000	5.325,60	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 44/51

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 207/2022 Processo Administrativo: 207/2022 1.142.716,76
Licitação.....: 17/2022 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Futura Aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordem judicial em face do município de Aquidauana-MS, por um período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 130 - 24030295 - SOCIAN 200MG - CAIXA COM 20 COMPRIMIDOS - Unidade: CAIX								
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	SANOFI	60,000	0,0000	232,0000	13.920,00	Venceu	1 *****
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 131 - 24030297 - SOMALGIN CARDIO 100 MG - CAIXA COM 60 COMPRIMIDOS - Unidade: CAIX								
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	EMS	24,000	0,0000	39,9000	957,60	Venceu	1 *****
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	EMA	24,000	0,0000	40,0000	960,00	Perdeu	2
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	EMS SIGMA PHARM	24,000	0,0000	40,6500	975,60	Perdeu	3
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	E.M.S.	24,000	0,0000	41,0000	984,00	Perdeu	4
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 132 - 24030296 - SOMALGIN CARDIO 200 MG - - Unidade: CAIX								
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	EMS SIGMA PHARM	24,000	0,0000	25,8000	619,20	Venceu	1 *****
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	EMA	24,000	0,0000	25,9000	621,60	Perdeu	2
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	EMS	24,000	0,0000	26,0500	625,20	Perdeu	3
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	E.M.S.	24,000	0,0000	26,4000	633,60	Perdeu	4
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 45/51

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 207/2022 Processo Administrativo: 207/2022 1.142.716,76
Licitação.....: 17/2022 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Futura Aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordem judicial em face do município de Aquidauana-MS, por um período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 133 - 3081096 - Sonda Uretral Calibre Nº 10 com 40 cm transparente - Estéril - Unidade: UN								
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	MEDSONDA	4.000,000	0,0000	1,3000	5.200,00	Venceu	1 *****
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	BIOBASE	4.000,000	0,0000	1,6500	6.600,00	Perdeu	2
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	MARK MED	4.000,000	0,0000	1,7300	6.920,00	Perdeu	3
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.		4.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	4.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	JOYMED	4.000,000	0,0000	1,7900	7.160,00	Desclassif.	0

Item.....: 134 - 3081097 - Sonda Uretral Calibre Nº 12 com 40 cm transparente - Estéril - Unidade: UN								
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	MEDSONDA	10.000,000	0,0000	1,3700	13.700,00	Venceu	1 *****
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	FOYOMED	10.000,000	0,0000	2,5200	25.200,00	Perdeu	2
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	BIOBASE	10.000,000	0,0000	2,5300	25.300,00	Perdeu	3
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	JOYMED	10.000,000	0,0000	2,7500	27.500,00	Desclassif.	0

Item.....: 135 - 24030298 - SPIRIVA RESPIMAT 2,5 MCG/DOSE - CAIXA COM 4ML DE SOLUÇÃO - Unidade: CAIX								
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	BOEHRINGER	48,000	0,0000	370,0000	17.760,00	Venceu	1 *****
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	BOEHRINGER	48,000	0,0000	375,0000	18.000,00	Perdeu	2
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	BOEHRINGER	48,000	0,0000	399,9000	19.195,20	Perdeu	3
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	48,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI		48,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	BOEHRINGER	48,000	0,0000	429,7100	20.626,08	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 46/51

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 207/2022 Processo Administrativo: 207/2022 1.142.716,76
Licitação.....: 17/2022 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Futura Aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordem judicial em face do município de Aquidauana-MS, por um período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 136 - 24030136 - Sustrate 10 mg - Caixa com 50 comprimidos - Unidade: CAIX								
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	FQM	60,000	0,0000	28,4000	1.704,00	Venceu	1 *****
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	DIVCON	60,000	0,0000	28,5000	1.710,00	Perdeu	2
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	DIVCOM	60,000	0,0000	30,0000	1.800,00	Perdeu	3
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	FARMOQUIMICA	60,000	0,0000	30,0000	1.800,00	Perdeu	4
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	DIVCON	60,000	0,0000	32,5100	1.950,60	Desclassif.	0

Item.....: 137 - 24030087 - Topiramato 50 mg - Caixa C/60 comprimidos - Unidade: CAIX								
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	GERMED	60,000	0,0000	19,8600	1.191,60	Venceu	1 *****
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	GERMED	60,000	0,0000	54,9000	3.294,00	Perdeu	2
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	NOVAQUIMICA	60,000	0,0000	58,8300	3.529,80	Perdeu	3
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	GERMED	60,000	0,0000	60,5000	3.630,00	Desclassif.	0
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	MULTILAB	60,000	0,0000	62,1000	3.726,00	Desclassif.	0
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	e.m.s	60,000	0,0000	181,5000	10.890,00	Desclassif.	0

Item.....: 138 - 24030236 - Tresiba 100U/ML, Caixa com 1 carpule com 3ml de - - Unidade: CAIX								
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	NOVO NORDISK	160,000	0,0000	167,0000	26.720,00	Venceu	1 *****
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	NOVO NORDISK	160,000	0,0000	168,0000	26.880,00	Perdeu	2
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	NOVO NORDISK	160,000	0,0000	180,0000	28.800,00	Perdeu	3
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	NOVO NORDISK	160,000	0,0000	187,8500	30.056,00	Perdeu	4
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	160,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI		160,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 47/51

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 207/2022 Processo Administrativo: 207/2022 1.142.716,76
Licitação.....: 17/2022 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Futura Aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordem judicial em face do município de Aquidauana-MS, por um período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 139 - 24030299 - TURNO 10MG - CAIXA COM 20 COMPRIMIDOS - Unidade: CAIX								
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	EUROFARMA	24,000	0,0000	38,4000	921,60	Venceu	1 *****
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	EUROFARMA	24,000	0,0000	38,5000	924,00	Perdeu	2
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	EUROFARMA	24,000	0,0000	40,0000	960,00	Perdeu	3
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	EUROFARMA	24,000	0,0000	60,7000	1.456,80	Desclassif.	0
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	EUROFARMA	24,000	0,0000	61,1000	1.466,40	Desclassif.	0

Item.....: 140 - 24030188 - VENLAFAXINA 150 MG - CAIXA COM 30 CPR - Unidade: CAIX								
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	delta	24,000	0,0000	44,5500	1.069,20	Venceu	1 *****
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	GERMED	24,000	0,0000	69,0000	1.656,00	Perdeu	2
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	GERMED	24,000	0,0000	69,9300	1.678,32	Perdeu	3
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	n/c	24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	n/c	24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	FERMED	24,000	0,0000	69,9800	1.679,52	Desclassif.	0

Item.....: 141 - 24030189 - VENLAFAXINA 75 MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS - Unidade: CAIX								
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	MULTILAB	24,000	0,0000	41,9000	1.005,60	Venceu	1 *****
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	TORRENT	24,000	0,0000	45,8900	1.101,36	Perdeu	2
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	MEDLEY	24,000	0,0000	46,0000	1.104,00	Perdeu	3
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	n/c	24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	MULTILAB	24,000	0,0000	46,3800	1.113,12	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 48/51

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 207/2022 Processo Administrativo: 207/2022 1.142.716,76
Licitação.....: 17/2022 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Futura Aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordem judicial em face do município de Aquidauana-MS, por um período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 142 - 3010802 - VERAPAMIL 80 mg - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS - Unidade: CAIX								
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	EMS	40,000	0,0000	12,5000	500,00	Venceu	1 *****
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	E.M.S.	40,000	0,0000	12,5500	502,00	Perdeu	2
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	BIOSINTETICA	40,000	0,0000	18,7100	748,40	Perdeu	3
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	EMA	40,000	0,0000	18,9000	756,00	Desclassif.	0
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	GERMED	40,000	0,0000	19,6000	784,00	Desclassif.	0
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	e.m.s	40,000	0,0000	221,9900	8.879,60	Desclassif.	0

Item.....: 143 - 24030300 - XALACOM 50MCG/ML + 5MG/ML - Unidade: FRAS								
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	UP JOHN BRASIL	12,000	0,0000	222,5000	2.670,00	Venceu	1 *****
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	UPJON	12,000	0,0000	222,9000	2.674,80	Perdeu	2
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	UPJOHN	12,000	0,0000	223,0000	2.676,00	Perdeu	3
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	n/c	12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	n/c	12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 144 - 24030301 - XALATAN 50 MCG/ML FRASCO GOTEJADOR COM 2,5 ML DE SOLUÇÃO - Unidade: FRAS								
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	UP JOHN BRASIL	100,000	0,0000	177,0000	17.700,00	Venceu	1 *****
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	UPJOHN	100,000	0,0000	178,0000	17.800,00	Perdeu	2
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	UOJOHN	100,000	0,0000	188,9000	18.890,00	Perdeu	3
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	n/c	100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	UPJON	100,000	0,0000	202,8800	20.288,00	Desclassif.	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 49/51

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 207/2022 Processo Administrativo: 207/2022 1.142.716,76
Licitação.....: 17/2022 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Futura Aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordem judicial em face do município de Aquidauana-MS, por um período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 145 - 3013925 - XARELTO 15 MG - CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS - Unidade: CAIX								
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	BAYER	120,000	0,0000	259,9000	31.188,00	Venceu	1 *****
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	BAYER	120,000	0,0000	260,0000	31.200,00	Perdeu	2
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	BAYER	120,000	0,0000	274,2900	32.914,80	Perdeu	3
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA		120,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	120,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI		120,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 146 - 24030302 - XARELTO 20 MG - CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS - Unidade: CAIX								
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	BAYER	120,000	0,0000	249,0000	29.880,00	Venceu	1 *****
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	BAYER	120,000	0,0000	250,0000	30.000,00	Perdeu	2
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	BAYER	120,000	0,0000	296,3300	35.559,60	Perdeu	3
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	120,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI		120,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	BAYER	120,000	0,0000	322,7300	38.727,60	Desclassif.	0

Item.....: 147 - 24030207 - ZANIDIP 20 MG - 30 COMPRIMIDOS - Unidade: CAIX								
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE	MEDLEY	24,000	0,0000	197,0000	4.728,00	Venceu	1 *****
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	APSEN	24,000	0,0000	198,0000	4.752,00	Perdeu	2
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	APSEN	24,000	0,0000	213,9200	5.134,08	Perdeu	3
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	APSEN	24,000	0,0000	214,0000	5.136,00	Perdeu	4
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 50/51

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 207/2022 Processo Administrativo: 207/2022 1.142.716,76
Licitação.....: 17/2022 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Futura Aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordem judicial em face do município de Aquidauana-MS, por um período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 148 - 24030303 - ZOLADEX LA 10,8MG, CAIXA COM 1 SERINGA - - Unidade: CAIX								
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	ASTRA	12,000	0,0000	1.618,0000	19.416,00	Venceu	1 *****
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	ASTRAZENICA	12,000	0,0000	3.123,0000	37.476,00	Desclassif.	0

Item.....: 149 - 3013584 - CITICOLINA - 500 mg - COM 30 CÁPSULAS - - Unidade: POTE								
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	PHARMACENTER	12,000	0,0000	383,2000	4.598,40	Venceu	1 *****
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	*****	12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 150 - 24030304 - PAPAVERINA 75 MG - 60 CAP + ÁCIDO NICOTÍNICO 15 MG - 60 CAP - Unidade: POTE								
5584	PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	PHARMACENTER	12,000	0,0000	85,0000	1.020,00	Venceu	1 *****
5670	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARE		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6014	LEANDRO DINIZ EIRELI -	*****	12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6308	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	n/c	12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 51/51

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 207/2022 Processo Administrativo: 207/2022 1.142.716,76
Licitação.....: 17/2022 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Futura Aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordem judicial em face do município de Aquidauana-MS, por um período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 150	- 24030304 - PAPAVERINA 75 MG - 60 CAP + ÁCIDO NICOTÍNICO 15 MG - 60 CAP - Unidade: POTE							
7799	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Aquidauana, Em
CLAUDIOMIRO ELOI - - Pregoeiro(a)

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 196/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201/2020

PREGÃO PRESENCIAL nº 040/2020

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/ MS

Contratada: MAURO BONIERSKI ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação do Prazo, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços em aparelhos de ar condicionado Split e janela como: instalação, desinstalação, consertos, manutenção, limpeza, recarga de gás, entre outros serviços neste segmento.

Fica prorrogado a vigência do prazo do Contrato Administrativo nº 199/2021 a contar de **13/12/2022** com término em **12/06/2023**.

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo na lei nº 8.666/93.

Aquidauana/MS, 09 de dezembro de 2022.

ASSINANTES:

Contratante: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO – Prefeito Municipal.

Contratada: MAURO BONIERSKI ME – Rep. Mauro Bonierski.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 193/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201/2020

PREGÃO PRESENCIAL nº 040/2020

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: MAURO BONIERSKI ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação do Prazo, cujo objeto é a prestação de serviços em aparelhos de ar condicionado Split e janela como: instalação, desinstalação, consertos, manutenção, limpeza, recarga de gás, entre outros serviços neste segmento.

Fica prorrogado a vigência do prazo do Contrato Administrativo nº 193/2021 a contar de **10/12/2022** com término em **09/12/2023**.

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo na lei nº 8.666/93.

Aquidauana/MS, 07 de dezembro de 2022.

ASSINANTES:

Contratante: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO – Prefeito Municipal.

Contratada: MAURO BONIERSKI ME – Rep. Mauro Bonierski.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 005 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 101/2018





PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: RENTAL LOCADORA DE BENS E VEÍCULOS LTDA - ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a Prorrogação da Vigência do Prazo, Prorrogação de Valor e Inclusão de Dotação, cujo objeto é a locação de automóveis a fim de suprir demanda do município de Aquidauana/MS referente ao Contrato Administrativo nº 101/2018.

Prorrogação da Vigência de Prazo do Contrato Administrativo nº 101/2018 com início em **04/12/2022** e término em **03/12/2023**.

Fica o valor reservado para a consecução do presente Termo Aditivo equivalente a **R\$ 78.720,00 (setenta e oito mil e setecentos e vinte reais)** totalizando o valor global inicial em R\$ R\$ 455.760,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil e setecentos e sessenta reais).

Órgão: 19 Secretaria Municipal de Saúde e saneamento

Unidade: 19.02 Fundo Municipal de Saúde - FMS

Funcional: 10.301.0208 Manutenção e Operacionalização dos Programas da Atenção Básica

Projeto/Atividade: 2.083 Manutenção e Operacionalização dos Programas da Atenção Básica

Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0002 Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

Aquidauana/MS, 30 de novembro de 2022.

ASSINANTES:

Contratante: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO – Prefeito Municipal.

Contratada: RENTAL LOCADORA DE BENS E VEÍCULOS LTDA – ME – Rep. Fabio Luis Biancao Lopes.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 183/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 341/2018

ADESÃO Nº 018/2021

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: RENTAL LOCADORA DE BENS E VEÍCULOS LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a Prorrogação da Vigência do Prazo e Prorrogação de Valor, cujo objeto é contratação de empresa para locação de veículos, a fim de suprir a demanda da Secretaria Municipal de Administração, referente ao Contrato Administrativo nº 183/2021.

Prorrogação da Vigência de Prazo do **Contrato Administrativo nº 183/2021** com início em **06/12/2022** e término em **05/12/2023**.

Fica o valor reservado para a consecução do presente Termo Aditivo equivalente a **R\$ 34.680,00 (trinta e quatro mil e seiscentos e oitenta reais)**, totalizando o valor global do contrato em R\$ 69.360,00 (sessenta e nove mil e trezentos e sessenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

Aquidauana/MS, 02 de dezembro de 2022.

ASSINANTES:

Contratante: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO – Prefeito Municipal.

Contratada: RENTAL LOCADORA DE BENS E VEÍCULOS LTDA – Rep. Fabio Luis Biancao Lopes.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1584/2022

PROCESSO Nº 38/2022

PARTES:

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADA: ASSOC. AQUIDAUANENSE DE ASSIST.HOSP.AAAH.

OBJETO: Pela despesa empenhada estimada para pagamento conforme Cláusula 2º do 18º Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 001/2019, firmado com Associação Aquidauanense de Assistência Hospitalar – AAAH e o Município de Aquidauana/MS e a Secretaria do Estado de Saúde, para pagamento dos procedimentos pós fixado do Programa Estadual Caravana da Saúde de Cirurgias Eletivas – Projeto Opera MS, competência 10/2022. (catarrata e aih).

VALOR: R\$ 95.967,13 (noventa e cinco mil novecentos e sessenta e sete reais e treze centavos)





DOTAÇÃO: 3.3.90.39.99.00.00.00.01.0031(0031)

DATA DO EMPENHO: 12/12/2022

ASSINANTES

CONTRATANTES: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal

Cláudia Franco Fernandes Souza – Sec. Mun. De Saúde e Saneamento.

Aquidauana – MS, 13 de dezembro de 2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1586/2022

PROCESSO Nº 38/2022

PARTES:

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADA: A.B.R.A.M.H./ASSOC. B. RUR. DE A. MÉD.HOSP.

OBJETO: Pela despesa empenhada para pagamento conforme Cláusula 2º do 15º Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 002/2019, firmado com Associação Beneficente Ruralista de Assistência Médica Hospitalar – ABRAMH e o Município de Aquidauana e a Secretaria do Estado de Saúde, para pagamento dos procedimentos pós fixado do Programa Estadual Caravana da Saúde de Cirurgias Eletivas – Projeto Opera MS.

VALOR: R\$ 71.938,10 (setenta e um mil novecentos e trinta e oito reais e dez centavos)

DOTAÇÃO: 3.3.90.39.99.00.00.00.01.0031(0031)

DATA DO EMPENHO: 12/12/2022

ASSINANTES

CONTRATANTES: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal

Cláudia Franco Fernandes Souza – Sec. Mun. De Saúde e Saneamento.

Aquidauana – MS, 13 de dezembro de 2022.

CONVOCAÇÕES

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aquidauana – MS, por meio da Fundação de Esportes do Município de Aquidauana – FEMA em cumprimento a Lei Municipal número 2.371/2014, convoca os Conselheiros indicados pelo Poder Executivo e indicados por Entidades Representativa da Sociedade Civil para participarem da reunião presencial de prestação de contas do ano de 2022, relatório das atividades esportivas apoiadas e realizadas pela FEMA, Prestação de Contas do Aquidauanense referente a hospedagem – Informação, que será realizada no dia 19 de dezembro de 2022, as 18h e 30 min (segunda feira), na sede da Fundação de Esportes do Município de Aquidauana – Ginásio Poliesportivo, localizada na Oscar Trindade de Barros, s/nº, Vila Santa Terezinha.

Prof.: Wellington Moresco
Diretor Presidente da FEMA



AQUIDAUANA PREV

CONVOCAÇÕES

NÚMERO	CONVOCAÇÃO	DATA
16		09/12/2022

O **Presidente** do **Conselho** de **Administração** do Instituto de Previdência dos Servidores Público de Aquidauana – **AQUIDAUANA PREV** - Professor **Lindinaldo João** da **Costa**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Redação da Lei Municipal n.º 1801/2001, Regimento Interno de 18/11/2020, Resolução n.º 02/2022/CONSELHO ADMINISTRATIVO, de 18/03/2022, **CONVOCA**, todos os **CONSELHEIROS**, para realização da **REUNIÃO ORDINÁRIA** DO **MÊS** DE **DEZEMBRO**, no dia **13/12/2022**, às **15:00H**, na Sede do AQUIDAUANA PREV, sito à Rua Marechal Mallet, 353, Centro, com a seguinte pauta:

- política de investimentos para 2023;
- Processos de Compras e Balancete do mês de outubro/2022;
- demais assuntos de deliberação, deste Conselho.

SALA DE REUNIÃO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICO DE AQUIDAUANA – AQUIDAUANA PREV



LINDINALDO JOÃO DA COSTA

Conselheiro Presidente

CGRPPS-6471

